

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



PLANO DE ATIVIDADES

2025

# GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

## FICHA TÉCNICA

### DIREÇÃO

Rui Alberto Ribeiro Veloso | *Tenente-General Comandante-Geral*

### COORDENAÇÃO

Jorge Manuel Machado Meireles | *Coronel de Infantaria*

Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira | *Tenente-coronel de Infantaria*

### CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *1.º Sargento de Infantaria*

### FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



Rui Alberto Ribeiro Veloso  
Tenente-General  
COMANDANTE-GERAL

Através desta publicação, apresento-vos o Plano de Atividades da Guarda Nacional Republicana para o ano 2025, visando a concretização do compromisso estatuído através do Plano Estratégico da Guarda de 2025, nas suas Linhas de Orientação e Objetivos.

Além de ser a maior e mais completa Força de Segurança nacional, a GNR é a maior instituição pública portuguesa, com uma dimensão e recursos de respeitável grandeza, dotada de uma história e tradições ímpares.

A GNR assume um amplo espectro de missões, recorrendo às suas valências de atuação especializadas e distintivas, as quais importa colocar ao dispor da Segurança Nacional, em prol de Portugal e dos Portugueses.

Neste desiderato, o presente documento visa traçar os rumos da Guarda para 2025, no âmbito das suas principais dimensões *Security* e *Safety*.

Para garantir que as ideias chave de *Security, Safety, Social and Support*, ou 4S, são mantidas e asseguradas em prol da população portuguesa, este planeamento contempla cinco Linhas de Orientação Estratégicas:

1. **Reforçar a proximidade e a visibilidade** – Com foco no Cidadão e na Sociedade;
2. **Racionalizar e otimizar recursos** – De forma a alcançar resultados com os recursos disponíveis;
3. **Modernizar e desmaterializar** – Para eliminar redundâncias e desperdícios, otimizando tempo e recursos;
4. **Cooperar, colaborar e coordenar** – como pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional;
5. **Potenciar a dimensão institucional da Guarda** no quadro da Segurança Nacional.

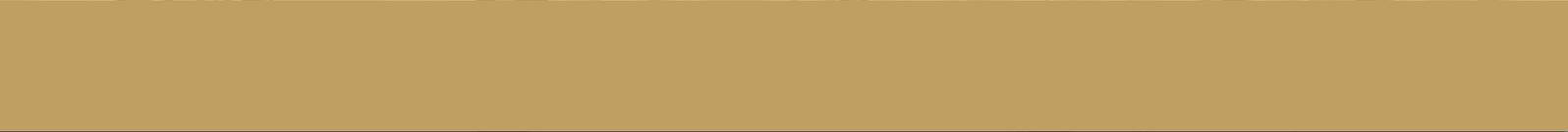
Através deste instrumento Gestão Pública, são apresentados os nossos objetivos, prioridades e ambições para o ano de 2025, sem prejuízo de preservar a necessária flexibilidade para garantir a célere adaptação às dinâmicas e fenómenos sociais, cooperando com todos os parceiros relevantes na construção de respostas multidisciplinares e transversais, reiterando o compromisso com todos os Portugueses em prol da sua segurança e bem comum.

Num contexto em que os limites entre a segurança interna e externa são cada vez mais ténues, a necessidade de agir proactivamente além-fronteiras é crescente, fomentando sinergias com parceiros estratégicos e contribuindo para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal. Assim, será mantido um forte empenhamento a nível interno, mas também externo, visando o reforço de mecanismos que gerem um eficiente intercâmbio de informações e uma resiliência sistémica que permita desenvolver modelos de policiamento e de emprego operacional inovadores, adequando ainda a formação dos militares e civis.

Trabalharemos para que a Guarda continue a ser uma Força de Segurança de referência e em constante modernização, na salvaguarda do Estado de Direito Democrático e na defesa da liberdade e da segurança de Portugal, que caminha sempre em direção da inovação e da proximidade aos cidadãos, contribuindo para uma melhor cultura de segurança, confiança e empatia. Tudo faremos para superar os desafios colocados à Segurança Nacional, sem nunca perder o foco na defesa dos direitos e liberdades dos Portugueses, atendendo às suas necessidades securitárias.

A Guarda Nacional Republicana, Coesa, Disciplinada e Determinada, constituída por 23 867 mulheres e homens que, abnegadamente, servem Portugal e os Portugueses, continuará a almejar consolidar-se como uma **Força Humana, Próxima e de Confiança**.

“Pela Lei e Pela Grei”





## ÍNDICE

11	<b>Sumário Executivo</b> PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2025
22	<b>Capítulo I</b> NOTA INTRODUTÓRIA
54	<b>Capítulo II</b> ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
82	<b>Capítulo III</b> RECURSOS DISPONÍVEIS
108	<b>Capítulo IV</b> ATIVIDADES A DESENVOLVER
176	<b>Capítulo V</b> MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
180	<b>Capítulo VI</b> ANEXOS (MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2025)



## GLOSSÁRIO

ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AM	Academia Militar
AP	Administração Pública
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ATLAS	Rede Europeia de Forças Intervenção e Operações Especiais
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CAPA	Centro Nacional de Análise e Pesquisa Ambiental
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CI	Centro de Informações
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível
CINGOp	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
CNC	Centro Nacional de Coordenação
CO	Comando Operacional
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTer	Comando Territorial
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
EG	Escola da Guarda
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EM	Estados Membros



ENCT	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
EUROPOL	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i>
FFAA	Forças Armadas
FF	Fonte de Financiamento
	<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues /</i>
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GNR	Guarda Nacional Republicana
HRSN	<i>High Risk Security Network</i>
IBERPOL	Escola Ibero americana de Polícia
IF	Incêndios Florestais
IG	Inspeção da Guarda
IGFV	Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
ITP	Incidentes Tático-Policiais
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LPIEFSS	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NATO/OTAN	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> /Organização Tratado Atlântico Norte
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
OE	Objetivo Estratégico



OGAOp	Órgãos de Gestão da Atividade Operacional
OLAF	<i>European Anti-Fraud Office</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OOp	Objetivo Operacional
OSCE	<i>Organization for Security and Co-operation in Europe</i>
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
PA	Plano de Atividades
PAF	Plano Anual de Formação
POC	Ponto de Contacto Nacional
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PEG	Plano Estratégico da Guarda
PPMD	Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PTer	Posto Territorial
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAILPOL	<i>European association of Railway Police Forces</i>
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
REPC	Reserva Europeia de Proteção Civil
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
RoadPol	Rede Europeia de Polícias de Trânsito
RPAS	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGMAI	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIG	Sistema de Informações da Guarda
SIGAOp	Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional
SIGO	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia



SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SIVE	<i>Integrated System of Exterior Surveillance</i>
SSI	Sistema de Segurança Interna
SSit	Salas de situação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TPA	Terminais de Pagamento Automático
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCCF	Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras
UE	União Europeia
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UPM	Unidade Politécnica Militar
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado





# SUMÁRIO EXECUTIVO

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER

EM 2025

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2025

O Plano de Atividades (PA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) foi concebido de forma articulada com a proposta de Orçamento da GNR que lhe serve de suporte. Contempla ainda, a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o “Programa do XXIV Governo Constitucional”, com a “Estratégia da Guarda 2025” e com o “Plano Estratégico da Guarda 2025” (PEG).

Destaca-se ainda, o necessário alinhamento com o preconizado na Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2023 de 09 de agosto, que se apresenta como um documento de orientação de políticas públicas de segurança.

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas nos documentos suprarreferidos, definimos, para o corrente ano, as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO AO CIDADÃO E À SOCIEDADE:
  - Rever regimes jurídicos estruturantes (Lei Orgânica da GNR (LOGNR), Regulamento de Avaliação de Desempenho e de Mérito dos militares da GNR e Normas de Colocação);
  - Promover os estudos conducentes à adequação do Dispositivo Territorial à nova realidade territorial, tendo em linha de conta simultaneamente necessidade de racionalizar os recursos, as ameaças internas emergentes e as novas dinâmicas sociodemográficas, fatores que implicam a dinamização de modelos de policiamento inovadores que permitam assegurar uma presença reforçada e um apoio diferenciado, em especial às pessoas e vítimas em situação vulnerável;
  - Otimizar os modelos de policiamento incorporando mecanismos que fomentem uma maior proatividade, prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, a dignidade humana, as liberdades e as garantias do Cidadão, combatendo todo e quaisquer sentimentos de racismo e xenofobia;
  - Dinamizar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade e Segurança Comunitária, de forma a potenciar a interação com o Cidadão, quer pelo incremento de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos, quer pelo recurso à disponibilização de serviços inovadores explorando as potencialidades tecnológicas;
  - Dinamizar a participação nas iniciativas dos Contratos Locais de Segurança, MAI Bairro, MAI Município e MAI Cidadão, para, aproveitando as sinergias institucionais geradas, contribuir para a prevenção da delinquência juvenil, para a eliminação de fatores criminosos, para a redução de vulnerabilidades sociais e para a promoção dos valores de cidadania e da igualdade de género;
  - Fomentar as ações decorrentes do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança (PPMD-FSS), nas respetivas áreas de intervenção e nas vertentes externa e interna;
  - Incrementar as ações de cooperação, de ação integrada e de interoperabilidade institucional com os restantes atores do Sistema de Segurança Interna (SSI), das Forças Armadas (FFAA) e da Justiça;
  - Incrementar o número de Operações Especiais de Prevenção Criminal, tendo em vista o reforço da eficácia da prevenção criminal;
  - Incrementar a dinamização do Programa Noite + Segura, aumentando os níveis de patrulhamento e fiscalização dos estabelecimentos de diversão noturna, bem como a cooperação interinstitucional, através de ações integradas e operações sincronizadas a nível nacional;



- Incrementar a dinamização do Programa Desporto em Segurança, aumentando a realização de iniciativas próprias e em cooperação com os demais agentes desportivos, de forma a contribuir para o desígnio da prevenção e combate ao fenómeno da violência no desporto na Zona de Ação de responsabilidade da Guarda;
  - Reforçar os mecanismos que promovam um policiamento orientado pelas informações (*Intelligence led policing*), melhorando assim a eficácia e eficiência do produto operacional, atingido por uma efetiva e oportuna avaliação das tendências, ameaças e oportunidades, assim como dos riscos específicos, os seus agentes e o meio envolvente, o que garantirá as condições de proteção da força necessárias para o cumprimento da missão;
  - Rever, uniformizar e consolidar os protocolos de atuação perante as vítimas de crime, em particular nas situações de denúncia de crimes de Violência Doméstica, de Maus Tratos e contra a Autodeterminação Sexual, suportados na aposta na formação ao dispositivo territorial e aos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas, bem como na incrementação de mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal, em especial nas 72 horas subsequentes à denúncia do crime, de forma a otimizar a capacidade de investigação criminal e apoio às vítimas específicas;
  - Continuar os trabalhos de desenvolvimento da interoperabilidade entre os Sistemas de Informação em vigor na Guarda, e incrementar as oportunidades de interoperabilidade entre estes e os Sistemas de Informação de outros parceiros institucionais, com o objetivo de otimizar a gestão operacional e maximizar a partilha e o acesso à informação;
  - Continuar o processo de adequação dos espaços de atendimento ao Cidadão dos aquartelamentos, assegurando a melhoria das suas condições físicas, com especial atenção às condições às acessibilidades, às zonas de detenção de pessoas, bem como aos locais dedicados ao acolhimento e atendimento de vítimas especialmente vulneráveis e denunciadores de crimes;
  - Desenvolver e implementar gradualmente um modelo de Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ-IG), próprio, numa lógica de autossuficiência, com vista a padronizar os processos da Organização e a avaliar a sua eficácia e eficiência, permitindo assim reforçar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e por consequência a confiança destes na GNR;
  - Diagnosticar e avaliar os processos de trabalho, com o objetivo de identificar atividades e tarefas redundantes, tendo em vista a criação de oportunidades e as condições necessárias para libertar mais recursos para a atividade operacional, e ao mesmo tempo, melhorar a eficácia e eficiência das diferentes atividades de forma a que se traduza numa melhoria da qualidade de serviço prestado ao cidadão;
  - Otimizar o processo de análise e tratamento das queixas e reclamações dos cidadãos, visando melhorar a transparência, o tempo, a qualidade e a oportunidade das respostas dadas.
- TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:
    - Incrementar a interoperabilidade tecnológica dos sistemas de informação utilizados pelos Órgãos de Gestão da Atividade Operacional (OGAOp), promovendo a partilha e o acesso à informação de forma célere, simples e controlada, para garantir a otimização de processos através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a transformação organizacional desejada, suprimindo redundâncias, aumentando a qualidade de gestão e assegurando uma perspetiva agregada da performance institucional, melhorando simultaneamente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.
    - Continuar o processo de melhoria contínua do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOp), tendo em vista melhorar a sua usabilidade, agilizando e simplificando a interação com o Sistema, por forma a rentabilizar o trabalho desenvolvido pelos usuários;
    - Consolidar a implementação do módulo “GO” do SIIOp, de forma a potenciar o conhecimento situacional das ocorrências e operações em curso, constituindo-se simultaneamente, num instrumento efetivo de apoio à decisão operacional e tática;

- Continuar os trabalhos de desenvolvimento da interoperabilidade do SIOP-P com a plataforma informática CITIUS<sup>1</sup>, dos Tribunais Judiciais – Ministério Público, finalizando a Fase 1, nos termos do Protocolo;
- Fomentar a adoção e implementação de sistemas de videovigilância do espaço público, junto das autarquias locais, de forma a potenciar a atividade policial, não só no que se refere à prevenção, proteção e à segurança de pessoas e bens nas zonas urbanas de maior risco, mas também no que concerne à proteção florestal e à deteção de Incêndios Florestais (IF);
- Desenvolver as medidas e o normativo interno necessário para a operacionalização das câmaras portáteis de uso individual (“*bodycams*”), tendo em vista assegurar o seu correto emprego nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 2/2023, de 2 de janeiro, o qual define a utilização das câmaras portáteis de uso individual pelos agentes policiais;
- Consolidar a doutrina de emprego dos meios aéreos não tripulados (“*Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS)*”) no âmbito das diferentes missões da GNR, tendo em vista a melhoria do processo aquisitivo, formativo e de certificação, aproveitando ainda todas as potencialidades tecnológicas na sua utilização;
- Finalizar o processo de desenvolvimento e atualização das plataformas informáticas utilizadas para a gestão da atividade do Dispositivo Integrado de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais e da Fiscalização;
- Consolidar a gestão e operação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e da interoperabilidade com o *Integrated System of Exterior Surveillance (SIVE)* Espanhol e com o *European Border Surveillance System (EUROSUR)*, potenciando assim o Sistema para continuar a fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional como plataforma de atividades ilícitas;
- Continuar os trabalhos inerentes ao processo de manutenção do SIVICC, assegurando a realização de um novo contrato plurianual, focado para a melhoria dos sensores radar e eletro-óticos, bem como para a criação da redundância das comunicações com recurso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e a atualização das diversas componentes do sistema;
- Continuar os trabalhos inerentes à edificação da capacidade SIVICC na Região Autónoma dos Açores;
- Iniciar o processo de renovação da infraestrutura tecnológica do Centro de Informações (CI) da Guarda e atualização dos softwares utilizados, tendo em vista a melhoria da perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, de forma a continuar a assegurar a sua validade e qualidade, o qual permite alicerçar a efetiva implementação do policiamento orientado pelas informações no dispositivo operacional;
- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:
  - Reestruturar o funcionamento do Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp), reforçando a sua capacitação ao nível das valências de trânsito e de informações, com o objetivo de potenciar a gestão integrada e transversal da resposta policial, agilizar os processos de emprego das diferentes valências, aumentar o conhecimento situacional de toda a atividade operacional e proporcionar informação consistente e oportuna;
  - Desenvolver o conjunto de ações ao nível do ciclo de produção doutrinário de Informações e respetivos princípios de funcionamento, tendo em vista melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG), na base de uma cultura de partilha de informação, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos, na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias e na capacidade de processar informação corrente em tempo;
  - Desenvolver os estudos conducentes à implementação de um Sistema de Coordenação Criminal (SCC) na GNR, que permita colocar ao dispor da estrutura de investigação criminal a nível nacional, uma capacidade de partilha

<sup>1</sup> É uma ferramenta que permite ao advogado/solicitador, através da Internet, no site <http://citius.tribunaisnet.mj.pt>, proceder à apresentação de peças processuais e respetivos documentos, consultar processos judiciais e as diligências que lhes respeitam.



de informações criminais entre todo o dispositivo territorial, extensível às demais entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o objetivo de investigação criminal, assegurando sempre o princípio da segurança da informação;

- Consolidar o papel e preponderância da Guarda no âmbito da proteção de Infraestruturas Críticas, através das seguintes atividades:
  - **Externamente**, continuação do desenvolvimento de trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho de Proteção de infraestruturas críticas, da receção de novos planos de segurança para emissão de pareceres prévios, assim como o aprofundamento e conclusão da Plataforma de Registo de Informação de Infraestrutura Crítica;
  - **Internamente**, estudo da forma de organização da segurança dos Órgãos de Soberania e Governação, realização de estudos de sustentação à identificação das infraestruturas críticas da GNR e preparação dos respetivos Planos de Segurança e Intervenção, formar e capacitar os militares das Unidades Territoriais, através da frequência do curso de segurança e proteção de infraestruturas.
- Edificar a capacidade *spotting* associado ao desporto, tendo em conta a necessidade premente de melhorar o processo de pesquisa, análise e difusão de notícias e informações com interesse para a segurança e policiamento dos espetáculos desportivos;
- Iniciar o processo de desmaterialização e otimização do procedimento de solicitação de forças em apoio operacional, garantido a simplificação e a melhoria dos procedimentos até agora adotados, com o fim de potenciar, numa abordagem integral, a maximização dos recursos nas operações planeadas e correntes;
- Desenvolver e consolidar as Táticas, Técnicas e Procedimentos utilizados para a recolha, análise e tratamento de informação, no âmbito da investigação das causas de crime de incêndio florestal, garantido um maior grau de verossimilhança entre as causas e os suspeitos identificados;
- Rever e otimizar o modelo de patrulhamento e vigilância da rede viária fundamental e complementar que, mantendo uma coordenação centralizada e integrada, utilize a análise e gestão do risco como base do planeamento da atividade operacional e privilegie a prevenção, consubstanciada numa efetiva presença, visibilidade e permanente consciencialização dos condutores e restantes utentes das vias rodoviárias;
- Atualizar os processos de fiscalização rodoviária seletiva, orientada para os comportamentos, atitudes e grupos, potencialmente causadores de insegurança, com incidência nos itinerários e nos períodos com maior sinistralidade rodoviária;
- Reforçar a imagem institucional no âmbito da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária, em estreita coordenação com as demais entidades, apostando na comunicação externa e no incremento do envolvimento nas campanhas de sensibilização de abrangência nacional e internacional;
- Reforçar e consolidar a capacidade de vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre, garantindo a execução do cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;
- Incrementar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com Forças e Serviços de Segurança (FSS) nacionais e estrangeiras;
- Desenvolver as potencialidades operacionais, tecnológicas e de apoio operacional do Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, implementando processos de análise de risco automáticos e de partilha de informação, assegurando os meios para que, em tempo real, os atores envolvidos na gestão integrada de fronteiras possam cooperar e trocar informação contribuindo para a criação da *Common Operational Picture*;
- Reforçar a capacidade de navegação costeira, como forma de potenciar a intervenção e abrangência do SIVICC, bem como para a prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, para fiscalização e



controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira, e ainda para o reforço da cooperação no âmbito das operações sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), em especial no que concerne a cooperação para a regulação dos fluxos migratórios;

- Incrementar a cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no combate à fraude e evasão fiscal, com realce para os domínios da partilha de informação, do apoio operacional mútuo, da formação e do trabalho em equipas mistas, de forma a impulsionar as competências policiais da Unidade de Ação Fiscal (UAF) com as competências administrativas da AT;
- Operacionalizar o procedimento de acesso à informação tributária, de acordo com a legislação que regulamenta os termos da ligação funcional entre a GNR e o Ministério das Finanças, para efeitos de prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como de fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Robustecer a capacidade de investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira, por intermédio do incremento da especialização e da qualificação dos recursos humanos;
- Especializar e qualificar os recursos humanos afetos à vertente Criminalística da Investigação Criminal, especificamente da área digital forense, permitindo um maior nível de capacitação técnica dos peritos nos fenómenos de elevada complexidade, relacionados com investigações em ambiente digital, nomeadamente na recolha de prova digital em diversos sistemas informáticos e no mundo virtual;
- Desenvolver um modelo de atuação policial integrada para efeitos de combate, prevenção e proteção de potenciais vítimas da imigração ilegal e tráfico humano;
- Aperfeiçoar os procedimentos de recolha, análise e tratamento de informação no contexto de crime em ambiente rodoviário, de forma a potenciar a fiabilidade quer do apuramento das causas dos acidentes rodoviários com vítimas, quer dos respetivos dados a remeter às entidades oficiais;
- Promover a análise, atualização e difusão das Táticas, Técnicas e Procedimentos de Gestão e Resolução de Incidentes Tático-Policiais (ITP);
- Consolidar a capacidade institucional de Cibersegurança, de forma a maximizar quer a resiliência cibernética dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas, quer o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança da Informação das Investigações Criminais nacionais;
- Consolidar um modelo de ciberpolicimento, contribuindo para o combate ao cibercrime e às ameaças híbridas, como a desinformação e a propaganda;
- No domínio da Segurança Setorial, potenciar a atuação da GNR no sector da segurança privada, centrada num plano de ação que contemple a formação, a implementação e a atualização de procedimentos e de técnicas de fiscalização do setor e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança;
- Implementar o Módulo do SIIOP-IC como ferramenta de Coordenação Criminal na GNR, que permita colocar ao dispor da estrutura de investigação criminal a nível nacional, uma capacidade de partilha de informações criminais entre todo o dispositivo territorial, extensível às demais entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o objetivo de investigação criminal, assegurando sempre o princípio da segurança da informação. No âmbito da capacidade de coordenação criminal, pretende-se desenvolver um modelo de ficha biográfica, para partilha de informação criminal atempada e oportuna, que permita gerir melhor investigações, evitando duplicação de investigações, no sentido de impedir que haja investigações em curso ao mesmo suspeito sobre a mesmo tipo de crime, por diferentes órgãos da Guarda;



- Sensibilizar para a necessidade de monitorização de pessoas acolhidas em residenciais e/ou lares, com vista à proteção de cidadãos mais propensos de ser alvo de maus-tratos ou vítimas especialmente vulneráveis;
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:
  - Desenvolver os trâmites processuais e todas as atividades de suporte, realizadas paralelamente, no âmbito do Recrutamento e dos Concursos, adotando medidas que tornem os procedimentos concursais mais ágeis e céleres e que permitam atualizar quer as plataformas informáticas, para aumentar a divulgação, a motivação e o esclarecimento dos candidatos, quer os conteúdos relevantes para as ações de Recrutamento, bem como, para os cursos de qualificação, especialização e desenvolvimento de carreira;
  - Definir os critérios de categorização e contabilização das atividades operacionais e das atividades de apoio às atividades operacionais, bem como os cargos dirigentes (equiparações), cargos e funções profissionais e áreas funcionais desenvolvidas pelos militares das respetivas categorias e correspondentes postos na estrutura orgânica da GNR;
  - Melhorar as condições de suporte e alojamento aos militares deslocados, canalizando investimento e potenciando as parcerias locais para o efeito;
  - Incrementar medidas internas que permitam promover um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar;
  - Reforçar as medidas de apoio e acompanhamento em questões de saúde, em particular de ordem psicológica, de forma a mitigar as consequências do stress, pressão e rápido desgaste profissional;
- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:
  - Consolidar o processo de qualificação das ações de formação, através da inserção de qualificações institucionais no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
  - Consolidar o processo de certificação das ações de formação institucionais, através da sua inserção na plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e, consequentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
  - Continuar os trabalhos de desenvolvimento do sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, traduzido nos resultados alcançados, na efetiva assimilação do conhecimento e sobretudo na alteração desejada dos comportamentos;
  - Atualizar e manter o Repositório Institucional Legislativo e Doutrinário, com os normativos legais, internos e externos com interesse para a GNR, acedível através da Intranet da GNR;
  - Consolidar o modelo formativo desenvolvido para fomentar as boas práticas e induzir uma forte cultura de Direitos Humanos em todo os militares;
  - Continuar os trabalhos de acompanhamento da preparação e desenho dos novos ciclos de estudos do Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar (AM);
  - Continuar o desenvolvimento dos trabalhos de implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da GNR, ao nível das diferentes entidades formativas e em ligação dedicada à Unidade Politécnica Militar (UPM);
  - Consolidar o processo de Lições Aprendidas e do retorno de experiências ao nível dos projetos de investigação, no âmbito dos Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais;
- VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL:



- Continuar o processo de informatização dos inventários e bases de dados do museu, biblioteca e arquivo histórico, contribuindo para a valorização da História e Cultura da GNR;
- Ampliar e modernizar o museu da Guarda, através do investimento no espaço expositivo e na disponibilização de recursos tecnológicos com vista a potenciar a atratividade e a consequente procura do público em geral;
- REFORÇO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:
  - Promover a disponibilidade da Guarda para as missões internacionais de paz em cooperação com países lusófonos, demonstrando o compromisso do espaço lusófono na promoção da paz e estabilidade global;
  - Incrementar a participação nos diferentes Fóruns e Organizações Internacionais em que a Guarda tem assento, dando especial atenção, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), à Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), à Associação de Forças de Polícia e *Gendarmeries* Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (FIEP) e à Escola Ibero americana de Polícia (IBERPOL), através das quais é possível alavancar a imagem da Guarda nos cinco Continentes;
  - Dinamizar a promoção de candidaturas e consequente colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais, como a União Europeia (EU) e a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como na FRONTEX, Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL) ou na *International Criminal Police Organization* (INTERPOL);
  - Potenciar a cooperação técnico-policial (partilha de experiências, recursos e conhecimento especializado) nos países lusófonos, em áreas-chave e desafios comuns, como as questões ambientais e de proteção e socorro;
  - Incrementar a projeção internacional e intercâmbio dos efetivos para formação no âmbito de parcerias bilaterais ou multilaterais, nomeadamente em forças de segurança internacionais de natureza gendármica;
  - Incrementar a participação da GNR na Rede Europeia de Polícias de Trânsito (RoadPol), potenciando a oportunidade de intercâmbio e da partilha de informação nas áreas da fiscalização, da investigação, da formação e de boas práticas em prol da segurança rodoviária no espaço europeu;
  - Incrementar a participação da Guarda nas ações operacionais do *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* (EMPACT), no âmbito da luta contra a criminalidade internacional grave e organizada e crimes de propriedade intelectual, contrafação de bens e moeda;
  - Potenciar a participação da GNR no Projeto GAR-SI Sahel, contribuindo para a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal;
  - Desenvolver os trabalhos necessários para manter a capacidade e prontidão de uma *Rapid Response Unit* (RRU) para integrar, à ordem, uma missão de Manutenção de Ordem Pública, no âmbito de uma operação de Gestão de Crise, sob a égide das Nações Unidas ou da UE, em cenário internacional a definir;
  - Consolidar o estatuto do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), como Ponto Operacional de Contato (POC) nacional, para a cooperação internacional a nível ambiental;
  - No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de POC para a criminalidade ambiental, em especial no que concerne a investigações em curso, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição;
- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:
  - Considerando as instruções da UE, bem como da Direção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, em vigor, dar primazia a projetos cujos fluxos financeiros sejam adiantados ou recebidos aquando do pagamento da fatura, de forma a recorrer ao mínimo possível do financiamento nacional, dada a escassez do mesmo;



- A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da GNR, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, será dada continuidade à materialização das ações atinentes aos desígnios previstos nos Objetivos Estratégicos (OE) da GNR, mormente o respeitante à maximização do acesso a financiamento e recursos externos. Desta feita, em 2025 irão ser desenvolvidas ações quer no âmbito do encerramento do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, quer no novo QFP 2021-2027. Complementarmente, encontra-se planeado para o período em evidência, o término das atuais Orientações Técnicas que a GNR é beneficiária do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
  - Também no âmbito da Investigação Criminal e tendo em conta a responsabilidade territorial que a GNR suporta, procuraremos alicerçar o esforço na modernização tecnológica dos seus equipamentos e no desenvolvimento de novas capacidades em linha com a evolução da sociedade e, conseqüentemente, da criminalidade, com possibilidade de cofinanciamento;
  - Paralelamente continuamos empenhados no desenvolvimento de três áreas fundamentais da logística, sendo elas, o melhoramento da eficiência do ciclo de gestão logística, o aumento da qualidade dos processos logísticos e a otimização da gestão da frota e do armamento. Na consecução destes objetivos delineados, procura-se efetuar um aumento da taxa de execução do plano anual de necessidades logísticas da GNR, do número de instrumentos de gestão logística elaborados e da taxa de operacionalidade da frota, através da implementação de várias medidas, das quais se destacam o aumento de veículos movidos a eletricidade;
  - A par do referido acima, pretende-se aumentar o espaço de arquivo através da realização de obras em Alcântara com o objetivo de aumentar a capacidade de depósito, incluindo da documentação da ex-Guarda Fiscal, continuar os trabalhos e apoios ao comando e dispositivo da GNR, incluindo a implementação do regulamento de distintivos da GNR e a conclusão da Secção de Conservação e Restauro, e desmaterializar a documentação em suporte papel e arranque de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivísticos no SIIOP-D;
  - Manter o esforço no acompanhamento e apoio à execução da medida infraestruturas da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), principal Fonte de Financiamento (FF) para a reabilitação do extenso e envelhecido património imobiliário afeto à GNR;
  - Identificar os imóveis elegíveis e apresentar candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, cujo principal objetivo e finalidade é o financiamento integral ou parcial, a fundo perdido, das operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado, afetos ao funcionamento de serviços públicos;
  - Considerando que a meta mais visível do Pacto Verde da UE é a garantia da neutralidade carbónica até 2025 e que dois instrumentos para o garantir são a prevenção e a repressão dos ilícitos ambientais, através do Fundo Ambiental é proposta a aquisição de frota automóvel para aumento do número de patrulhamentos ambientais;
  - Aumentar o espaço de arquivo através da realização de obras em Alcântara com o objetivo de aumentar a capacidade de depósito, incluindo da documentação da ex-Guarda Fiscal;
  - Ampliação do Museu com o aumento do espaço expositivo para o Piso -1;
  - Continuação dos trabalhos e apoios ao Comando e dispositivo da guarda, incluindo a implementação do regulamento de distintivos da GNR e a conclusão da secção de conservação e restauro;
  - Desmaterialização de documentação em suporte papel e arranque de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivísticos no SIIOP-D.
- OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E LOGISTICO-FINANCEIRA:
    - Continuar os trabalhos de desenvolvimento da capacidade logística institucional, visando a eficiência do ciclo de gestão logística, quer pelo aumento da qualidade dos processos quer pela otimização do Sistema de Gestão



de Frota, abrangendo os meios auto e navais, quer do Sistema de Gestão de Armamento e Equipamentos Especiais, bem como, pela implementação do novo Modelo de Gestão de Fardamento;

- Aprofundar a estratégia de cooperação com as autarquias locais para a celebração de Protocolos de Colaboração tendo em vista a promoção da celebração de Contratos Interadministrativos para a construção e beneficiação dos aquartelamentos;
- Acompanhar e apoiar a execução do quadro plurianual de investimentos decorrente da LPIEFSS, principal FF, assegurando a reabilitação do extenso e envelhecido património imobiliário, incluindo a beneficiação (recuperação, reconstrução, ampliação, adaptação, reabilitação e conservação) dos aquartelamentos afetos à GNR e a aquisição e modernização dos equipamentos necessários à atividade operacional e de suporte;
- Apresentar candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, com o objetivo de assegurar financiamento integral ou parcial, a fundo perdido, para executar a beneficiação dos imóveis da GNR elegíveis;
- Iniciar o processo de candidatura para a aquisição de veículos destinados ao patrulhamento ambiental, recorrendo ao Fundo Ambiental;
- Continuar os trabalhos de desmaterialização da documentação em suporte papel e de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivística no SIOP-D;
- Incrementar os mecanismos de facilitação do pagamento eletrónico, quer pelo aumento da disponibilidade de Terminais de Pagamento Automático (TPA), quer pelo incentivo à utilização da referência multibanco;

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente PA é composto por seis capítulos, dos quais, naturalmente, se destacam o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis e as Atividades a Desenvolver, onde constam, com detalhe, os recursos imputados às atividades que a GNR prevê promover e implementar nas suas diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo, em permanência, a segurança e a tranquilidade públicas.



Página em branco.





# CAPÍTULO I

NOTA INTRODUTÓRIA

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeados as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o PA exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento, missão, visão, linhas de orientação estratégica (LOE), OE, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

Porquanto o Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no PA.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.

Neste contexto o PA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.



Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a GNR pretende, com este PA, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2025.

A elaboração do PA, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma capilaridade a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da GNR, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que lhe permita continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a GNR propõe-se alcançar um conjunto de OE e Objetivos Operacionais (OOp) firmados no seu Plano Estratégico e no QUAR institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a GNR tem procurado encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – PA e Orçamento da GNR - numa tentativa de alinhar na plenitude estes dois instrumentos.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, providencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a GNR foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 113 anos de existência com a atual denominação.



## 1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### 1.1. AMBIENTE INTERNO

#### 1.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

#### 1.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica<sup>2</sup>, a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a GNR manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das FSS, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as FFAA e as FSS.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas

<sup>2</sup> Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro

de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 1 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

### 1.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é, atualmente, de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km<sup>2</sup>), na qual reside cerca de 52% da população portuguesa.

### 1.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR<sup>3</sup>:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais FSS;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;

<sup>3</sup> Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais FSS ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

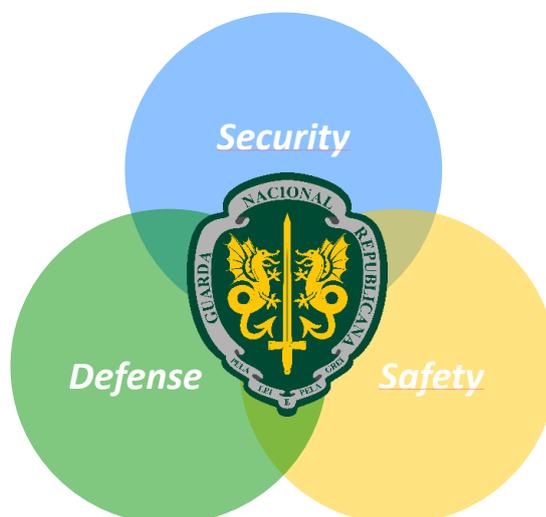
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítimas e terrestres;
- Executar o cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;
- Realizar controlos móveis e operações conjuntas com FSS nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;

- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, para as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o POC para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

### 1.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da GNR decorre um conjunto de missões de amplo espectro, incluindo as vertentes *security*, *safety* e *defense*, portanto, com um âmbito de atuação holístico.

O espectro de atuação inclui assim as seguintes missões parcelares:



#### MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre.

##### **Polícia Criminal:**

Como Órgão de Polícia Criminal, a GNR desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

##### **Polícia Administrativa:**

Neste âmbito, a GNR desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a GNR dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública<sup>4</sup>;
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária<sup>5</sup>;
- Polícia Fiscal e Aduaneira<sup>6</sup>;
- Proteção da Natureza e do Ambiente.<sup>7</sup>

### MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da GNR e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a GNR, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;

---

<sup>4</sup> Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

<sup>5</sup> As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

<sup>6</sup> Sem prejuízo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a UAF. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

<sup>7</sup> A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o SEPNA, instituindo no seio das suas Unidades Territoriais e na Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras (UCCF), equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

### **MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)**

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades Nacionais, a Altas Entidades Estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da GNR.

### **MISSÕES MILITARES**

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a GNR, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da GNR, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da GNR tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à GNR são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

### **MISSÕES INTERNACIONAIS**

A participação de Portugal e da GNR em missões internacionais representa um instrumento fundamental de política externa, permitindo a Portugal exercer influência global, contribuindo ativamente para a estabilidade e segurança global através de um envolvimento multidimensional e estratégico. A atuação multilateral e solidária reforça a posição Institucional da Guarda

e de Portugal no cenário internacional, gerando benefícios diplomáticos, estratégicos e operacionais que superam em muito a dimensão geográfica do país.

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da GNR, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica, operacional e de proteção civil.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um vasto conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões civis, não apenas na sua componente policial, mas acima de tudo, pela sua participação no esforço do “*Capacity Building*”, com tarefas de “*Mentoring, Monitoring and Advising*”.

A participação da GNR em Operações de Apoio à Paz iniciou-se em 1995, aquando do embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte da *United Nations Angola Verification Mission II*, tendo empenhado meios sucessivamente na *United Nations Angola Verification Mission III* e na Missão de Observação ONU em Angola, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a GNR projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor-Leste, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da Administração Transitória da ONU em Timor-Leste, que se manteve no território até 2002, por via de quatro contingentes.



Em 2003, a GNR volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subgrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria n.º 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série), tendo sido projetados quatro contingentes, garantindo a permanência da GNR até 2004.

Figura 2 – Subgrupamento Alfa

Ao abrigo da Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, que implementou a *United Nations Integrated Mission* in Timor-Leste, o Subgrupamento Bravo da GNR, que se encontrava presente desde a projeção em maio de 2006 (no seguimento do pedido efetuado pelas autoridades timorenses às autoridades portuguesas), foi integrado sob a égide da ONU. A GNR projetou treze contingentes, entre 2006 e 2012, tendo, a força da GNR, atribuídas missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.



Figura 3 – Subgrupamento Bravo

No final de 2007, a GNR deu início à sua participação na missão militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação EUFOR ALTHEA), tendo projetado para o efeito cinco contingentes até 2010, altura em que terminou a projeção para esta missão militar. Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a GNR com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (Integrated Police Unit), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a GNR assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.



Figura 4 – IPU EGF Althea

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da GNR numa missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO/OTAN), neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da GNR para *Wardak*, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da GNR neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da GNR na *NTM-A (NATO Training Mission-Afghanistan)*.

Em 2022 (de março a julho), no quadro da participação na EUROGENDFOR, foi projetada, pela primeira vez, uma Força para uma missão de gestão civil de crises da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da UE, para a missão da EULEX Kosovo. Neste âmbito a GNR assumiu especial relevo, pela razão de ter assumido o comando da *Reserve Formed Police Unit (RFPU)* e ter assumido a projeção do maior contingente da força (42 militares). O comprometimento da EUROGENDFOR, para com a missão em apreço, tem continuado, por via da efetivação da segunda projeção desde outubro de 2022, que se mantém até à presente data.



Figura 5 – EULEX RFPU



No início de 2024, foi projetada para a Ucrânia uma equipa especializada multinacional (ST) da EUROGENDFOR, composta por 10 peritos, quatro dos quais da GNR que foram selecionados para ministrar seis cursos de formação de formadores sobre Policiamento de Estabilidade a 162 representantes da Polícia Nacional da Ucrânia, da Guarda Nacional da Ucrânia e da Academia Nacional de Assuntos Internos, com o objetivo de aumentar a preparação e a autossuficiência para realizar cursos de pré-destacamento, melhorando os conhecimentos, capacidades e atitudes dos oficiais ucranianos que estão a ser destacados para os Territórios Libertados e Adjacentes (LAT). Esta projeção reafirma, uma vez mais, a importância e a capacidade distintiva da EUROGENDFOR, para atuar em cenários de gestão de crises internacionais de elevada complexidade e perigosidade.



Figura 6 – EUAM UKRAINE ST

Excluindo a participação nas Operações Conjuntas da FRONTEX, a GNR tem projetado militares para o desempenho de funções a título individual ou em forças constituídas, sob a égide de diferentes organizações internacionais, como por exemplo da ONU, UE, NATO, *Organization for Security and Cooperation in Europe* (OSCE), entre outras, totalizando um empenhamento de cerca de 3400 militares. Neste momento, a GNR tem projetados mais de meia centena de militares em diversas missões da PCSD da UE, como por exemplo: EUAM Ucrânia; EUMM Geórgia; EUCAP Somália; EUPOL COPS Palestina; EUAM RCA (o Chefe de Missão é oficial da GNR); EULEX Kosovo; EUPM MOLDOVA; EUFOR ALTHEA (Bósnia-Herzegovina), na EUMAM Moçambique e nas Operações Conjuntas da FRONTEX.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a CPLP, a GNR vem assegurando, de acordo com as solicitações do instituto Camões e também no quadro das relações bilaterais mantidas, a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, materializadas através dos Planos de Cooperação Técnico-Policial e de Proteção Civil.

A GNR vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial europeia, participando ativamente em Grupos de Trabalho e outros fóruns, sendo presença permanente em algumas Agências Europeias, como a Agência da UE para a Cooperação Policial (EUROPOL), e cooperando em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações combinadas coordenadas pela FRONTEX. Assume, também, bastante relevo a interação com alguns departamentos do Serviço Europeu de Ação Externa, nomeadamente o *Civilian Planning Conduct Capability* e o *Crisis Management and Planning Directorate*, com ações de cooperação ao nível da formação e do planeamento.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da GNR na Associação Internacional FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a GNR assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2021 assumiu a presidência da FIEP até 2022. Destacar neste quadro multilateral, a participação desde a implementação em 2022, na G4 *Initiative* (iniciativa italiana), que reúne as forças congêneres de Itália, França, Espanha e Portugal, prosseguindo o âmago de aprofundamento do relacionamento interinstitucional em diversos domínios de interesse comum.

## ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela Arma dei Carabinieri Italiana e pela Guardia Civil Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).



Figura 7 – Símbolo FIEP

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería* Nacional da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. A *Gendarmerie* Nacional de Djibouti juntou-se em 2017 tendo, em 2019, a Guarda Nacional do Kuwait e a *Gendarmerie* Nacional do Senegal sido admitidas enquanto membros permanentes. No ano de 2022, deu-se a integração da *Gendarmerie* de San Marino, durante a Presidência Portuguesa da FIEP. Em 2024 a Inspeção Geral dos *Carabineiri* do Ministério do Interior da República da Moldova, tornou-se o 21.º membro da Associação.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das

*Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes).*

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à GNR assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra. Volvidos 09 anos, em outubro de 2021, a GNR teve a honra de voltar a assumir a presidência desta associação pelo período de 01 ano. Durante o ano de 2025, a Associação FIEP será presidida pela *Gendarmerie Nationale* Francesa.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram, sendo atualmente assumida pela *Gendarmerie Nationale* de França.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Internacionais, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

### EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR é uma iniciativa de cinco países da UE (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice. Esta capacidade é materializada através da disponibilização de forças de polícia multinacional, operacional, pré-organizada, robusta e rapidamente projetável, capaz de desempenhar todo o espectro de missões no âmbito da gestão de crises, a qual poderá ser colocada sob o comando militar ou civil. Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007. Para além da GNR, são atualmente Membros da EUROGENDFOR, a Guardia Civil de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria* da Roménia e a *Żandarmeria Wojskowa* da Polónia. A Turquia tem o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca*, a Lituânia constituiu-se como Parceiro da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano e no ano de 2023 foi admitida a Moldávia enquanto observador, por via do *Inspectoratul General de Carabinieri*. Durante o ano de 2024, foram realizadas diversas atividades necessárias para a aferição do cumprimento das condições para a atribuição do Estatuto de Observador à National Guard da Ucrânia.



Figura 8 – Símbolo EUROGENDFOR



Figura 9 – Países aderentes à EUROGENDFOR

Na sua estrutura organizativa, a EUROGENDFOR tem o Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) que é o Órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;



- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa e, em alguns casos, responsáveis pela política de defesa, dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelo Ministério da Administração Interna (MAI) (através do Comandante-Geral da GNR) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ao nível Operacional, a EUROGENDFOR tem um Quartel-General Permanente que está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

No plano Tático, as Forças da EUROGENDFOR constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da UE, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras Organizações Internacionais *ad-hoc*.

Com unidades constituídas, a EUROGENDFOR participou na Missão Militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na Missão das Nações Unidas no Haiti, garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, na missão de formação da OTAN no Afeganistão, constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs e na missão militar da UE na RCA, garantindo a componente de *Gendarmerie* da missão, essencial à pacificação dos bairros n.º 3 e 5 da capital – Bangui, e consequente garante do retorno ao exercício da Autoridade pelas forças locais.

A EUROGENDFOR tem, ainda, a capacidade de projetar pequenas unidades especializadas, como aconteceu na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali, em que atuou com uma *Serious Organized Crime Team*. Mais recentemente a EUROGENDFOR projetou no primeiro semestre de 2024, uma *Specialized Team (ST)*, constituída por 10 (dez) elementos, dos quais 4 (quatro) da GNR, incluindo o Chefe da ST, para apoiar a Missão *European Union Advisory Mission* na Ucrânia.

A EUROGENDFOR conta já com o seu contributo a diversos níveis em 16 missões ou operações de gestão de crises bem como, em missões de operações de apoio à paz no quadro da ONU.

Ao nível da capacidade de projeção de Forças multinacionais do tipo *Reserve Formed Police Unit (RFPU)*, enaltece-se que em 2022 (de março a julho), a EUROGENDFOR projetou a primeira RFPU, compromissada desde 2019 e constante no OPLAN da missão da UE EULEX Kosovo, em que configurou a primeira ativação de uma força de reserva, no quadro das missões de gestão civil de crises da PCSD da UE.

Já no início de janeiro de 2025, a EUROGENDFOR, irá projetar uma nova RFPU, constituída no total por 84 Gendarmes, dos quais 29 militares da GNR, incluindo o Comandante desta Força.



Figura 10 – 1º Contingente da RFPU da EUROGENDFOR na missão da UE EULEX Kosovo

Atualmente, a EUROGENDFOR está presente em 10 missões e operações no âmbito da PCSD da UE, nomeadamente, na MINUSCA, EUAM RCA, EUCAP Sahel-Níger, EUBAM Líbia, EULEX Kosovo, EUFOR Althea, EUAM Ucrânia, EUMM Geórgia, EUPOL COPPS, EUCAP Somália, na EUMA -Arménia e na EUTMAMM Mozambique.

A Presidência do CIMIN da EUROGENDFOR é assumida numa base anual e rotativa pelos Membros da EUROGENDFOR. Desde a criação da EUROGENDFOR, Portugal, através da Guarda, já assegurou três Presidências, concretamente, nos anos 2008, 2012 e 2018. Durante o ano de 2025, Portugal, através da Guarda irá assegurar a Presidência do CIMIN.

- A assunção da presidência do CIMIN implica a responsabilidade pela dinamização das atividades da EUROGENDFOR, com a intrínseca afetação de recursos necessários ao planeamento e monitorização, à gestão de atividades, organização de eventos (e.g. reuniões internacionais, visitas, exercícios, formações, etc.) entre outras tarefas alinhadas com os valores da EU e designios desta organização, conforme sistematizados no documento em referência c).

Para além da assunção da Presidência do CIMIN, durante o ano de 2025, a Guarda irá também assumir a partir de 01 de julho de 2025, a Presidência do Financial Board da EUROGENDFOR, responsabilidade que se prolongará até 30 de junho de 2027.

#### G4 Initiative

Visando o reforço da cooperação entre as *Gendarmeries* com relações históricas mais aprofundadas (*Gendarmerie Nationale* de França, *Arma dei Carabinieri* de Itália, *Guardia Civil* de Espanha e GNR de Portugal), no fito de paulatinamente reforçar as relações interinstitucionais entre estas Forças de Segurança, foi lançada pela congénere italiana a *G4 Initiative*. Nesse intuito, em setembro de 2022, realizou-se em Itália a Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes Gerais das 04 Forças, que teve como objetivo a apresentação dos resultados e das propostas que resultaram da discussão de temas de cooperação, previamente debatidos através de grupos de trabalho, composto por peritos escolhidos por cada membro. Como resultado da conferência, foi assinada pelos Diretores/Comandantes Gerais a Declaração Comum, a qual define como áreas de cooperação a reforçar a Proteção da Natureza e Ambiente, as Atividades de Formação Conjunta, o Intercâmbio de Boas Práticas de Investigação no Ciberespaço e a Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial. Portugal irá organizar a próxima Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes Gerais da *G4 Initiative*, durante o ano de 2025, na região do Douro.

Decorrente desta reunião de Alto Nível, a Guarda assumiu o compromisso de assegurar a implementação do Curso de Formação Inicial Conjunta - G4 POLARIS, em Portugal, no ano de 2025 (previsão 28ABR a 16MAI25), garantindo a continuidade da organização rotativa deste projeto, assim como a



Figura 11 – Símbolo G4

realização, em Portugal, da reunião internacional do G4 JITWG, com especial foco para o planeamento deste curso e demais atividades formativas internacionais em 2025/2026., durante o ano de 2025, na região do Douro.

## FRONTEX



Figura 12 – Símbolo FRONTEX

A agência Frontex é um organismo da UE que visa prestar assistência aos países da UE em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas. Esta Agência encontra-se sediada em Varsóvia, na Polónia.

Desde 1999 o Conselho Europeu de Justiça e Assuntos Internos tomou várias medidas para reforçar a cooperação na área da migração, asilo e segurança. Relativamente à gestão de fronteiras foi criada a *External Borders Practitioners' Common Unit*. Esta Unidade Comum coordenou projetos nacionais de Centros *ad hoc* de Controlo de Fronteiras tendo, como tarefa primordial, a supervisão de projetos-piloto a nível UE e a implementação de operações comuns relacionadas com a gestão das fronteiras.

Objetivando conceber um mecanismo de coordenação e cooperação operacional entre as entidades dos Estados Membros (EM) com competências de controlo e vigilância a nível das fronteiras externas da UE, é, em 2004, criada, pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro, a FRONTEX, órgão com autonomia administrativa e financeira e dotado de personalidade jurídica.

Desde a sua entrada em funcionamento, em 1 de maio de 2005, que a Agência demonstrou garantia de êxito no apoio prestado aos EM na execução da vertente operacional da gestão das fronteiras externas, através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, bem como de análises de risco, do intercâmbio de informações, das relações com países terceiros e do regresso de pessoas objeto de uma medida de regresso.

Até à presente data o mandato a FRONTEX sofreu várias alterações, sendo que o grande marco, em termos de perceção sobre a migração na Europa, se edifica com a crise de refugiados de 2015, em consequência do início da Primavera Árabe (em 2010) e dos conflitos entre a Líbia e a Síria (em 2011).

A pressão desta envolvente político-social sobre a UE motivou a adoção de medidas destinadas a mitigar o fenómeno e a prestar assistência humanitária aos migrantes. Paralelamente, originou, em 2016, a revisão do primeiro mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2016/1624, de 14 de setembro de 2016, que a institui como FRONTEX, e que consubstancia um conjunto de novas competências e atribuições. Com esta revisão a FRONTEX viu reforçadas as suas competências em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas, tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades no combate à criminalidade transfronteiriça.

O reconhecimento da FRONTEX como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE concorreu para a publicação do seu último mandato através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

O novo Regulamento da FRONTEX prevê a criação de um corpo permanente - *Standing Corps* - com 10.000 operacionais, constituído por meios e capacidades próprios e com poder executivo acrescido, designadamente do seu pessoal estatutário, em todas as áreas de atuação.

O cronograma imposto pelo Regulamento (2019) reflete um total de 10.000 operacionais para o corpo permanente até 2027, dos quais 3.000 pertencerão ao pessoal estatutário (Categoria 1), 1.500 ao pessoal operacional para destacamentos de longa duração (Categoria 2) e 5.500 ao pessoal operacional para destacamentos de curta duração (Categoria 3). Quanto à Categoria 4 o Regulamento prevê que, a partir de 2025 (inclusive), esta figura deixe de existir.

De uma forma sumária:

- **Categoria 1:** pessoal estatutário destacado como membros das equipas em zonas operacionais com funções e poderes para a realização dos controlos fronteiriços e operações de regresso - contrato por cinco anos, prorrogáveis por mais cinco;
- **Categoria 2:** elementos objeto de um destacamento de longa duração na qualidade de membros das equipas junto da Agência por parte dos EM, como parte do *Standing Corps*. A duração dos destacamentos individuais é de 24 meses. Com o acordo do EM de origem e a Agência, o destacamento individual pode ser prorrogado, uma vez, por mais 12 ou 24 meses;

- **Categoria 3:** elementos dos EM prontos a ser postos à disposição da Agência para um destacamento de curta duração como parte do *Standing Corps*. A composição final da lista anual deve ser confirmada à Agência após a conclusão das negociações bilaterais anuais até 01 de dezembro de cada ano;
- **Categoria 4:** reserva de reação rápida constituída por elementos dos EM prontos a ser destacados para efeitos de intervenções rápidas nas fronteiras, desde que todos os elementos operacionais das Categorias 1, 2 e 3 já tenham sido destacados.

Sob a égide da FRONTEX a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas Operações, participando, desde a sua génese, nas componentes operacionais terrestre e marítima. A participação da GNR na Agência conta já com o empenhamento de mais de 1.000 militares, em vários Teatros de Operações, cuja atuação e desígnio assentam nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenção da criminalidade transfronteiriça e apoio às autoridades locais no combate e deteção de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre Estados-membros;
- Partilha e recolha de Informações entre as forças envolvidas.

Particularizando a participação da Guarda nas Operações combinadas da Frontex em 2025, no âmbito da Categoria 3, verifica-se um empenhamento total de 107 militares (64 em permanência + 43 em rotação) e 04 meios técnicos.

No que concerne à Categoria 2, a Guarda dispõe, neste momento, de 03 elementos destacados no âmbito desta Categoria, nos perfis *Border Guard Officer (BGO)/Border Surveillance (BS)*; *Motor Vehicle Crime Detection Officer (MVCO)* e; *Information Officer (IO)*. Para o ano de 2025 a Guarda comprometeu-se a destacar mais 07 (sete) elementos, nos perfis *Border and Coast Guard Officer (BCGO)/BS (03)* e; *Motor Vehicle Crime Detection (MVCD) (04)*.

Relativamente à Categoria 1/*Contracted*, a GNR detém, atualmente, 35 elementos a exercer funções na Frontex, a par de 01 militar destacado na modalidade de *Seconded National Expert*, a exercer funções de *Frontex Surveillance Aircraft (FSA)*, por um período de três anos.



Figura 13 – Participação da Guarda nas Operações combinadas da FRONTEX.

### 1.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL<sup>8</sup>:

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competências atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da GNR depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à GNR a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a GNR pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da GNR e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a GNR tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.600 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 52% da população (5.395.028 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da GNR sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a GNR detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional).

A GNR detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a GNR uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

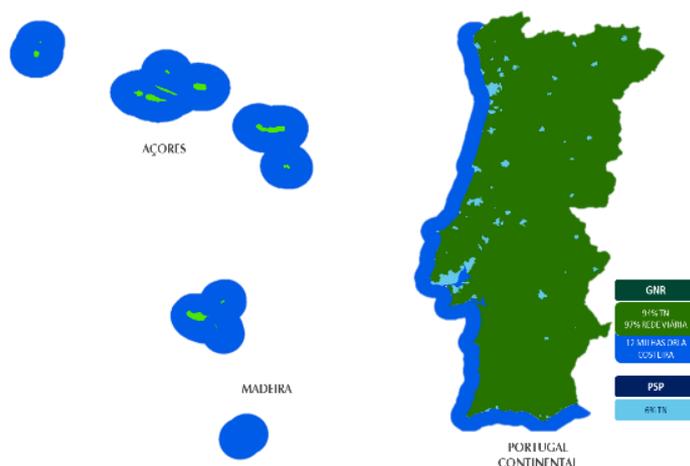


Figura 14 – Distribuição da área de responsabilidade

<sup>8</sup> Artigo 5.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

### 1.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA:

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da GNR, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e UCCF), a USHE, a UI e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda - EG). Assim, a GNR passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

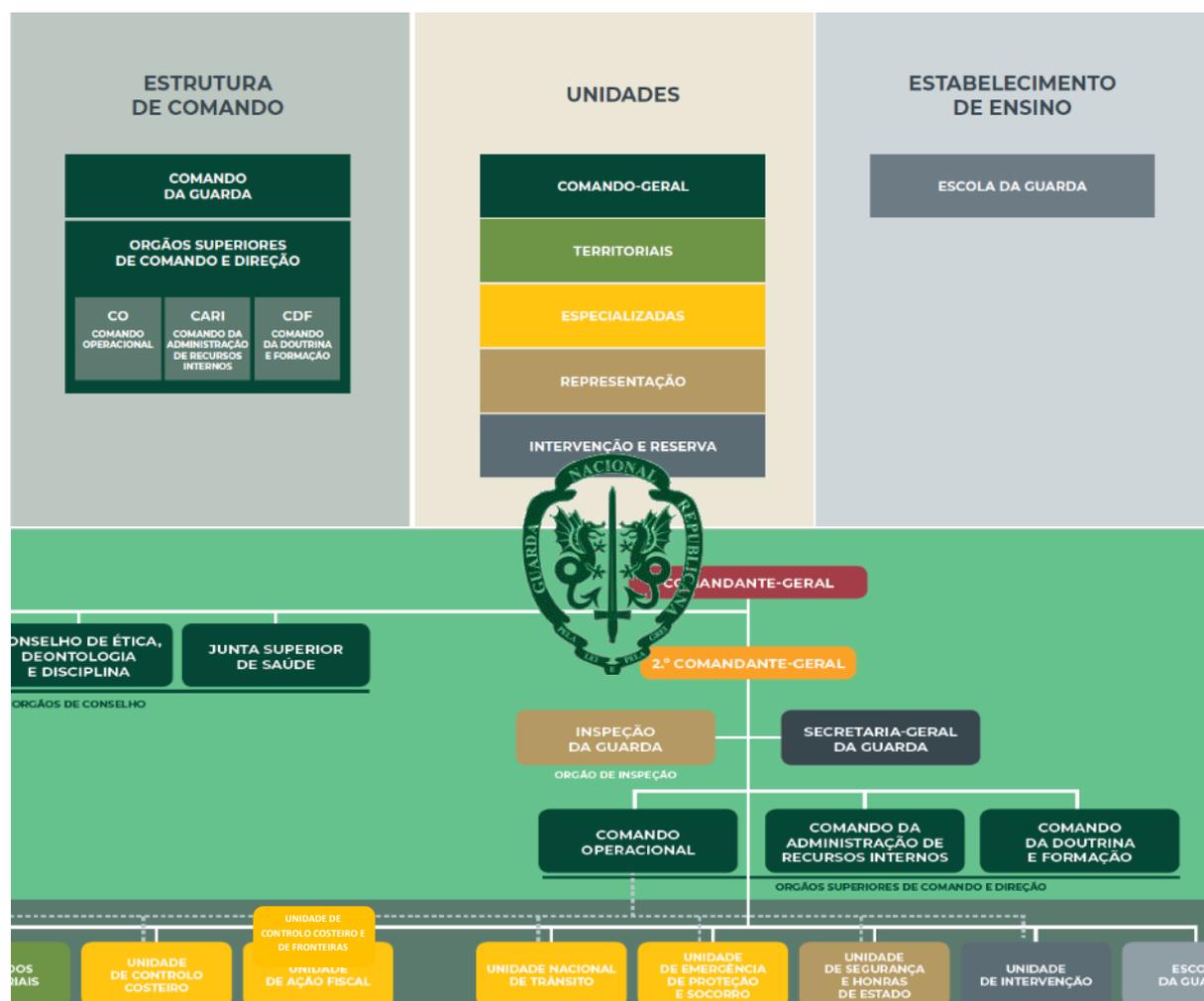


Figura 15 – Estrutura orgânica da GNR



### 1.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

#### DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a GNR depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

#### LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GNR

Para o cumprimento da sua missão, a GNR mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
<b>Âmbito Policial</b> (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a AT, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e outras FSS e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
<b>Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro</b>	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
<b>Âmbito das Atribuições Honoríficas</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
<b>Âmbito Militar</b>	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 16 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da GNR, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

## 1.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que têm ocorrido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a GNR não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes FSS civis e as FA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos



processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os OE, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o MAI, a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

## 2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

### 2.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De uma forma geral podemos referir os seguintes serviços prestados pela GNR:

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;



- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

## 2.2. FATORES DISTINTOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar;

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da UCCF, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da UAF, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à GNR;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de ITP, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Proteção e preservação da natureza e do ambiente em Portugal, através do SEPNA. No âmbito da sua competência e dispersão territorial com responsabilidades que incluem a fiscalização ambiental, a prevenção e a investigação de crimes ambientais, e a sensibilização pública para questões ambientais, a investigação das causas de incêndio florestal e a coordenação nacional de ações de prevenção dos mesmos;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

### 3. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela GNR na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização GNR como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Cíveis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a GNR e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

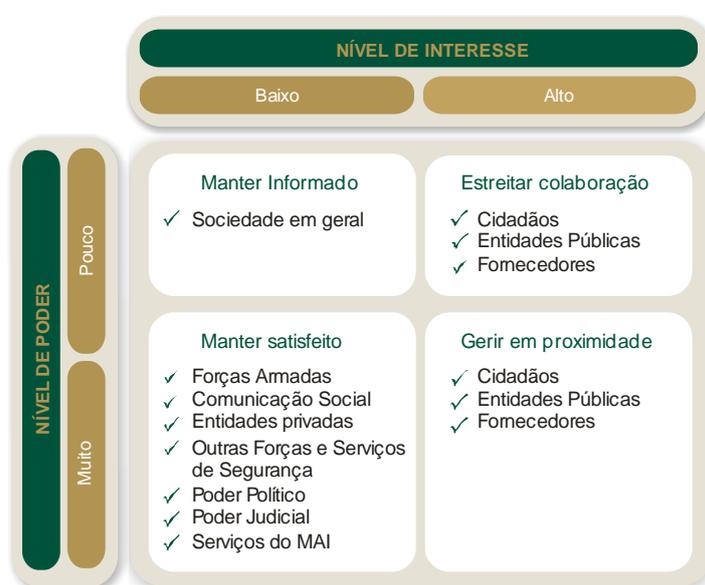


Figura 17 – Stakeholders



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>CULTURA MILITAR</li> <li>COMANDANTE-GERAL DA GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA</li> <li>GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS</li> <li>PERSUASÃO E INFLUÊNCIA</li> <li>INTERLOCUTOR</li> </ul>	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>RECONHECIMENTO PROFISSIONAL</li> <li>PROGRESSÃO NA CARREIRA</li> <li>BOM AMBIENTE DE TRABALHO</li> <li>ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DA MISSÃO</li> <li>COMPETÊNCIA E EMPENHO</li> <li>ESPÍRITO DE MISSÃO</li> <li>ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO</li> <li>SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA</li> <li>DISCIPLINA E COESÃO MILITAR</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA</li> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA</li> <li>ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA</li> <li>ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA</li> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DIÁLOGO</li> <li>SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS</li> <li>MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO</li> <li>LEALDADE E CLAREZA</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS</li> </ul>	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR</li> <li>PROTEÇÃO</li> <li>RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> <li>VISIBILIDADE E PROXIMIDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO</li> <li>COLABORAÇÃO</li> </ul>	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>FORNECEDORES</li> <li>PRESTADORES DE SERVIÇOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS</li> <li>TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE</li> <li>CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES</li> <li>FLEXIBILIDADE</li> </ul>	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS</li> <li>TRIBUNAIS</li> <li>AUTARQUIAS</li> <li>FFAA</li> <li>OUTRAS ENTIDADES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ONG</li> <li>ASSOCIAÇÕES</li> <li>CLUBES</li> <li>OUTRAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PROFICIÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>SEGURANÇA E PROTEÇÃO</li> <li>RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>DECISOR POLÍTICO</li> <li>DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS</li> <li>AVALIADOR</li> <li>INSPEÇÃO</li> <li>DEFINE ORÇAMENTO</li> <li>DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL</li> <li>APROVA QUAR/OBJETIVOS</li> <li>APROVA O MAPA DE PESSOAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES</li> <li>GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS</li> <li>PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>DISCIPLINA</li> <li>PRONTIDÃO</li> <li>LEALDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS</li> <li>DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> <li>APOIO</li> <li>RECONHECIMENTO</li> </ul>	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</li> <li>POLÍCIA JUDICIÁRIA</li> <li>SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS</li> <li>DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO</li> <li>SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> <li>GUARDIA CIVIL (ESPANHA)</li> <li>GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA)</li> <li>ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA)</li> <li>ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA)</li> <li>GENDARMERIE ROMENA</li> <li>JANDARMA TURCA</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARCERIAS</li> <li>FORMAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARCERIAS</li> <li>FORMAÇÃO</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>TELEVISÃO</li> <li>RÁDIO</li> <li>JORNAIS</li> <li>REVISTAS</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>TRANSPARÊNCIA</li> <li>TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CONFIANÇA</li> <li>RESPEITO</li> <li>RECONHECIMENTO</li> </ul>	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 18 – Análise dos Stakeholders



## 4. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da GNR prevista para o ano de 2025, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXIV Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna (RA SI);
- Orçamento de Estado para 2025;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas.

O presente PA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os OOp. Para o efeito, o presente documento, articulado com o orçamento e com o mapa de pessoal, de carácter público, transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela GNR.

### 4.1. ARQUITETURA DO PLANO DE ATIVIDADES EM ARTICULAÇÃO PLENA COM O ORÇAMENTO DA GNR

O PA GNR 2025 mantém, no essencial, a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores, com nove Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 19 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- PA da GNR para 2025

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução, e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da GNR:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação e Gestão do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação (PAF) 2025 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2025 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2025 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 20 – Matriz PA/GNR/2025 – Estrutura de informação do PA



Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da GNR bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do PA institucional e do Orçamento da GNR para 2025, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando o alinhamento pleno destes dois documentos:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARAMETROS	FASE II PREENCHIMENTO	FASE III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE    CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS	OSCD [CDF]    ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD    ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD    ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD    ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]

Figura 21 – Matriz PA/GNR/2025 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO

Em síntese, o PA 2025 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

**+ Simples**

*Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum*

**+ Intuitivo**

*Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km’s e horas de navegação)*

**+ Próximo da realidade orçamental**

*Coerência estreita Orçamental*

**- Redundâncias**

**- Empenhamento de RH**

*Informação orçamental carregada apenas uma vez (POE)*



Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla ainda um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2025.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da GNR, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da GNR), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o PA e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da GNR, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da GNR (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do PA (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto);
- Apresentação da Versão Preliminar do PA para 2025 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S. Ex<sup>a</sup> o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2024 e formulação do QUAR 2025;
- Apresentação do *draft* da versão definitiva do PA ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao PA;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S. Ex<sup>a</sup> o MAI.



A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que, depois dos necessários ajustamentos, foram integradas no Plano. Importa clarificar que o PA de 2025 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, não é possível discriminar, com exatidão, a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionados com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FONTE FINANCIAMENTO
005 Segurança Interna	74 Serviços de Saúde Pública	023 Saúde Serviços Individuais de Saúde	129 Cuidados de Saúde Primários	513 Recetta Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – RP do ano com outras origens
	31 Serviços Policiais	011 Segurança e Ordem Pública – Forças de Segurança  083 Segurança e Ação Social – Integração da Pessoa com Deficiência  100 Iniciativas de Ação Climática  101 Plano nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas   Orçamento de Projetos	311 Esforço Financeiro Nacional (OE) – RI não afetas a projetos cofinanciados 367 Esforço Financeiro Nacional (OE) – RP afetas a projetos cofinanciados - Outros 482 Financiamento da EU - Outros 483 Financiamento da EU – Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções 484 Financiamento da EU – Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções - IVA 513 Recetta Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – RP do ano com outras origens 541 Recetta Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – transferências de RP entre organismos

Figura 22 – Programas e Atividades Orçamentais





# CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO

ESTRATÉGICO

## II. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

### 2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o core da missão e do quotidiano da Instituição.

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.



Figura 23 – Centro de Gravidade

### 3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

### 4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre FSS e com as FFAA, nacionais e estrangeiras.

## 5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



Figura 24 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influênciam e servem de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.



## 6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – São as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnano pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – Pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – Como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – Por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
  - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
  - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
  - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
  - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na GNR em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

## 7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não, porém ao nível das prescrições legais, mas sim, das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

### 7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GNR

- O militar da GNR observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários;
- O militar da GNR, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpolita integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar;
- O militar da GNR como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções;



- O militar da GNR só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir;
- O militar da GNR cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige;
- O militar da GNR respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- O militar da GNR não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar;
- O militar da GNR vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha;
- O militar da GNR não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento;
- O militar da GNR diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais;
- O militar da GNR é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa;
- O militar da GNR mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam;
- O militar da GNR respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente;
- O militar da GNR tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado;
- O militar da GNR tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

## 7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GNR

É dever de todo o militar da GNR:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei;
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais;
- Respeitar e proteger a dignidade humana;
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções;
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquento opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios;



- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem;
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante;
- Não praticar o abuso da autoridade;
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

## 8. SÍMBOLOS<sup>9</sup>

A GNR e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A GNR tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

As Unidades da GNR têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da GNR têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

## 9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

### 9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente PA inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

<sup>9</sup> Artigo 7º e 8º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a *SWOT*:

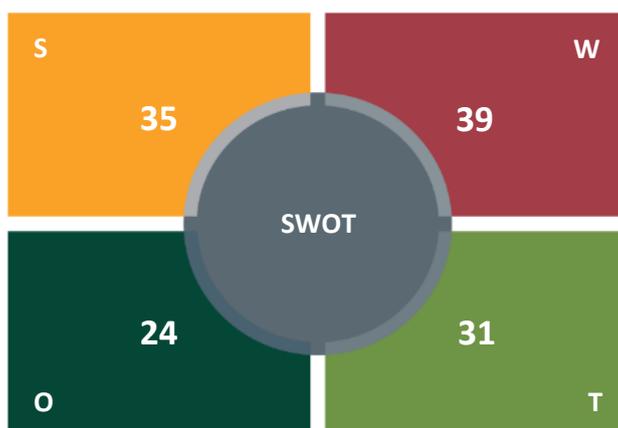


Figura 25 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da *SWOT*

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a *SWOT*, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “*POWER SWOT*”, composta por 24 elementos de análise estratégica:

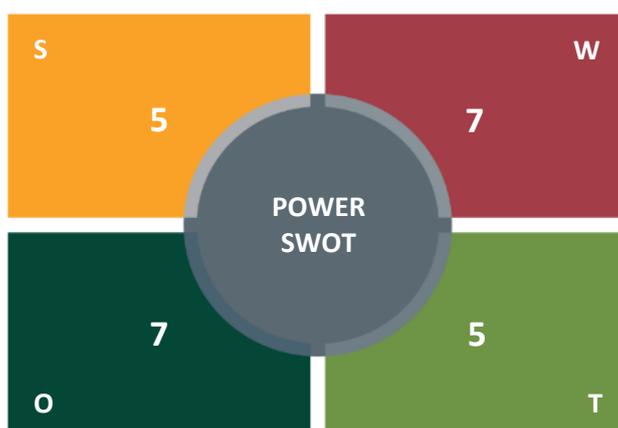


Figura 26 – N.º de Elementos Estratégicos da *POWER SWOT*

Por fim, apurou-se a *SWOT* sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da *Power SWOT*, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:

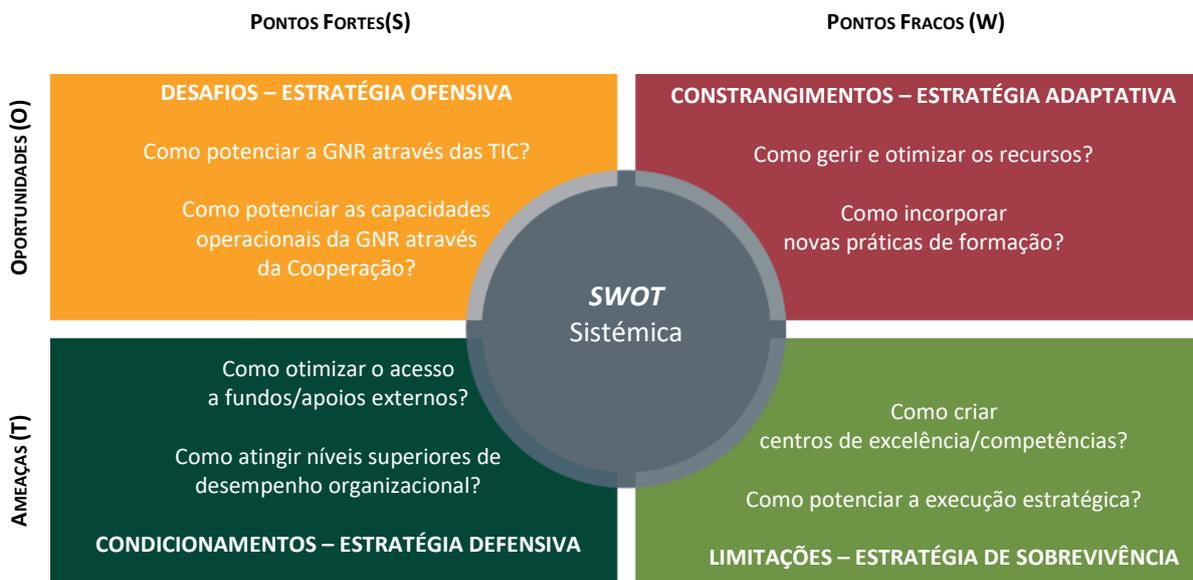


Figura 27 – *SWOT* Sistémica

## 10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2025

### 10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a GNR, elegeram-se cinco LOE que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição da GNR, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às LOE definidas.



Figura 28 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 LOE



## LOE 1 Reforçar a proximidade e a visibilidade

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da GNR se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da GNR continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do SSI e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da GNR é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da GNR é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a GNR. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da GNR, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiossincrasias de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da GNR a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

## LOE 2 Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da GNR, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo exetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a GNR possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da GNR, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a GNR uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadãos + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da GNR, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da GNR, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

## LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos



Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e GNR.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da GNR.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o SIIOP, imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da GNR, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da GNR e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da GNR, o Posto Territorial (PTer), verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da GNR para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da GNR – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.

## LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As FSS cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das FFS, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a GNR, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a GNR e as FA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a GNR empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS da GNR, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à GNR participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciais, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da GNR, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR, nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da GNR nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na EUROPOL, na *European Anti-Fraud Office* (OLAF), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL) e na *European Traffic Police Network* (TISPOL), é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a GNR mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.



Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

## **LOE 5 Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna**

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da GNR assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores LOE que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da GNR é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da GNR constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da AM, na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da GNR, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda (IG), como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proactivamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da GNR. Envolver, motivar, comprometer e



responsabilizar toda a GNR na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração do PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXIV Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da GNR, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

### 10.1.1. OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à definição dos objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante:

#### ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UE – “Rumo a um modelo europeu de segurança”

UE 2010

##### PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade.
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança;
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os EM face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos EM isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

**ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UE – “Rumo a um modelo europeu de segurança”**

UE 2010

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:**

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

**Figura 29** – Estratégia de Segurança Interna da UE



Da mesma forma, e tal como já foi referido na parte do enquadramento estratégico, o Programa do Governo tem uma influência na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da GNR:

## PROGRAMA DO XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2024-2028

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

### 6. Um País com melhor Estado, Democracia e Soberania

#### 6.4. SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

##### 6.4.1 INVESTIR NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS E VALORIZAR AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

#### ÁREAS DE INTERVENÇÃO INTERNA NO ÂMBITO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

- Encetar, com caráter prioritário, um processo de dignificação das carreiras e de valorização profissional e remuneratória dos homens e mulheres que servem nas forças de segurança, estimulando e impulsionando as adequadas motivações profissionais desde a base da pirâmide até às chefias e procurando recuperar a atratividade das carreiras de segurança;
- Assegurar condições aos profissionais das forças de segurança que se encontrem deslocados, nomeadamente através de apoios ao alojamento e das suas famílias, promovendo um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.
- Apostar na formação dirigida e focada para os direitos fundamentais partindo da divulgação e compreensão dos direitos constitucionais. Implementar uma estratégia pedagógica que para além de considerar as características genéricas e facilitar a aquisição de competências na formação inicial, dirigida para a necessária atualização perante as necessidades operacionais, preveja, igualmente, a formação ao longo da carreira. Enquadrar a estratégia formativa numa forte cultura de Direitos Humanos e Fomentar o treino jurídico;
- Melhorar a ação integrada das forças de segurança pública articulando com a Justiça e a Defesa;
- Promover uma maior cooperação e articulação entre as forças e serviços de segurança;
- Alargar a participação de elementos do sexo feminino no efetivo das forças de segurança.

#### AS FORÇAS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DA SUA INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE QUE SERVEM

- Reforçar a confiança do cidadão nas forças de segurança que os servem, na plena dignificação da soberania do Estado.
- Reforçar a autoridade das forças de segurança e defender o agravamento do quadro sancionatório penal nos crimes praticados contra os agentes das forças de segurança;
- Reorganizar a distribuição dos agentes para as tarefas mais adequadas, garantindo policiamento de proximidade e uma análise e célere tratamento das queixas dos cidadãos, possibilitando respostas rápidas e claras, o rápido tratamento de processos de investigação, encontrando um novo modelo no domínio administrativo para libertar um maior número de agentes de forma a evitar e a libertá-los de tarefas redundantes;
- Reforçar o apoio e acompanhamento em questões de saúde, designadamente psicológica, tendo em consideração as situações de stress e a elevada taxa de suicídios;
- Destacar e reforçar a atuação da IGAI;
- Executar o quadro plurianual de investimentos nas forças de segurança, nomeadamente, em equipamentos, formação, especialização e instalações;
- Aprofundar e estender acordos com autarquias locais, em matéria de instalações, que permitam que as intervenções necessárias;
- Melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciantes de crimes, designadamente nos casos de violência doméstica, de violência sexual, de violência contra menores ou contra idosos, garantindo nas instalações policiais condições de segurança, de privacidade e o apoio às mesmas;
- Promover protocolos de atuação e uniformização de procedimentos por parte das forças de segurança face às vítimas de crime, nomeadamente no atendimento inicial, comunicação, interação;



**PROGRAMA DO XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2024-2028**

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

- Avaliar e rever o modelo organizativo das forças de segurança, adequando-a à nova realidade territorial;
- Promover a utilização de novos instrumentos, v.g., sistema de videovigilância, *body cameras*;
- Rever as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, prevendo a expansão da rede CCTV, a utilização de *drones* e a utilização de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança, garantindo os direitos fundamentais dos cidadãos.
- Criar equipas multidisciplinares, capazes de analisar, avaliar e conceptualizar os vários contextos, internos e externos, em que as forças de segurança desenvolvem as suas atividades;
- Acelerar a revisão do conceito estratégico de segurança interna, atualizando-o e adaptando-o às novas dinâmicas sociodemográficas e a novas ameaças internas, através de uma ampla e alargada reflexão;
- Promover uma rigorosa avaliação da extinção do SEF e a sua integração noutros serviços, designadamente, para identificar e corrigir desconformidades legais, falhas operacionais e áreas de conflito de competências;
- Inverter, em matéria de segurança rodoviária, uma trajetória de abrandamento da convergência com a média europeia em termos de sinistralidade;
- Revisitar o enquadramento legal dos serviços de informações e promover o reforço dos meios disponíveis do Serviço de Informações de Segurança na prevenção das ameaças de espionagem, ingerência externa, desinformação e notícias falsas e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa na defesa dos interesses nacionais e das comunidades portuguesas no exterior;
- Avaliar os novos modelos de controlo dos fluxos fronteiriços, colaborando ativamente nos organismos europeus e internacionais, destacando a relevância da cooperação internacional nesta dimensão.

**Figura 30** – Programa do XXIV Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

### 10.1.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Decorrente de todo o enquadramento estratégico já referido, bem como dos documentos que serviram de referência no âmbito das orientações gerais identificadas, verifica-se que 2020 correspondeu ao início de um novo ciclo de gestão interno, bem como de um novo ciclo governativo, traduzido numa Estratégia da Guarda rejuvenescida, alinhada com um Programa Governativo novo.

Nestes termos, o planeamento dos objetivos e metas para 2025, traduz-se no alinhamento efetivo com a Estratégia da Guarda 2025, bem como com o PEG 2025 (documento interno e reservado que aplica a metodologia do QUAR numa lógica plurianual e com um nível de detalhe mais minucioso), verificando-se várias novidades relativamente aos objetivos e metas traçados nos anos anteriores.

Da mesma forma e como já é apanágio, o planeamento dos objetivos considera os recursos disponíveis para o ano, designadamente os que constam no âmbito do Orçamento de Estado da GNR e do Mapa de Pessoal aprovado.

Num contexto de constante procura para a racionalização de estruturas e de contenção de despesas procura-se fazer mais e melhor com menos recursos procurando assegurar a normalidade e os níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

### 10.1.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2025, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, e por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da GNR a cogitarem sobre o caminho que a GNR deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os OE e OOp que seguidamente se apresentam, têm por referência a Visão e as LOE citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, alinhados com os desígnios do programa do XXIV Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no RASI em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos vinte OE, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os OE consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos QUAR anteriores, que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da GNR nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL
- OE3.** AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO CIBERESPAÇO
- OE4.** CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DA TERCEIRA DIMENSÃO COM RECURSO A MEIOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS
- OE5.** REFORÇAR OS MEIOS E CAPACIDADES PARA CUMPRIMENTO DE MISSÕES DE DEFESA NACIONAL
- OE6.** MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO
- OE7.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS
- OE8.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS
- OE9.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL
- OE10.** PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
- OE11.** AMPLIAR E APROFUNDAR A FORMAÇÃO DE QUADROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MILITAR
- OE12.** MELHORAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL



- OE13.** CONSOLIDAR A INTEROPERABILIDADE PROMOVEDO A SIMPLIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- OE14.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
- OE15.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA
- OE16.** GARANTIR A VIGILÂNCIA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA
- OE17.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO
- OE18.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE
- OE19.** REFORÇAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
- OE20.** APROFUNDAR AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, COORDENAÇÃO E PARTILHA INTERNAS E EXTERNAS

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXIV Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, integrarão o QUAR da GNR para 2025.

#### 10.1.4. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2025.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de OOp, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Como já foi referido o processo de revisão e reformulação da Estratégia da Guarda e o respetivo Plano Estratégico representaram, em 2020, o início de um novo ciclo estratégico, apesar de se manter a continuidade do ciclo estratégico anterior.

Considerando que muitos dos desafios identificados no ciclo estratégico anterior se mantêm, verifica-se que os OOp definidos são semelhantes aos que decorriam dos QUAR anteriores, com melhorias e inovações decorrentes do processo de análise e reformulação estratégico, já referido e que fazem parte do Plano Estratégico Institucional, garantindo um alinhamento entre a estratégia organizacional e o ciclo anual de gestão.

## 11. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2025

### 11.1.1. DIMENSÃO EFICÁCIA (PONDERAÇÃO: 30%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2025	FONTES DE VERIFICAÇÃO	
<b>OOp 01</b>	<b>APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA</b>					<b>Peso: 20%</b>
1001	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	25%	CO DO	<b>45 000</b>	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
1002	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO DO	<b>110 000</b>	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
1003	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO DO	<b>90 000</b>	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
1004	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES SOBRE A CIDADANIA, NÃO-DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	25%	CO DO	<b>100 000</b>	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
<b>OOp 02</b>	<b>REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA</b>					<b>Peso: 30%</b>
1005	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	30%	CO DO	<b>13 200 000</b>	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
1006	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	10%	CO DO	<b>2 600 000</b>	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
1007	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	20%	CO DO	<b>19 500</b>	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
1008	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	30%	CO DO	<b>1 600 000</b>	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
1009	Nº DE VEÍCULOS FISCALIZADOS AFETOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS	10%	CO DO	<b>1 500</b>	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
<b>OOp 03</b>	<b>POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA</b>					<b>Peso: 30%</b>
1010	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEx	30%	DPERI	<b>7 800</b>	ARQUIVO DPERI	
1011	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	10%	CO UCCF	<b>7 500</b>	UCCF	
1012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DE FRONTEIRAS	10%	CO UCCF	<b>25 000</b>	SIIOP-P	
1013	N.º DE ABORDAGENS A EMBARCAÇÕES EM AMBIENTE MARÍTIMO E FLUVIAL	20%	CO UCCF	<b>900</b>	SICOP-MAR E RELATÓRIOS DE ATIVIDADE NAVAL	
1014	N.º DE EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS	10%	CO UCCF	<b>40 000</b>	SIVICC E RELATÓRIOS DE SERVIÇO DE SUPERVISOR	
1015	N.º DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA FRONTEIRA MARÍTIMA E TERRESTRE	20%	CO UCCF	<b>130</b>	SIIOP-P	



OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2025	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OOp 04</b>	<b>CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>				<b>Peso: 20%</b>
I016	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	25%	CO DSEPNA	<b>75 000</b>	SIOP-A
I017	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	25%	CO DSEPNA	<b>6 000</b>	SIOP-A
I018	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	25%	CO DSEPNA	<b>50 000</b>	SIOP-A
I019	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	25%	CO DSEPNA	<b>92,00%</b>	SGIF

Figura 31 – Dimensão Eficácia

### 11.1.2. DIMENSÃO EFICIÊNCIA (PONDERAÇÃO: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2025	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OOp 05</b>	<b>CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME</b>				<b>Peso: 25%</b>
I020	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	25%	CO DIC	<b>96,00%</b>	INQUÉRITOS NICAV
I021	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	25%	CO DO	<b>130</b>	SIOP-D
I022	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	25%	CO DI	<b>11 000</b>	SIOP-P
I023	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS ÂMBITO CIBER	25%	CO   DCSI	<b>600</b>	CO
<b>OOp 06</b>	<b>INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS</b>				<b>Peso: 40%</b>
I024	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	40%	DPERI	<b>95%</b>	ARQUIVO DPERI
I025	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	10%	CARI DIE	<b>7</b>	ARQUIVO DPPF/DIE
I026	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	20%	CARI DRF	<b>70,00%</b>	GeRFIP
I027	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	20%	CARI DRF	<b>90,00%</b>	GeRFIP
I028	TAXA DE OPERACIONALIDADE DA FROTA	10%	CARI DRL	<b>75,00%</b>	SIGRI
<b>OOp 07</b>	<b>MAXIMIZAR A FORMAÇÃO E APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA</b>				<b>Peso: 35%</b>
I029	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	20%	CDF DD	<b>85,00%</b>	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I030	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	30%	CDF DD	<b>1 230</b>	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I031	PERCENTAGEM DE CURSO DE PROMOÇÃO REALIZADOS, RELATIVAMENTE ÀS DIFERENTES CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA GUARDA	20%	CDF DD	<b>80%</b>	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I032	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	30%	CDF DD	<b>300</b>	PLATAFORMA SIGO

Figura 32 – Dimensão Eficiência

## 11.1.3. DIMENSÃO QUALIDADE (PONDERAÇÃO: 40%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2025	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OOp 08 IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>					<b>Peso: 30%</b>
I033	INSPEÇÕES TÉCNICAS NO ÂMBITO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	35%	IG	5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG
I034	REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS À ATIVIDADE OPERACIONAL	35%	IG	30	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG
I035	INSPEÇÕES DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA	30%	IG	20	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG
<b>OOp 09 POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA</b>					<b>Peso: 30%</b>
I036	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	30%	DCRP	70	ARQUIVO DA DCRP
I037	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	35%	DCRP	200	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS
I038	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	35%	DCRP	5 050	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS
<b>OOp 10 AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b>					<b>Peso: 40%</b>
I039	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	35%	DHCG	4,50	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO
I040	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	35%	DHCG	110 000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
I041	N.º DE EXPOSIÇÕES, EVENTOS OU ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	30%	DHCG	150	RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Figura 33 – Dimensão Qualidade



### 11.1.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8	OOp 9	OOp 10
OE 01			X	X		X	X			
OE 02	X	X	X	X	X				X	
OE 03	X				X					
OE 04			X		X					
OE 05		X	X							
OE 06	X	X	X							
OE 07	X	X				X	X	X	X	
OE 08			X			X	X	X		
OE 09	X	X	X				X	X	X	X
OE 10							X	X	X	X
OE 11							X			
OE 12	X	X		X	X					
OE 13							X	X		
OE 14							X	X		
OE 15		X								
OE 16		X	X	X						
OE 17			X	X						
OE 18	X	X	X	X						
OE 19			X							
OE 20			X							

Figura 34 – Relação entre OE e OOp

### 11.1.5. RASI 2023 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

#### ORIENTAÇÕES TRANSVERSAIS

Promover a permanente adequação do funcionamento do modelo de segurança interna, reforçando igualmente a cooperação e articulação entre as Forças e Serviços de Segurança, de modo a atender às novas ameaças e riscos, com destaque para os que assumem natureza organizada e transfronteiriça, designadamente os que emergem de conflitos militares (ex.: Ucrânia e Médio Oriente), do cibercrime e das ameaças híbridas, como a desinformação, a propaganda e a interferência eleitoral, e dos fenómenos ligados à radicalização, extremismos (violento) e terrorismo;

Agilizar a revisão do conceito estratégico de segurança interna, atualizando-o e adaptando-o às novas dinâmicas sociodemográficas e a novas ameaças, através de uma ampla e alargada reflexão;

Prosseguir a aposta na prevenção e repressão dos crimes praticados por grupos criminosos caracterizados pela policriminalidade e elevada mobilidade, designadamente os que envolvem situações de tráfico de pessoas, auxílio à imigração ilegal, e ou tráfico de estupefacientes;

Alargar a participação portuguesa na Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminais (EMPACT);

Na sequência da extinção do SEF, promover a monitorização regular da integração das suas funções noutros serviços, tendo em vista a identificação e correção de desconformidades;

Avaliar os novos modelos de controlo dos fluxos fronteiriços, colaborando ativamente nos organismos europeus e internacionais;



Promover a revisão da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;

Prosseguir os trabalhos de conformação da arquitetura legal nacional às exigências decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2557, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativamente à resiliência das Entidades Críticas;

Maximizar a resiliência cibernética da AP e das Entidades Críticas;

Acompanhar e contribuir para a aplicação do Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único para os serviços digitais (Regulamento dos Serviços Digitais), reforçando o seu papel na criação de um espaço digital mais seguro e responsável;

Revisitar o enquadramento legal e reforçar os meios disponíveis dos serviços de informações;

Melhorar a ação integrada entre as áreas da Administração Interna e da Defesa Nacional, reforçando a interoperabilidade da Rede de Comunicações de Emergência e Segurança do Estado e das Redes de Comunicações das Forças Armadas;

Promover a ação integrada das áreas da Administração Interna e da Justiça reforçando a cooperação entre os órgãos de polícia criminal e a articulação no âmbito da prevenção da reincidência ao nível da criminalidade juvenil, da violência doméstica, do crime de incêndio florestal e dos crimes rodoviários.

## **ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

### **EIXO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Promover a colaboração ativa nos organismos e parcerias europeias e internacionais, aprofundando a integração das Forças de Segurança nos sistemas de cooperação policial internacional;

Reforçar a cooperação técnico-policial com parceiros da CPLP;

Prosseguir no esforço de projeção de elementos da GNR e da PSP para missões da UE;

Manter a participação de Portugal no Mecanismo de Proteção Civil da UE, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento e reforço;

Prosseguir com a cooperação em matéria de proteção civil com parceiros da CPLP;

### **FUNCIONAMENTO DO ECOSISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA**

#### **EIXO DA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS**

Implementar a Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU), garantindo a dupla dimensão proativa social e operacional e a monitorização sistemática da sua execução;

Rever o instrumento de avaliação de risco em violência doméstica, aprovar e publicar o Regulamento de funcionamento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMD);

Prosseguir os trabalhos da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), nomeadamente no que se refere ao apoio à implementação das recomendações formuladas e à monitorização da respetiva execução;

Melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciadas de crimes, designadamente nos casos de violência doméstica, de violência sexual, de violência contra menores, contra idosos e dos crimes de ódio, garantindo nas instalações policiais condições de segurança, de privacidade e o apoio às mesmas;

Promover protocolos de atuação e uniformização de procedimentos por parte das Forças de Segurança face às vítimas de crime, nomeadamente no atendimento inicial, comunicação e interação;

Reorganizar o dispositivo policial, da GNR e da PSP, a nível nacional, garantindo efetivo policiamento de proximidade;



Implementar soluções ao nível do dispositivo da GNR e da PSP nos centros urbanos, contribuindo para o reforço do policiamento de proximidade e de visibilidade e resposta operacional célere e eficaz;

Estabelecer medidas para a análise e célere tratamento das participações dos cidadãos, possibilitando respostas rápidas e claras e o rápido tratamento de processos de investigação;

Promover a utilização de novos instrumentos (ex.: sistemas de videovigilância, câmaras portáteis de uso individual-*bodycam*, *drones* e sistemas de registo de imagem pelas Forças de Segurança);

Reforçar o Programa Escola Segura, em articulação com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Juventude e Modernização, contribuindo para a interação da comunidade escolar e as Forças de Segurança;

Reforçar o Programa Idosos em Segurança, em articulação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades e situações de risco;

Elaborar instrumentos de atuação/operacionalização para combater a discriminação e reduzir os crimes de ódio;

Reforçar a divulgação e utilização de soluções digitais que facilitem o contacto dos cidadãos com as Forças de Segurança (ex.: Sistema de Queixa Eletrónica) e promover a divulgação de orientações relevantes em matéria de promoção da segurança;

## EIXO DA VALORIZAÇÃO E INVESTIMENTO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Iniciar, com caráter prioritário, um processo de dignificação das carreiras e de valorização profissional e remuneratória dos homens e mulheres que servem nas Forças de Segurança;

Apresentar uma proposta legislativa que agrave o quadro sancionatório dos crimes praticados contra agentes das Forças de Segurança, reforçando a sua autoridade;

Promover a execução do quadro plurianual de investimentos em instalações e equipamentos das Forças de Segurança e do previsto em sede do PRR, elevando as condições de trabalho, a modernização e os níveis de operacionalidade das Forças de Segurança;

Continuar a transformação digital das Forças de Segurança, promovendo a melhoria dos sistemas de informação policiais e a interoperabilidade com outras entidades;

Assegurar condições aos efetivos das Forças de Segurança que se encontrem deslocados, nomeadamente através de apoios ao seu alojamento e das suas famílias, promovendo um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar;

Incrementar os mecanismos de apoio social aos membros das Forças de Segurança;

Reforçar o apoio e acompanhamento em questões de saúde, designadamente psicológica, tendo em consideração as situações de elevado stress profissional a que os elementos das Forças de Segurança estão sujeitos, contribuindo para prevenir situações de *burnout* e de suicídio;

Apostar na formação centrada nos direitos fundamentais partindo da divulgação e compreensão dos direitos constitucionais, enquadrando a estratégia formativa das Forças de Segurança numa forte cultura de Direitos Humanos;

Criar condições de atratividade ao ingresso de novos efetivos para a GNR e a PSP;

Promover o ingresso das mulheres nas Forças de Segurança, definindo e reforçando estratégias tendo em vista o aumento da taxa de feminização, em aproximação à média registada na UE;

Reforçar a atuação da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) em alinhamento com as presentes orientações estratégicas, robustecendo a implementação do Plano de prevenção de manifestações de discriminação nas Forças de Segurança e consolidando mecanismos de monitorização e reporte público da sua atividade;

Desenvolver o estabelecimento de sinergias entre o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal e a RNSI;



## EIXO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Implementar a nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, em linha com o diagnóstico efetuado em termos de áreas-chave de intervenção, de que se destacam a prevenção/combate à criminalidade rodoviária, designadamente a condução de veículo com taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 g/l e a condução sem habilitação legal; e a prevenção da sinistralidade envolvendo tratores agrícolas;

Robustecer o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e sua monitorização regular;

Redefinir as medidas e ações prioritárias a nível da prevenção e da fiscalização a apresentar pelo Observatório de Segurança Rodoviária;

Apostar na interoperabilidade das bases de dados dos vários serviços envolvidos na repressão de infrações rodoviárias, incluindo na vertente digital;

Fortalecer os mecanismos de automatização do sistema de contraordenações, tornando-o cada vez mais eficaz e dissuasor de más práticas;



Página em branco.





# CAPÍTULO III

RECURSOS DISPONÍVEIS

### III. RECURSOS DISPONÍVEIS

## 1. RECURSOS HUMANOS

### 1.1. MAPAS DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

Os militares da GNR agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

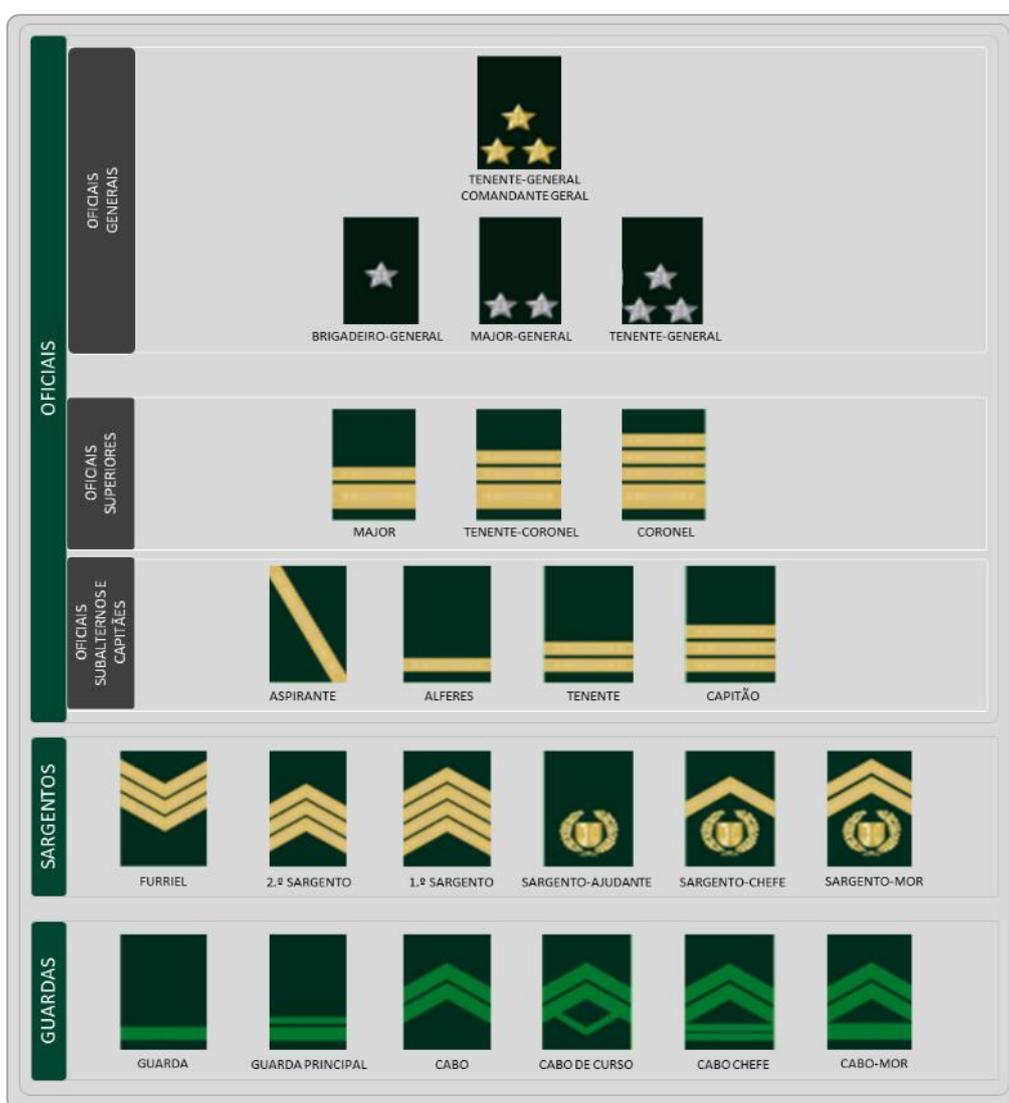


Figura 35 – Categorias dos militares da GNR



O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e/ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de lugares e postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência os Mapas de Pessoal para o ano 2025 da GNR, aprovado por despacho de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, de 09 de agosto de 2024.

QUANTITATIVO MÁXIMO DOS EFETIVOS MILITARES	SITUAÇÃO DE ATIVO						SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO			
	NA ESTRUTURA ORGÂNICA						FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	NA ESTRUTURA ORGÂNICA	FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	EFETIVOS GLOBAIS
	CARREIRA/CATEGORIA	LUGARES ORGÂNICOS	LUGARES OCUPADOS	LUGARES CATIVOS	LUGARES VAGOS	LUGARES NÃO OCUPADOS	TOTAL LUGARES PREVISTOS			
OFICIAIS	1.064	739	38	48	239	825	65	5	9	904
SARGENTOS	2.758	1.938	355	150	315	2.443	64	5	1	2.513
GUARDAS	23.996	17.113	2.193	1.200	3.490	20.506	145	49	2	20.702
<b>TOTAIS GLOBAIS</b>	<b>27.818</b>	<b>19.790</b>	<b>2.586</b>	<b>1.398</b>	<b>4.044</b>	<b>23.774</b>	<b>247</b>	<b>59</b>	<b>12</b>	<b>24.119</b>

Figura 36 – Mapa de Pessoal Militar para 2025

CARREIRA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO ORGÂNICOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS a)	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
MÉDICA	65	11	25		29	36
ENFERMAGEM	25	2	17		6	19
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EDUC. DE INFÂNCIA E PROFESSOR DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	23	6	16		1	22
GUARDA FLORESTAL	904	415	141	35	313	591
INFORMÁTICA	11	3	0		8	3
TÉCNICO SUPERIOR	137	42	74	21		137
ASSISTENTE TÉCNICO	834	79	141	87	527	307
ASSISTENTE OPERACIONAL	1.758	197	20	954	587	1.171
<b>TOTAIS GLOBAIS</b>	<b>3.771</b>	<b>764</b>	<b>436</b>	<b>1.100</b>	<b>1.471</b>	<b>2.300</b>

Figura 37 – Mapa de Pessoal Civil para 2025

## 2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da GNR, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na GNR.

O presente PA engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da GNR, que incorpora o Plano Plurianual de Necessidades Logísticas 2025-2027.

Através deste instrumento são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, o ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades, assim como se prevê o âmbito de investimento das diferentes medidas da “LPIEFSS para as FSS-MAI” e do investimento previsto cofinanciado através de iniciativas promovidas ao abrigo de projetos comunitários, com especial relevo para o PRR, possibilitando assim uma visão holística e integrada do âmbito de investimento e capacidades a constituir anualmente.

Este instrumento permitiu ainda incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da LPIEFSS 2022-2026.

### 2.1. INSTALAÇÕES

A GNR detém um vasto património espalhado pelo território continental e ilhas perfazendo um total de 569 quartéis, sendo estes estabelecidos na portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro. Acresce a este Património, 761 casas do Estado, totalizando assim 1330 imóveis na posse administrativa da GNR.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, compete à Direção de Infraestruturas (DIE), na dependência do Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI):

- Elaborar o plano anual de necessidades de infraestruturas;
- Propor as medidas e normas relativas às características, funcionalidades e segurança específicas das instalações das unidades e subunidades da GNR;
- Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos referentes a infraestruturas;
- Apresentar propostas de atribuição de verbas para ações de manutenção de infraestruturas;
- Superintender nos assuntos técnicos referentes à conservação de infraestruturas;
- Propor práticas e procedimentos que promovam a redução da despesa e uma maior eficiência ambiental na realização de obras;
- Organizar e manter atualizada a inventariação dos bens imóveis afetos à GNR;
- Promover, organizar e acompanhar os procedimentos necessários à execução de obras de manutenção e conservação em infraestruturas da GNR;
- Acompanhar e fiscalizar a realização de obras em infraestruturas da GNR;



- Promover e organizar os procedimentos para a execução de contratos de arrendamento;
- Coordenar com as entidades exteriores à GNR os assuntos relativos aos bens imóveis;
- Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Assim, no que respeita às instalações da GNR, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação primária dos edifícios, no sentido de garantir a manutenção da sua operacionalidade. Tal tarefa recai em primeira instância nas Unidades, com o apoio técnico da DIE.

Tendo presente as novas exigências funcionais, nomeadamente as condições de atendimento ao cidadão e outra legislação recentemente publicada, onde se realça as Salas de Apoio à Vítima, importa dotar as instalações de condições adequadas, modernizando as mesmas, padronizando as condições de atendimento e garantindo as necessárias condições de trabalho para os militares e civis que aí prestam serviço, melhorar a sua funcionalidade, garantindo assim as condições para o cumprimento da Missão.

Em consequência da implementação da atual LOGNR, a GNR, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do Orçamento do Estado, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna (FSI), o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, etc.).

A atual LPIEFSS (DLPIEFSS) do MAI, cujo período de programação abrangerá 2022-26, seguirá no essencial os moldes da LPIEFSS do MAI que foi publicada no DR, 1ª série (n.º 45), em 03MAR17, competindo ao Governo, através do membro responsável pela área da administração interna, promover a execução da referida lei, com a colaboração da GNR no planeamento, execução e monitorização, a qual é: Centralizada na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), designadamente através:

- Da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetas;
- Do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários e;
- Da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas.



O Quadro abaixo apresenta a previsão da execução da medida Infraestruturas da LPIEFSS para o ano de 2025, atendendo ao estado atual de maturação dos processos:

INFRAESTRUTURA
PTER DE VILA NOVA DE PAIVA
PTER DE LORDELO
PTER DE ALPIARÇA
PTER AVIS
DTER DE CORUCHE
PTER DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PTER DE VIANA DO ALENTEJO
PTER DE SEVER DE VOUGA
PTER DE TORTOSENDO
PTER DE CINFÃES
DTER DO FUNDÃO
PTER POCEIRÃO
PTER SOUSEL
PTER CARRAZEDA DE ANSIÃES
PTER MOITA
PTER ÓBIDOS
PTER DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
PTER DE MURÇA

Figura 38 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2025 (LPIEFSS)



No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito do memorando n.º 41/2019/GGCG, de 11 de novembro:

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CAVALARIÇA E ARRECADAÇÕES DO 4ºESQ-USHE - QUARTEL DA AJUDA	676.500,00
		676.500,00

Figura 39 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2025 (Memorando n.º 41/19/GGCG)

No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções a aguardar aprovação de S. Ex.ª o TGCG tendo por base:

- O plano de necessidades das UUEEOO para 2025;
- O financiamento do orçamento da GNR para 2025 para investimento nas infraestruturas.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
CC	Reparação da rede Reparação da cobertura e fachadas do Polo do Centro Clínico no Norte.	106 562,16 € a)
CC	Substituição do sistema AVAC do Bloco Operatório.	105 091,84 € a)
CTER COIMBRA	Reparação da envolvente exterior do PTer Arganil	140 035,12 € a)
CG/SGG	Instalação de Inversor CG	35 469,14 € €
USHE	Trabalhos de reparação e impermeabilização de cobertura de edifício na Calçada da Ajuda	21 453,94 €
USHE	Reparação da envolvente exterior do ECS/USHE	300.000,00 €
CG/SGG	Reparações Diversas na Cozinha do Comando Geral	55 350,00 €
CTer Beja	Fornecimento e montagem de vãos no CTer de Beja	36.900,00
A) INTERVENÇÃO QUE TRANSITOU DE 2024		800.862,20 €

Figura 40 – Plano de Intervenções (orçamento GNR) em Infraestruturas para 2025

## 2.2. PLANEAMENTO LOGÍSTICO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, foi adotada a lógica de planeamento consolidado através da agregação de necessidades promovida pelo planeamento anual de necessidades logísticas da GNR, em alinhamento com o Orçamento e o PA da GNR.

Para permitir o cumprimento da missão da logística é necessário executar uma diversidade de tarefas e especializar pessoal e estruturas. Para o efeito, estão em vigor as seguintes funções logísticas, que constituem um conjunto de atividades afins que concorrem para o bom desempenho da Guarda, ao nível estratégico, ao nível operacional e ao nível tático:

- a. Reabastecimento – Conjunto de atividades com vista à obtenção, receção, armazenamento e distribuição, em tempo, dos abastecimentos de todas as classes, necessários para assegurar a sustentação e atuação das forças da Guarda;
- b. Movimentos e transporte – Conjunto de atividades que englobam o planeamento, a direção e o controlo dos meios de transporte e necessidades a estes associados, com o objetivo de deslocar pessoal, material e abastecimentos para um determinado local, em tempo e nas quantidades desejadas, nas necessárias condições de operacionalidade e da forma mais económica, tendo em vista a satisfação operacional da missão. Abrange ainda todas as ações inerentes à projeção e retração de meios em cenários e teatros no decurso de operações ou missões internacionais. Esta função abrange todo o espectro de infraestruturas, instalações, organizações e equipamento necessários à projeção, sustentação e retração de forças durante a execução de uma missão;
- c. Manutenção – Conjunto de atividades com a finalidade de manter e conservar o material em condições de operacionalidade e restaurar tal condição ao material que não se encontre operacional. Esta função inclui a inspeção, verificação, assistência, classificação, reparação, reconstituição, acondicionamento e atualização tecnológica, de modo a garantir a vida útil dos bens e a interoperabilidade dos sistemas de armas e equipamentos;
- d. Apoio sanitário – Conjunto de atividades de carácter sanitário que visa o aprontamento, a preservação dos efetivos e a recuperação dos indisponíveis (doentes e feridos, humanos ou animais). Esta função inclui operações de sanitário e preparação de tropas, desinfestação e controlo de pragas e epidemias e fármaco-vigilância. Abrange ainda situações de retração no âmbito de evacuação médica em cenários e teatros no decurso de operações ou missões internacionais;
- e. Infraestruturas – Conjunto de atividades exercidas no sentido de dotar todo o pessoal com as instalações necessárias. Esta função inclui a conceção, construção, remodelação, manutenção, operação e disposição de instalações para projeção, acomodação, instalação, sustentação e retração de forças;
- f. Aquisição, contratação e alienação – Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acesso aos recursos materiais e serviços necessários, bem como a racionalização de inventários e recursos e o estabelecimento de práticas e procedimentos, facilitando a ligação com os seus interlocutores;
- g. Serviços – Conjunto de atividades logísticas não integradas nas restantes funções logísticas e que visam a vida e o bem-estar dos militares e o apoio a outras funções logísticas.

O conceito logístico da Guarda assenta num modelo de logística por funções, pelo que toda a sua atividade, organização e doutrina estão estruturadas de acordo com as funções logísticas enunciadas.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR. Em concreto, realçam-se os encargos com fardamento e equipamento individual, com instalações (eletricidade, água, e limpeza das instalações), com a manutenção do efetivo animal e com as comunicações, os quais absorvem uma parte significativa dos montantes disponíveis para a rúbrica bens e serviços.

Em termos globais salienta-se uma tendência para uma estabilidade de afetação de recursos para as funções logísticas que suportam a atividade da GNR, apesar das grandes iniciativas que serão desenvolvidas e estão projetadas para vigorar no ano.



Para o alcance desse desiderato, o órgão logístico central promoverá de forma direta ou indireta, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap) ou SGMAI, a aquisição e gestão centralizada de procedimentos aquisitivos privilegiando a sua plurianualidade, designadamente:

- Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Fornecimento de Combustíveis rodoviários (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Fornecimento de Gás Natural (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Papel de copia e impressão (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Artigos de Limpeza e Sanitários (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Economato (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Solípedes da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Cánídeos da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Gás em Botija para todo o dispositivo da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Serviço de Viagens e Alojamento (a desenvolver pela GNR).

No âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, a GNR procede à consolidação do novo Modelo de Gestão de Fardamento assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão com impacto financeiro previsto para 2025 de €1.806.255,00, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2020, de 17 de dezembro. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento do vestuário, fardamento e equipamento individual, que permitirá garantir a redução de stocks e a afetação de recursos humanos para as atividades *core*.

Além da implementação do modelo aludido (o qual versa sobre o fornecimento os artigos de dotação inicial previstos no Regulamento de Uniformes da GNR aprovado) será ainda necessário garantir financiamento visando a aquisição das demais necessidades no âmbito do RUGNR<sup>10</sup>, RUEGNR<sup>11</sup> e RUPCF<sup>12</sup> estimadas em €1.936.897,00.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual para 2025 encontra-se essencialmente prevista a sua aquisição através do DLPIEFSS, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI.

No que concerne a consumíveis, ou seja, o reabastecimento de munições e boquilhas para fiscalização rodoviária, encontra-se projetado o lançamento de procedimento aquisitivo estimado em € 568 260, que engloba mormente a satisfação das necessidades de tiro de Manutenção e instrução, mas também do tiro especial e desportivo, bem como de procedimento aquisitivo no valor de € 122 646,99, para aquisição de consumíveis dos diversos equipamentos de fiscalização rodoviária.

Face ao valor do plafond definido e o ajuste realizado no Orçamento de Estado aprovado em Assembleia da República, as necessidades inerentes às funções logísticas encontram-se sintetizadas no quadro seguinte:

<sup>10</sup> Regulamento de Uniformes da GNR

<sup>11</sup> Regulamento de Uniformes Especiais da GNR

<sup>12</sup> Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira de Guardas Florestais da GNR



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	SOMA DE 2025 C/IVA AJUSTAMENTO AR	
01. Reabastecimento	02.01 - BENS	D.02.01.01.00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FITAS PARA AS CONDECORAÇÕES	100 000	
		D.02.01.02.00.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMBUSTÍVEIS A GRANEL	397 997
					COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AÇORES	141 600
			COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CONTINENTE		8 331 036	
					COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS MADEIRA	89 733
					FORNECIMENTO DE GÁS BOTIJA	150 000
			D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	TIRO DE MANUTENÇÃO	519 060
					TIRO DESPORTIVO - EG	12 300
					TIRO ESPECIAL - UI	36 900
			D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - Bens	CONSUMÍVEIS CASA DE BANHO	255 316
			D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	FARDAMENTO PCGF	662 257
					PROCESSO EXTERNALIZAÇÃO (RCM 111/2020, 17DEC)	1 806 255
					RUEGNR	246 000
					FATOS DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO	24 600
			D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITORIO	AUTOS CONTRAORDENAÇÃO	26 000
			CARTÕES SAD		30 000	
			ECONOMATO		108 000	
				LIVROS DE RECLAMAÇÃO	3 075	
				PAPEL PARA FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO	356 700	
				SOBRESCRITOS	35 000	
		D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CONDECORAÇÕES E ARTIGOS HONORÍFICOS	225 090	
		D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	BOQUILHAS PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	122 647	
				FITA SINALIZADORA	22 140	
				PORTA CHAVES E PORTA DOCUMENTOS PARA VEÍCULOS	3 075	
				RAÇÃO PARA CANÍDEOS	252 435	
				RAÇÃO PARA SOLÍPEDES	353 517	
		D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL	800 000	
				<b>02.01 - BENS Total</b>	<b>15 110 733</b>	
	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES	FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE	7 511 000	
		D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - Serviços	SERVIÇO DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES	9 682 086	
				<b>02.02 - SERVIÇOS Total</b>	<b>17 193 087</b>	
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.09.A0.B0		EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	MOBILIÁRIO	300 000



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	SOMA DE 2025 C/IVA AJUSTAMENTO AR	
		D.07.01.10.A0.A0	EQUIPAMENTO BÁSICO - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	EQUIPAMENTO BASE PARA TESTAR A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA NFC NA AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES EM SIGRI	36 900	
		D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE FITAS PARA AS CONDECORAÇÕES	92 250	
				Equipamento cozinha do CC	357 056	
		D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	COLDRES PARA PISTOLA GLOCK (ESQ, DIR E BRANCOS)	16 600	
		D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	EQ. IMPERMEÁVEL E VISIBILIDADE	586 700	
<b>07.01 - INVESTIMENTO Total</b>					<b>1 389 506</b>	
<b>01. Reabastecimento Total</b>					<b>33 693 325</b>	
02. Manutenção	02.01 - BENS	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO	61 500	
	<b>02.01 - BENS Total</b>					<b>61 500</b>
	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.03.00.00	CONSERVACAO DE BENS	MANUTENÇÃO DE APARELHOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	307 500	
<b>02.02 - SERVIÇOS Total</b>					<b>307 500</b>	
<b>02. Manutenção Total</b>					<b>369 000</b>	
03. Movimentos e transporte	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	COMBOIOS DE PORTUGAL (1/4)	225 000	
				SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	398 665	
		D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	3 436 953	
	<b>02.02 - SERVIÇOS Total</b>					<b>4 060 618</b>
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE	AMBULÂNCIA	98 400	
			TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	200 000		
			PRONTO SOCORRO	113 160		
<b>07.01 - INVESTIMENTO Total</b>					<b>411 560</b>	
<b>03. Movimentos e transporte Total</b>					<b>4 472 178</b>	
05. Infraestruturas	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PROJETOS E PARECERES	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	29 520	
		D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	24 600	
				FISCALIZAÇÕES E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DE VÁRIAS EMPREITADAS	88 560	
	<b>02.02 - SERVIÇOS Total</b>					<b>142 680</b>
07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.04.A0.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	DIVERSAS REMODELAÇÕES	999 990		
<b>07.01 - INVESTIMENTO Total</b>					<b>999 990</b>	
<b>05. Infraestruturas Total</b>					<b>1 142 670</b>	
06. Serviços	02.01 - BENS	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIVICC (2023-2025)	1 241 531	
	<b>02.01 - BENS Total</b>					<b>1 241 531</b>
	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	SERVIÇO LOCAÇÃO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO	1 272 637	



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	SOMA DE 2025 C/IVA AJUSTAMENTO AR
				LOCAÇÃO DE TERMINAIS	46 008
				PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)	
		<b>D.02.02.09.00.00</b>	<b>COMUNICACOES</b>	SERVIÇOS POSTAIS	1 800 000
				SERVIÇO COMUNICAÇÕES MÓVEIS E FIXAS	347 383
		<b>D.02.02.11.00.00</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	787 736
		<b>D.02.02.17.00.00</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA (JOUE E DRE)	30 000
		<b>D.02.02.19.00.00</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	MANUTENÇÃO DO SBIP	61 500
				MANUTENÇÃO DO SGRE	79 950
				MANUTENÇÃO DO SIGRI	886 486
				MANUTENÇÃO DO SIIOP	553 500
				MANUTENÇÃO DO SIIOPD - FILEDOC	52 091
				MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIVICC (2023-2025)	2 332 229
				MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE STORAGE E BACKUPS	141 450
				MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA BACKOFFICE DE GESTÃO DE CINEMÓMETROS	30 750
		<b>D.02.02.20.00.00</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	CONTROLO METROLÓGICO LEGAL DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	431 710
				LICENÇAS GERFIP	230 000
				SERVIÇOS JURÍDICOS - OUTROS	123 000
		<b>D.02.02.25.00.00</b>	<b>OUTROS SERVICOS</b>	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS (LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS)	3 075
				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA OS VEÍCULOS LIGEIROS, MOTOCICLOS, CICLOMOTORES, QUADRICICLOS E VEÍCULOS PESADOS DA GNR/CIVIS	184 500
				TAXA SIRER	1 845
				TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	100 000
				<b>02.02 - SERVIÇOS Total</b>	<b>9 495 949</b>
				<b>06. Serviços Total</b>	<b>10 737 480</b>
<b>07. Outras Aquisições</b>	<b>07.01 - INVESTIMENTO</b>	<b>D.07.01.08.A0.B0</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS</b>	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	3 000
				<b>07.01 - INVESTIMENTO Total</b>	<b>3 000</b>
				<b>07. Outras Aquisições Total</b>	<b>3 000</b>
<b>Total Geral</b>					<b>50 417 654</b>

Figura 41 – Necessidades de Logísticas



## 2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

A importância dos meios de transporte na atividade da GNR, seja através do seu uso operacional para projeção de forças, patrulhamento ou resposta a incidentes, quer pela sua função, enquanto elemento identificador da imagem da instituição, contribui de forma indelével para o sentimento de segurança da população.

Para o próximo ano, está prevista ao abrigo do DLPIEFSS 2022/2026, a receção de 192 veículos agregando várias valências, sendo de destacar o Skoda Karok DSG e VW Amarok para renovação de meios afetos ao patrulhamento territorial e o Skoda Otavia Break para o patrulhamento de trânsito.

Fora do âmbito do DLPIEFSS, está a decorrer o CP-V 061/01/2024, para a aquisição de um número reduzido de veículos para reforço da capacidade logística, com verbas provenientes de fundos diversos.

Em paralelo, o Comando da GNR tem vindo a incrementar novos módulos no sistema SIGRI (Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos) - Gestão da Frota, de forma a responder às necessidades de informação, envolvendo todas as Unidades numa única plataforma partilhada, capaz de potenciar toda a informação recolhida, com ganhos significativos na simplificação dos processos de trabalho e celeridade na tomada de decisão.

### 2.3.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O parque de veículos ao serviço da GNR, composto na sua maioria por veículos ligeiros e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade ímpares na AP, evidenciando desta forma, não só todo o leque de missões organicamente definidas, mas também o volume logístico necessário para garantir a operacionalidade dos meios.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (e.g. proteção da natureza e do ambiente; investigação criminal; manutenção de ordem pública; inativação de engenhos explosivos), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais e veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O total de veículos disponíveis totaliza 5.603<sup>13</sup> unidades, distribuídos pelas seguintes tipologias:

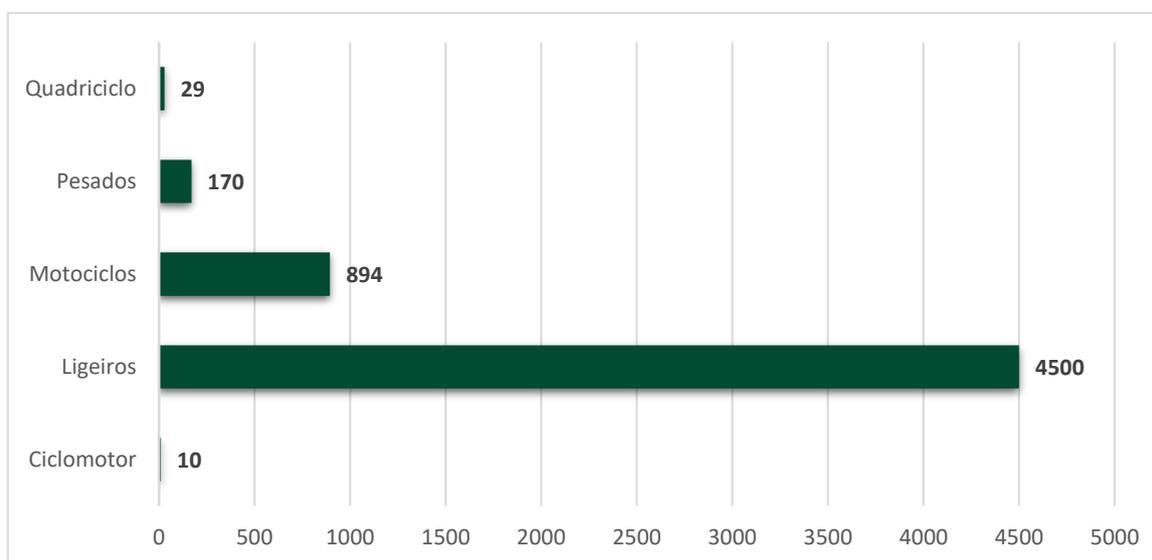


Figura 42 – Distribuição por tipologia

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a GNR, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa dos veículos tem mais de 10 anos e elevada quilometragem, o que resulta em

<sup>13</sup> Veículos operacionais e inoperacionais em 31/12/2024. Não estão contabilizados os veículos com processo de abate em curso.

elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm de ser feitas em serviço.

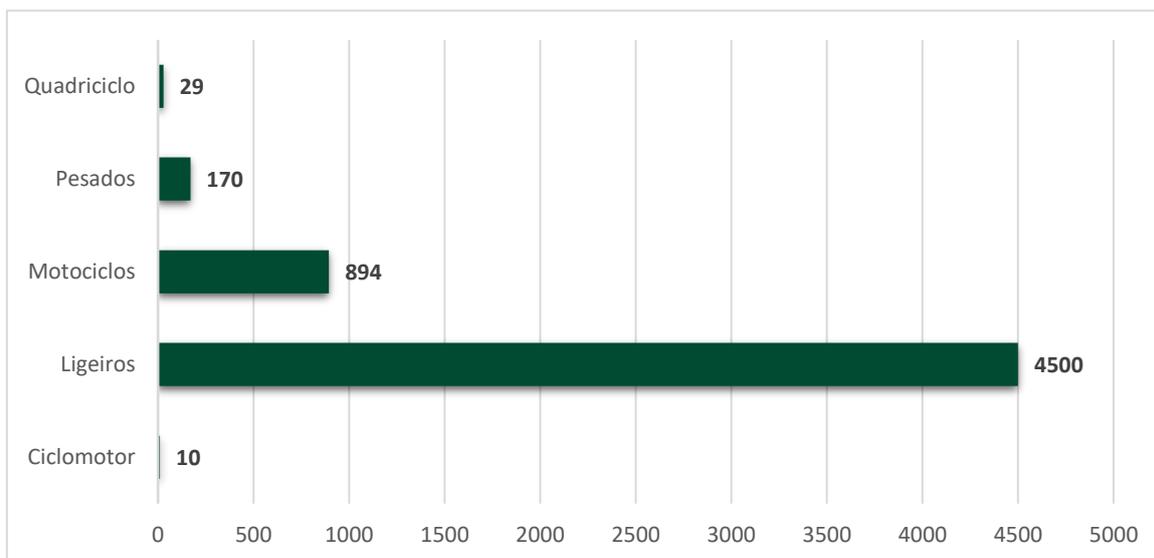


Figura 43 – Distribuição de Veículos por idade

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2019 e 2024:

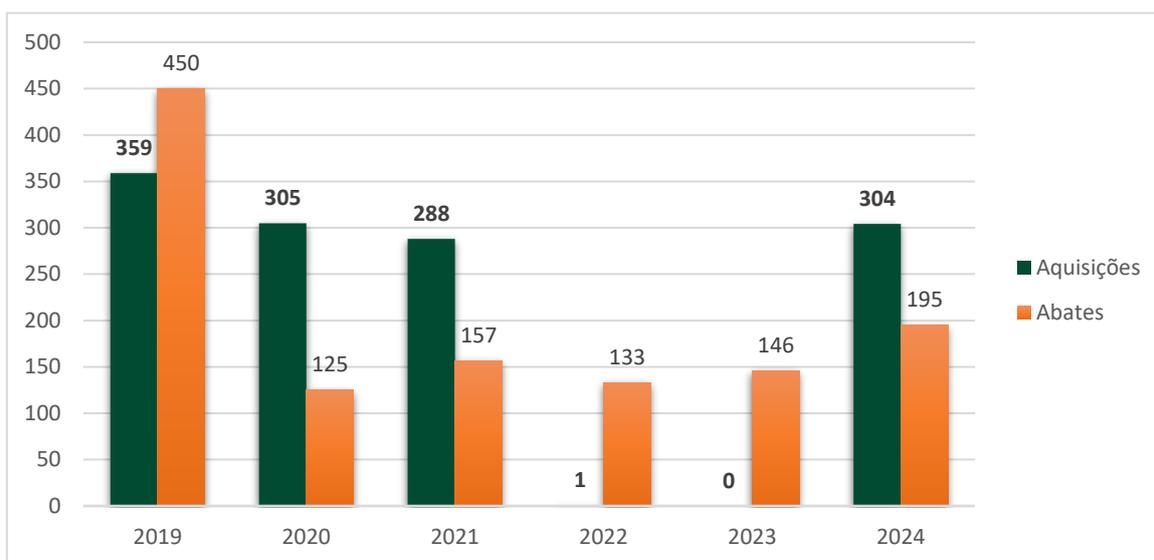


Figura 44 – Análise comparativa entre aquisições e abates de veículos – 2019-2024<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Não há aquisições de veículos novos em 2023



Em 2024, os veículos percorreram uma média diária de 250.792 km, consumindo 7 323 338 litros de combustível (gasóleo e gasolina). Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem oscilado em torno de 23,42 % no corrente ano, valor ligeiramente superior ao verificado anteriormente.

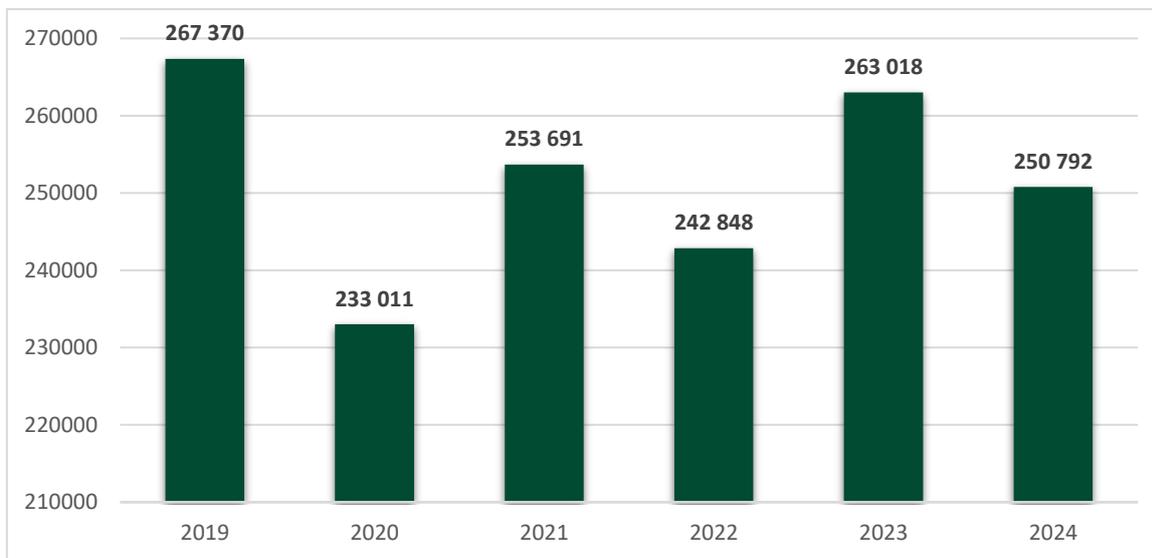


Figura 45 – Distância média percorrida pelos veículos 2019-2024

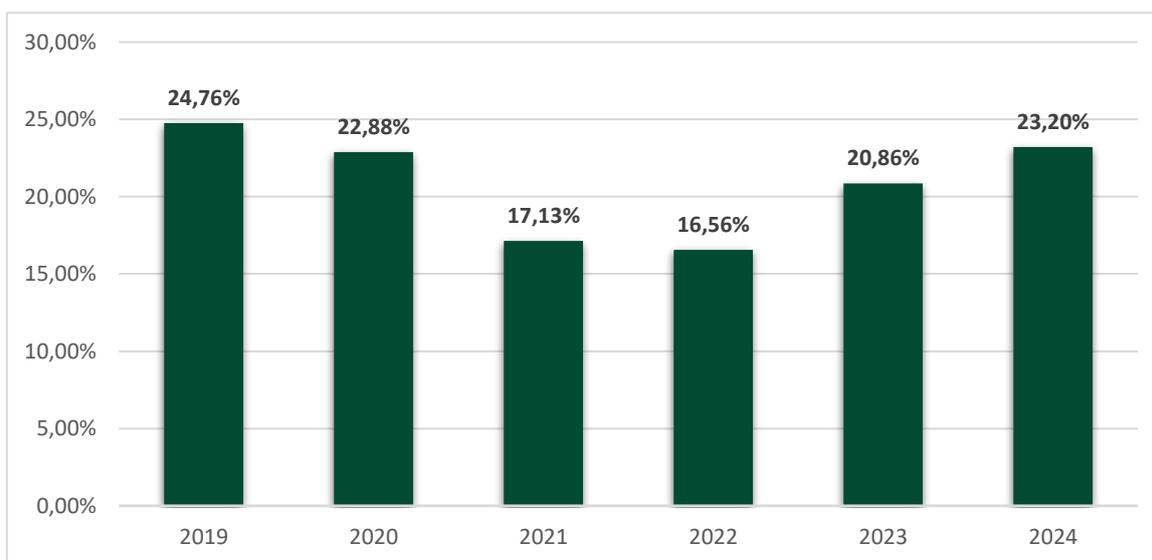


Figura 46 – Taxa de inoperacionalidade dos veículos 2019-2024

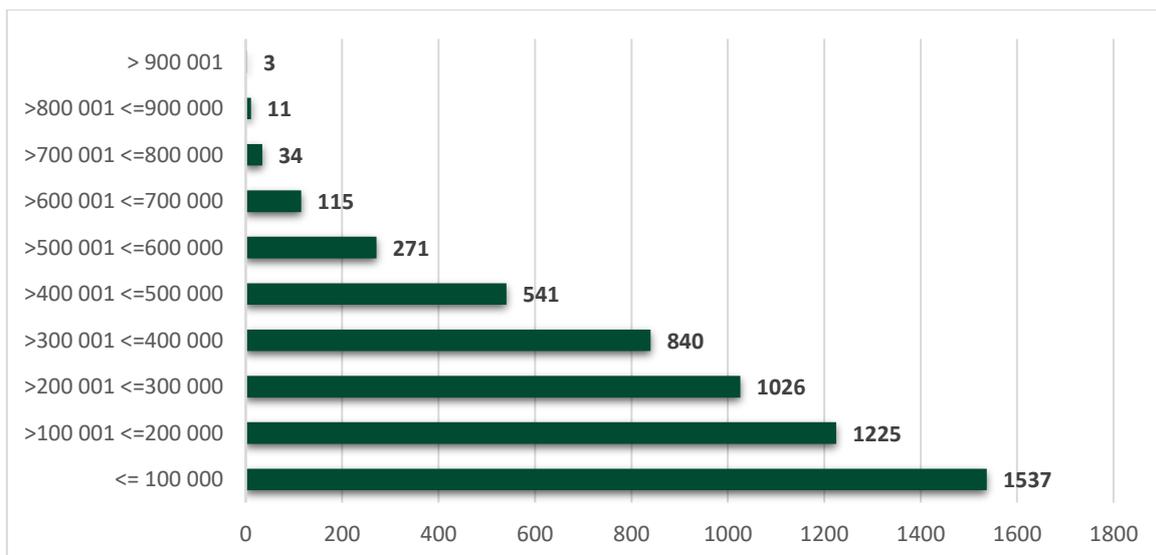


Figura 47 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.



### 2.3.2. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da GNR, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da ANSR.

O planeamento da GNR para 2025, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro:

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL   DETALHE	VALOR C/IVA
<b>EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS</b>	<b>293.545,22 €</b>
246.773,14 €€	246.773,14 €€
25.727,33 €	25.727,33 €
17.662,10 €	17.662,10 €
3.382,65 €	3.382,65 €
<b>EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO</b>	<b>307.500,00 €</b>
307.500,00 €	
39 BALANÇAS	307.500,00 €
84 ALCOOLÍMETROS	
<b>TOTAL</b>	<b>601.045,22€</b>

Figura 48 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária

### 2.3.3. MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a GNR dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					
	LPC <sup>15</sup>	LPI <sup>16</sup>	LPAI <sup>17</sup>	SPI <sup>18</sup>	SEMIRRÍGIDO	TOTAL
UCCF	1	15	23	24	18	81
UI				2		2
UEPS					5	5
CTer		2	6	2	25	35
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>48</b>	<b>123</b>

Figura 49 – Frota meios marítimos da GNR

<sup>15</sup> LPC – Lancha de Patrulhamento Costeiro

<sup>16</sup> LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção

<sup>17</sup> LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores

<sup>18</sup> SPI – Semirrígido de Patrulhamento e Interceção



## 2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a GNR das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 74,9% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 38,8% de cães na UI. A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2019 e 2024, bem como a sua respetiva distribuição.

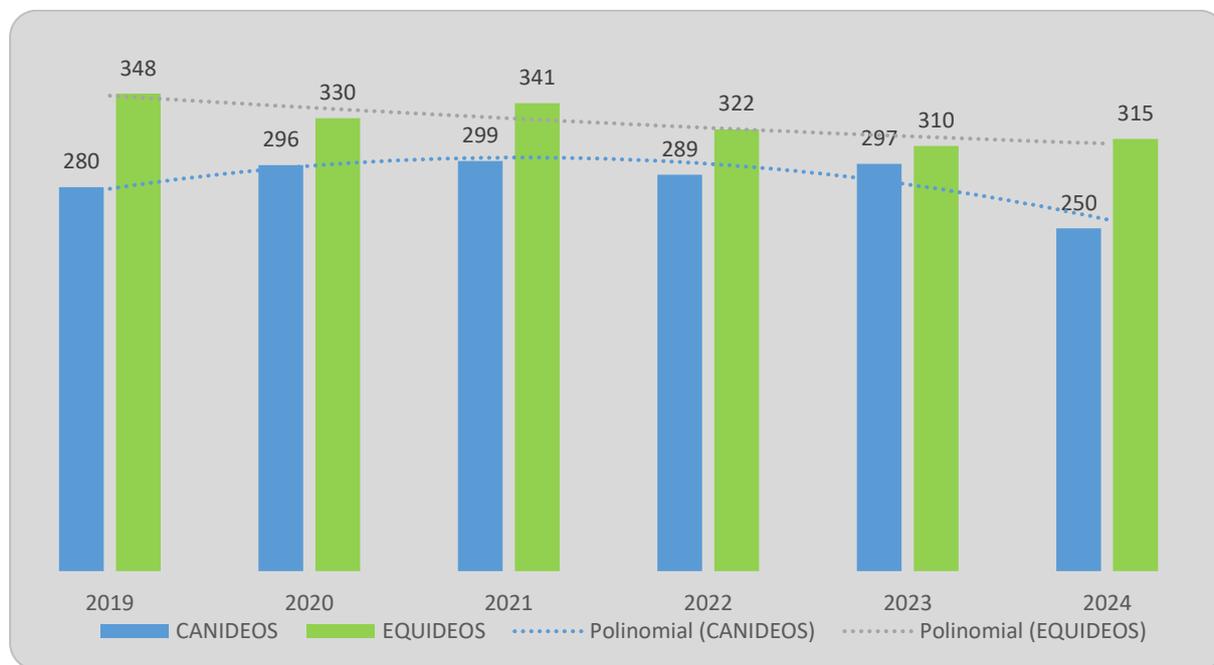


Figura 50 – Efetivo Animal 2018-2024

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	236	0	236
UI	0	97	97
CTer	79	153	232
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>250</b>	<b>565</b>

Figura 51 – Distribuição do Efetivo Animal

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

#### 3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

A preparação do projeto de orçamento para 2025 pelos serviços e organismos da Administração Central regeu-se pela Lei do Enquadramento Orçamental, pelo SIADAP, pela LGTFP e pelas orientações definidas pela Direção Geral do Orçamento, através da Circular Série A n.º 1410, relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2025 aprovadas por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento, em 26 de julho de 2024.

O Orçamento submetido pela GNR para o ano de 2025, contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, em Receitas de Impostos, o montante de € 1.046.011.921, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 114.037.436 e de Financiamento Comunitário no valor de € 23.409.027, perfazendo o montante global de € 1.183.458.384.

A tabela seguinte espelha os valores por Agrupamento da Despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO SUBMETIDO	ORÇAMENTO LÍQUIDO DA RESERVA LEGAL DA GNR	RESERVA LEGAL DA GNR
	1	2	3
D.01 – DESPESAS COM PESSOAL	1 077 495 580	1 077 495 580	
D.02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	77 906 023	77 906 023	
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	5 165 071	5 165 071	
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 648 211	200 600	1 447 611
D.07 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21 243 499	21 243 499	
<b>TOTAL</b>	<b>1 183 458 384</b>	<b>1 182 010 773</b>	<b>1 447 611</b>

Figura 52 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2025 por Agrupamento da Despesa

##### 3.1.1. AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

No que respeita ao Agrupamento D.01, o Orçamento da GNR, fundamentou-se no correspondente Mapa de Pessoal para 2025, de modelo publicitado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e obedeceu aos seguintes pressupostos:

- O número de efetivos a orçamentar tem como referência a proposta do Mapa de Pessoal 2025;
- O número de efetivos para 2025 reflete o movimento de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano;
- O número de efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: Nomeação, Contrato de trabalho em funções públicas, Comissão de serviço e Contrato de trabalho;
- O número de efetivos engloba também as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença suportados pelo agrupamento económico de despesas com pessoal;
- A orçamentação da despesa inclui, nomeadamente, os seguintes itens:
  - Catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente. A inscrição das dotações relativas ao subsídio de férias e de natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
  - A prestação de trabalho em horário normal, ou horário parcial;
  - Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica 01.01 e 01.02;



- (4) A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, de acordo com a taxa contributiva aplicável;
- (5) As situações de remunerações relativamente às quais não possam ser consideradas na totalidade do ano económico;
- (6) A orçamentação da despesa com os militares na situação de reserva na efetividade e fora da efetividade de serviço foi efetuada de forma individualizada;
- (7) As alíneas tipificadas relativas às eventualidades de parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Se se revelar necessário, no decurso da execução orçamental, procede-se à inscrição e reforço da rubrica por contrapartida das rúbricas de pessoal.

De seguida, procede-se a uma caracterização dos pressupostos que tiveram reflexo na orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal em 2025.

a. Promoções:

- (1) Promoção de 2 368 militares referentes a vagas de 2025;
- (2) Promoção de 26 Guardas Florestais.

b. Graduações:

- (1) Graduação de 150 militares no posto de Furriel.

c. Admissões/Ingressos:

- (1) Ingresso de 48 Oficiais;
- (2) 749 ingressos na categoria de Guarda;
- (3) 900 Admissões de Guardas Provisórios;

d. Recrutamento de funcionários civis:

- (1) Recrutamento de 141 civis.

e. Desempenho:

- (1) Prémios de Desempenho a atribuir a pessoal Militar.

f. Outros motivos:

- (1) Alterações de posicionamento remuneratório dos militares, referentes a progressões horizontais;

g. Reserva e Reforma/Aposentação:

- (1) Previsível passagem para a situação de reserva fora da efetividade de serviço (pessoal militar):
  - a. 646 militares com condições a 31 de dezembro.
- (2) Passagem para a reforma/ aposentação (pessoal civil):
  - a. 21 civis em 31 de dezembro.



Quanto às ajudas de custo, fixadas pelos números 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009, de 13AGO, foi tida em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, conforme determinado pelo n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Para apuramento da previsão de encargos com as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, foram tidas como referências as incidências e as percentagens em vigor em 2023.

### 3.1.2. AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento da GNR para 2025, neste Agrupamento, cifrou-se em € 77.906.023, correspondendo € 8.654.741 a Financiamento Comunitário e € 69.251.282 a Financiamento Nacional.

Enunciam-se com maior detalhe as necessidades orçamentadas em Financiamento Nacional nas principais Rubricas de Classificação Económica:

- a. Rubrica 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes, inscreveu-se o montante de € 16.696.918, dos quais € 15.183.867 destinam-se à aquisição de combustíveis rodoviários, cartão e granel, € 1.203.501 destinam-se a combustível marítimo e o restante a gás de garrafa, carvão, lenha, óleos e lubrificantes;
- b. Rubrica 02.01.03 – Munições, o valor de € 519.060 destinado aos procedimentos com a aquisição de munições de vários calibres, tiro de manutenção, tiro especial e, ainda, tiro desportivo;
- c. Rubrica 02.01.06 – Géneros para Confecionar, o valor de € 1.476.689 destinado a suportar as despesas com a alimentação dos militares em cursos de formação e promoção, nomeadamente os formandos que irão frequentar o Curso de Formação de Guardas;
- d. Rubrica 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais, no montante de € 3.834.872 para aquisição de fardamento para militares da GNR;
- e. Rubrica 02.01.12 – Material de Transporte – Peças, foi orçamentado o valor de € 1.889.735, para suportar os procedimentos aquisitivos desenvolvidos nas UCO para peças para viaturas e embarcações;
- f. Rubrica 02.01.21.A0.00 – OBND – Alimentação, Ferragens e Curativos de Animais, o valor de € 1.075.419, destina-se a suportar as despesas com os cavalos e cães da Guarda, nomeadamente, palha, rações, cravos e material para curativos;
- g. Rubrica 02.02.01 – Encargos das instalações, o montante orçamentado ascende a € 9.759.302 e desagrega-se em eletricidade, água e gás canalizado;
- h. Rubrica 02.02.02 – Limpeza e Higiene das Instalações, foi orçamentado o valor de € 10.672.999 para custear as despesas com a limpeza das instalações da Guarda e das cavalariças;
- i. Rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens, o montante orçamentado ascende a € 6.367.890 e desagrega-se em reparações com a conservação e manutenção das diversas instalações da Guarda, manutenção de viaturas, para garantir a frota automóvel em condições de operacionalidade a manutenção das embarcações e torres de vigia;
- j. Rubrica 02.02.04.B0.00 – ESTAMO – Participações Imobiliárias, por indicação da Tutela foi orçamentado o valor de € 577.972, para pagamento das rendas à ESTAMO;
- k. Rubrica 02.02.10 – Transportes, foram orçamentados € 2.953.696 para pagamento de despesas com transportes, nomeadamente, com os passes dos Militares.



### 3.1.3. AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», foi orçamentado o montante de € 5.165.071, dos quais € 4.387.789 correspondem às transferências para a SGMAI para financiar a LPIEFSS, englobam-se ainda neste Agrupamento os encargos com indemnizações (acidentes em serviço), os protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e as transferências para a UE.

### 3.1.4. AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de «Outras Despesas Correntes» enquadra-se a constituição da Reserva no montante de € 1.447.611 referente às FF 513 e FF 367, (Financiamento Nacional e Contrapartida Nacional de Projetos Comunitários), uma vez que a Reserva relativa a Receitas de Impostos (RI) será integrada no Orçamento da Entidade Coordenadora – SGMAI. Enquadram-se, ainda, neste Agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários, custos judiciais e o pagamento resultante do apuramento trimestral do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

### 3.1.5. AGRUPAMENTO 07.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL»

Em relação à «Aquisição de Bens de Capital», importa referir que foi orçamentado, o valor de € 13.689.052 em Financiamento Comunitário, e o valor de € 7.554.447 em Financiamento Nacional, fundamentais para a capacitação e normal funcionamento institucional, destacando-se o seguinte:

- a. Rubrica 07.01.04 - Construções diversas, onde estão contempladas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS, no montante de € 3.283.253;
- b. Rubrica 07.01.06 – Material de transporte, inclui as grandes reparações e a substituição de motores de viaturas da GNR, bem como o procedimento para a transformação de veículos, no montante de € 950.738;
- c. Rubrica 07.01.09 – Equipamento Administrativo, inclui a aquisição de equipamento administrativo no montante de € 551.956, com artigos indispensáveis ao funcionamento das subunidades da Guarda;
- d. Rubrica 07.01.10 – Equipamento Básico, inclui a aquisição de equipamentos de climatização, sistemas de alarme e vídeo vigilância, eletrodomésticos de cozinha e lavandaria, entre outros, no montante de € 766.482;
- e. Rubrica 07.01.14 – Investimentos Militares, no montante de € 12.608.804, inclui as despesas com a aquisição de solípedes e equipamento individual para missões;
- f. Rubrica 07.01.15 – Outros Investimentos, inclui as despesas com a aquisição de equipamento impermeável e de visibilidade, aquisição de equipamento específico para o trânsito (fatos de motociclista, capacetes de motociclistas, coletes airbag para motociclista) entre outros, no montante de € 1.647.510.

### 3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita, para 2025, teve em conta os limites do plafond estabelecido pela Tutela relativamente à FF de RI (FF311) e aos montantes da Receita Própria (FF 367, FF 513 e FF 541) e de Fundos Europeus, (FF 482, FF 483, e FF 484) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da GNR, para 2025, fixou-se em € 962.576.823, desagregando-se por FF do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
RECEITAS IMPOSTOS (RI)	1.046.011.921
FF 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1.046.011.921
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)[1]	119.619.008
FF 367 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	5.581.572
FF 513 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	99.022.920
FF 541 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	15.014.516
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	17.827.454
FF 482 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	15.062.706
FF 483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	2.247.763
FF 484 – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – SUBVENÇÕES - IVA	516.985
<b>TOTAL</b>	<b>1 183 458 384</b>

Figura 53 – Orçamento da Receita da Guarda para 2025

Importa acrescentar que a SGMAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS<sup>19</sup>, será recetora de parte da Receita Própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das multas e coimas provenientes da ANSR, pelos valores de € 1.429.789 e € 2.958.000, respetivamente.

<sup>19</sup> Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março e Decreto-lei n.º 54/2022, de 12 de agosto.



Página em branco.





# CAPÍTULO IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

## IV. ATIVIDADES A DESENVOLVER

### 1. RESUMO

#### 1.1. DETALHE (VISTA DE PROGRAMAS)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	PA2025
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1 771 462	13 860	16 387 368,00
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	82	4 541	3 099 804,54
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 220	1 765	4 623 454,26
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	2	4	15 328 956,58
05.	GESTÃO INTERNA	ND	ND	17 608 744,90
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	ND	ND	49 433 066,13
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ND	ND	5 546 483,00
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	ND	ND	52 244 158,00
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	ND	ND	1 019 186 348,83
	<b>TOTAL</b>	<b>1 772 766</b>	<b>20 170</b>	<b>1 183 458 384,24</b>

Figura 54 – PA de 2025 (Detalhe – vista de programas)



## 1.2. DETALHE (VISTA DE SUBPROGRAMAS)

SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
<b>01.</b>	<b>EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO</b>			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2 506 989,00	644 440,00	3 151 429,00
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS / COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	199 342,00	966 660,00	1 166 002,00
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	3 712 358,00	322 220,00	4 034 578,00
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	8 035 359,00	0,00	8 035 359,00
<b>02.</b>	<b>FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	1 365 895,87	0,00	1 365 895,87
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	61 934,58	0,00	61 934,58
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	682 873,00	5 250,00	688 123,00
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	983 851,09	0,00	983 851,09
<b>03.</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	269 370,00	6 874,20	240 180,00
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	261 253,21	3 336 632,06	3 630 795,60
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	267 037,00	325 970,00	524 169,00
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	0,00	14 000,00	14 000,00
03.05.	AÇÕES NACIONAIS	62 439,00	0,00	62 439,00
<b>04.</b>	<b>PROJETOS COFINANCIADOS</b>			
04.01.	LIFE	290 294,21	750 892,35	1 041 186,56
04.02.	ATEMPO	93 888,79	146 701,23	240 590,02
04.03.	PRR – RE – CO8 – i05	0,00	2 764 748,00	2 764 748,00
04.04.	IGFV	3 008 000,00	5 200 000,00	8 208 000,00
04.05.	FSI	1 197 827,12	1 871 604,00	3 069 432,00
04.06.	HORIZONTE 2030	0,00	5 000,00	5 000,00



SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
<b>05.</b>	<b>GESTÃO INTERNA</b>			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	17 126 948,00	481 796,90	<b>17 608 744,90</b>
<b>06.</b>	<b>INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO</b>			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	26 554 175,00	308 767,44	<b>26 862 942,44</b>
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	21 411 887,00	1 158 236,69	<b>22 570 123,69</b>
<b>07.</b>	<b>SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 240 471,00	0,00	<b>3 240 471,00</b>
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	40 829,00	0,00	<b>40 829,00</b>
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 265 183,00	0,00	<b>2 265 183,00</b>
<b>08.</b>	<b>SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA</b>			
08.01.	BENS	1 270 379,00	0,00	<b>1 270 379,00</b>
08.02.	SERVIÇOS	49 908 420,00	0,00	<b>49 908 420,00</b>
08.03.	OUTROS ENCARGOS	1 065 359,00	0,00	<b>1 065 359,00</b>
<b>09.</b>	<b>OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)</b>			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	1 019 186 348,83	0,00	<b>1 019 186 348,83</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1 165 100 046,00</b>	<b>18 358 338,24</b>	<b>1 183 458 384,24</b>

Figura 55 – PA de 2025 (Detalhe – vista de subprogramas)



## 2. RESUMO ORÇAMENTAL

### 2.1. DETALHE ORÇAMENTAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO

PROGRAMA	FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	14 454 048,00	1 933 320,00	16 387 368,00
02. FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	3 094 554,54	5 250,00	3 099 804,54
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	891 433,51	3 732 020,75	4 623 454,26
04. PROJETOS COFINANCIADOS	4 590 010,12	10 738 946,46	15 328 956,58
05. GESTÃO INTERNA	17 126 948,00	481 796,90	17 608 744,90
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	47 966 062,00	1 467 004,13	49 433 066,13
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5 546 483,00	0,00	5 546 483,00
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	52 244 158,00	0,00	52 244 158,00
09. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	1 019 186 348,83	0,00	1 019 186 348,93
<b>TOTAL</b>	<b>1 165 100 046,00</b>	<b>18 358 338,24</b>	<b>1 183 458 384,24</b>

Figura 56 – PA de 2025 (Detalhe orçamental por FF)

## 2.2. DETALHE ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

PROGRAMA	D.01. DESPESAS COM O PESSOAL	D.02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D.04. TRANSF. CORRENTES	D.06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	D.07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0,00	14 454 048,00	0,00	0,00	0,00	14 454 048,00
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	0,00	3 099 804,54	0,00	0,00	0,00	3 099 804,54
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	821 072,36	0,00	0,00	0,00	821 072,36
04. PROJETOS COFINANCIADOS	0,00	4 590 010,12	0,00	0,00	0,00	4 590 010,12
05. GESTÃO INTERNA	0,00	10 469 615,00	5 009 123,00	1 648 210,00	0,00	17 126 948,00
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0,00	36 239 339,00	0,00	0,00	11 726 723,00	47 966 062,00
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5 505 654,00	0,00	0,00	40 829,00	5 546 483,00
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	49 908 420,00	2 335 738,00	0,00	0,00	0,00	52 244 158,00
09. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	1 019 186 348,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1 019 186 348,83
<b>TOTAL</b>	<b>1 069 094 768,83</b>	<b>77 515 281,02</b>	<b>5 009 123,00</b>	<b>1 648 210,00</b>	<b>11767552,00</b>	<b>1 165 100 046,00</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 57 – PA de 2025 (Detalhe orçamental por agrupamento económico)



### 3. PROGRAMA 1 – EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela GNR, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

#### PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2025, a GNR manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam colocar em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constitui igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade e comunitário, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da investigação criminal, a GNR propõe-se otimizar e aumentar a qualidade do produto operacional da investigação criminal, implementando e desenvolvendo a capacidade de coordenação criminal, elevando a sua competência nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente (operativa, criminalística e análise de informação criminal). Desta forma, a GNR deverá melhorar os seus procedimentos, nomeadamente na verificação da existência de um crime, na determinação dos seus autores e a sua responsabilização, através da recolha de prova, de detenções e recuperação dos proventos do crime, em cumprimento dos objetivos, prioridades e orientações da Lei de política criminal em vigor.

Pretende-se ainda que a GNR continue a desenvolver as ferramentas (*business intelligence*) necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento e planeamento das operações orientado pelas Informações, segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “*Intelligence Led Policing*”.

#### PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a GNR manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade (PEPP) e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Comunidade. Tal desiderato implicará, ao nível da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização de ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Com aquele objetivo, a GNR desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos PEPP mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

No domínio da investigação criminal e no apoio às vítimas especialmente vulneráveis, deverão ser reforçados os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização, fortalecendo as dinâmicas, os procedimentos e orientações de atuação ao nível da investigação criminal da violência doméstica, nas suas diversas tipologias. Pretende-se reforçar, robustecer e aumentar a qualificação do efetivo em todos os escalões de comando, na área da violência doméstica, de género e no apoio às vítimas específicas, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade, como mulheres, homens, crianças/jovens, idosos entre outras vítimas especialmente vulneráveis.

Na sequência do Protocolo firmado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o MAI, os militares da GNR recebem atualmente formação sobre direitos das pessoas LGBTIQ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo, Queer).

#### SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Alinhada com as estratégias europeia e nacional «Visão Zero 2030» e apostando na prevenção e na fiscalização dos comportamentos de maior risco, a GNR desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações e operações seletivas, de âmbito local e nacional, que terão por finalidade a prevenção e a dissuasão de comportamentos dos condutores que coloquem em risco os restantes utentes das vias rodoviárias, contribuindo assim para a redução dos níveis de sinistralidade grave, que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, e para um ambiente e sistema rodoviários mais seguros.



Acreditamos que é essencial continuar a adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a ANSR, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade para as Condições do Trabalho e demais entidades, serão desenvolvidos esforços no sentido de melhorar a interoperabilidade entre sistemas de informação, bem como os procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, de forma a contribuir para uma maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contraordenacional.

Ao nível internacional, pretende-se consolidar e reforçar o papel da Guarda enquanto representante nacional na RoadPol, através da participação nos diversos fóruns, grupos de trabalhos e seminários, promovendo-se o intercâmbio de informação nos domínios da investigação, formação e boas práticas em prol da segurança rodoviária no espaço europeu.

A renovação dos equipamentos de fiscalização, no cumprimento da LPIEFSS, aliada à evolução e surgimento de novas tecnologias, obrigará a novas metodologias de atuação e intervenção, emergindo a necessidade de adequar e atualizar os sistemas de informação, e em alguns casos, promover iniciativas de alteração legislativa que melhorem a eficácia na fiscalização e, conseqüentemente, a aplicação das sanções por parte das autoridades administrativas.

No âmbito da investigação de crimes praticados em ambiente rodoviário, a GNR pretende desenvolver e potenciar a melhoria das condições para uma atuação sólida e tecnicamente fundamentada, no sentido de alcançar um substancial aperfeiçoamento da recolha e análise de informação neste domínio, permitindo assim identificar os responsáveis e as causas dos acidentes rodoviários e desenvolver a área digital forense para a recolha de prova em veículos automóveis.

Enquanto instituição responsável pela fiscalização, ordenamento e a disciplina do trânsito em mais de 97% da Rede Rodoviária Nacional, a GNR pretende assumir-se como uma referência nacional em termos da segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, implementando uma estrutura de controlo e gestão de ocorrências de âmbito rodoviários, contribuindo desta forma para uma aplicação eficiente dos seus recursos, através de um modelo de patrulhamento rodoviário assente num processo de análise e gestão do risco.

## **SEGURANÇA SECTORIAL**

No âmbito da Segurança Privada, apostar na prevenção, fiscalização seletiva e preparação do efetivo para o efeito. Pretende-se, desenvolver um plano de ação que contemple o conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e nacional, bem como, um cronograma de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, assente na identificação de matérias não consolidadas e de maior importância, proporcionando aos militares as ferramentas necessárias para um desempenho mais efetivo nesta temática.

O referido plano de formação estende-se à restante atividade processual contraordenacional realizada pelo dispositivo no âmbito das atribuições de polícia administrativa.

Esta aposta será acompanhada da possibilidade de desenvolver um sub-módulo organizado no SIOP facilitando, pela simplificação, a atividade processual, de forma a garantir melhores padrões de qualidade do trabalho da GNR nesta matéria, quer pela celeridade processual, quer pela predisposição para a realização da tarefa.

## **FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA**

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira constituem prioridades da GNR, sendo intenção continuar o esforço de consolidação e articulação com a AT, no sentido de adaptar os procedimentos à legislação através de um aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

No âmbito da fiscalização tributária, assume especial relevo, a coordenação com a AT, de um conjunto de áreas especiais de atuação na prevenção das infrações tributárias e aduaneiras, designadamente no combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros de âmbito rodoviário, marítimo e aéreo, trocando entre si as informações necessárias à prossecução das atribuições legais da GNR, alinhando as suas atividades com o plano estratégico do combate à evasão e fraude tributárias, no respeito pelos princípios da adequação, proporcionalidade, pertinência e complementaridade.

Atendo ao sucesso da entrada em produção desmaterializada, no primeiro dia de 2021, do auto de contraordenação tributária, no âmbito do Regime dos Bens em Circulação (RBC), para a Autoridade Tributária pretende-se agora dar continuidade a desmaterialização do processo contraordenacional tributário, agora para o Código do Imposto sobre Veículos (CISV) e posteriormente para o Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC).



Neste contexto, a desmaterialização do procedimento contraordenacional tributário da UAF, através da implementação do Sistema de Contraordenações Fiscais (SCOF), foi e continua a ser um projeto estratégico e estruturante para a UAF e para a Guarda, constituindo uma das inovações tecnológicas fundamentais para a alteração do paradigma da fiscalização tributária desenvolvida pela UAF. Porém, para cumprir tal desiderato, existe a necessidade de atualizar e adquirir mais destes equipamentos.

Para além dos equipamentos tecnológicos referidos no parágrafo anterior, existe a necessidade de aquisição de novos equipamentos tecnológicos que permitirão alavancar as ações de fiscalização e investigação tributária, fiscal e aduaneira e desta forma obter ganhos de eficiência e de eficácia na atividade da UAF pela rentabilização da informação recolhida, de forma automatizada, tendo em vista a seletividade dos controlos de bens em circulação com uma atuação cada vez mais sustentada na análise de risco, consequentemente, menos intrusiva e mais apta a alcançar as condutas fraudulentas de maior gravidade e a aumentar a perceção do risco de descoberta de práticas delituosas dirigidas à evasão e fraude tributárias.

### **CONTROLO DE FRONTEIRAS E VIGILÂNCIA DA COSTA E DO MAR TERRITORIAL**

A segurança das fronteiras externas constitui-se um desígnio nacional e europeu, que a GNR prioriza naquela que é a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a orla costeira e mar territorial.

O SIVICC é um instrumento que vigia em permanência a fronteira marítima externa, promovendo a segurança interna contra ameaças nos domínios do tráfico de estupefacientes por via marítima; da imigração irregular; do contrabando e criminalidade transfronteiriça; do terrorismo e tráfico de armas; da pesca ilegal, irregular ou excessiva; poluição marítima e destruição dos recursos haliêuticos. Este, através de um controlo centralizado e permanente, permite detetar e identificar ameaças, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através das suas componentes.

Neste domínio, a GNR mantém o esforço na operação e consolidação do SIVICC, não só através da sua modernização de modo a cumprir a sua missão com efetividade, mas também com a consolidação da sua extensão à Região Autónoma da Madeira (SIVICC Plus) e à Região Autónoma dos Açores (SIVICC Ultra).

Assim, é um propósito institucional a captação de oportunidades que tornem esta área um foco de atratividade interna e externa, pela busca permanente de parcerias estratégicas com entidades científicas, académicas e empresariais, e pela captação de fundos estruturais de financiamento externo.

Concomitantemente, a GNR mantém a intenção de assegurar um esforço permanente no incremento do reconhecimento e prestígio externo, através da componente internacional, continuando a assegurar e a fortalecer o funcionamento do CNC EUROSUR, bem como participando nas missões conjuntas desenvolvidas pela Agência FRONTEX – alocando meios e contribuindo para o esforço europeu de proteção das fronteiras externas da UE e na salvaguarda de vidas humanas. No âmbito bilateral, a GNR pretende aprofundar a relação com a *Guardia Civil* do Reino de Espanha nas diversas dimensões, dando especial ênfase à interligação dos sistemas de vigilância SIVICC/SIVE.

Num outro vetor, a adoção de um catálogo normalizado de embarcações permitirá alinhar o conceito operacional com as missões e a organização do dispositivo, assegurando uma presença no mar consolidada. O desafio da GNR passará pela operacionalização deste novo conceito, que exigirá uma forma diferente de gestão e de atribuição de meios, por forma a flexibilizar o seu emprego e permitir a transição tecnológica gradual.

O vetor aéreo é uma componente essencial da vigilância da costa, como complemento do SIVICC, implementando um conceito inovador e efetivo, que promova uma transição do modelo atual, alinhado com as novas estratégias para fazer face às ameaças atuais e futuras.

No atinente ao controlo de fronteiras, decorrente das competências atribuídas pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, a GNR continuará a implementar a sua nova estrutura orgânica, com subunidades operacionais responsáveis pelas atividades de controlo e de fiscalização nos Postos de Fronteira e em toda a área territorial atribuída à GNR. Além da cooperação com outras instituições públicas e privadas, com atribuições na gestão das fronteiras, as atividades da GNR neste domínio procuram reforçar a sua participação nos diversos organismos, fóruns e missões, no plano nacional, europeu e internacional.

### **PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE**

Os crimes contra a natureza representam uma das principais prioridades que os Estados precisam levar em conta, também implementando atividades comuns finalizadas para proteger os recursos naturais.



Os crimes contra a natureza constituem a quarta atividade criminosa mais lucrativa do mundo, depois do tráfico de drogas, tráfico de pessoas e falsificação.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A UE fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará o estatuto de POC na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais. A GNR é o OPC que regista cerca de 80% da criminalidade ambiental a nível nacional, motivo pelo qual tem um papel determinante no combate a este fenómeno criminal.

Face às competências próprias do SEPNA na investigação dos ilícitos ambientais em Portugal, criminais e contraordenacionais, e ao enorme desenvolvimento que se verificou esta área a nível internacional, importa ajustar a estrutura da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA), das Secções SEPNA das Unidades e dos Núcleos de Proteção Ambiental, indo ao encontro da evolução de problemática da proteção da natureza e do ambiente.

Torna-se assim de enorme importância, no sentido de acompanhar o já implementado por diversos países europeus, incluindo as nossas congéneres europeias do SEPRONA da *Guardia Civil*, da UFAA dos *Carabinieri* de Itália e a OCLAESP francesa, a edificação e desenvolvimento do Centro Nacional Operacional Ambiental (CNOA) na DSEPNA, com competências para centralizar e coordenar as investigações de ilícitos ambientais, com a capacidade para coordenar e desenvolver de forma centralizada a cooperação e investigação com entidades nacionais e internacionais, possibilitando uma intervenção mais ativa no combate às infrações ambientais, em especial as de maior gravidade, complexidade ou dispersão territorial.

A assunção integral por parte da estrutura SEPNA (Centro Nacional de Análise e Pesquisa Ambiental (CAPA) na DSEPNA, NICCOA, NPA) de todas as responsabilidades relativas à investigação de ilícitos ambientais, conforme imperativo legal (Decreto-Lei n.º 22/2006, de 02 de fevereiro, e Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto), permitindo assumir em plenitude o estatuto de autoridade de polícia ambiental nacional e consequentemente afirmar-se no plano interno e externo como POC para a criminalidade ambiental.

A criação e dotação de uma equipa de analistas ambientais integrada no NICCOA nas Secções SEPNA das Unidades, permitindo a sua ligação com equipas análogas do CAPA a nível central, fomentando produção de *Intelligence* ambiental e apoio às investigações ambientais, que passará a constituir-se como inovador no país.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a GNR procurará ajustar e reforçar as suas estruturas intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Assumindo a Defesa da Floresta Contra Incêndios como que um “Desígnio Nacional”, por forma a evitar perdas humanas e danos materiais, à GNR cabe-lhe a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, estando estas ações inseridas num esforço conjunto de todas as valências da GNR. Neste âmbito importa integrar todos os contributos (internos/externos), de forma à missão ser cumprida o mais eficazmente possível assumindo-se como desafio a integração dos sistemas de videovigilância pertencentes a entidades externas.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental, será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão, mormente na resolução de denúncias ambientais.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.



A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores, através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a captação ilegal de aquíferos, a extração de inertes, o cumprimento de leis sanitárias a descarga de contaminantes e o deficiente tratamento de resíduos.

### PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio, considera-se particularmente importante rever e consolidar a organização da estrutura de comando e controlo para garantir uma eficaz cobertura do ataque inicial pela GNR, através da missão cometida à UEPS em todo o território nacional, assegurando igualmente, uma melhor integração com a reorganização do Sistema de Proteção Civil, o qual se encontra configurado numa dimensão regional.

Para o efeito, no âmbito da execução de ações de prevenção e de intervenção, pretende-se continuar a aposta na especialização de recursos humanos habilitados para a missão de Proteção e Socorro, assim como, na essencial dotação de equipamentos e viaturas especiais, num contínuo desenvolvimento das capacidades de ataque inicial e ampliado/estendido a incêndios rurais, bem como a Análise e Uso do Fogo, de Busca e Resgate em diversos ambientes como: Montanha, Cheias, Condições NRBQ e Estruturas Colapsadas, incluído a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

Em termos nacionais, a GNR como Agente de Proteção Civil, assume elevada preponderância no âmbito do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil, motivo pelo qual orientará o esforço para a preparação do efetivo, numa lógica de complementaridade e abordagem multisectorial como garante da maximização dos seus recursos, no caso de ativação do Plano perante a iminência ou ocorrência de catástrofe.

Importa ainda continuar a aposta no desenvolvimento da capacidade de resposta integrada no Mecanismo de Proteção Civil da União, como elemento estratégico, não só para atingir os desígnios vertidos na Estratégia da Guarda 2025, como também, para a sua afirmação como ator diferenciado e vital na contribuição nacional para a dimensão da política externa associada à PCSD. Para o efeito, interessa garantir as condições necessárias para assegurar a certificação dos módulos de Proteção Civil da GNR, de forma a disponibilizar os mesmos na Capacidade Europeia de Resposta de Emergência (CERE) como parte da Reserva Europeia de Proteção Civil (REPC).

### TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), pretende-se continuar o esforço de adaptação e evolução do SIIOP e restantes sistemas de informação, de forma a permitir melhorar significativamente a qualidade da informação, a interoperabilidade com entidades externas, a simplificação e desburocratização de processos e a análise de dados para potenciar o *business intelligence* policial:

- Interoperar o SIIOP com o portal da queixa eletrónica, com a base de dados da violência doméstica, com a base de dados de passageiros, com o IGFEJ, com o IMT, com a ANSR, com o objetivo de desburocratizar e facilitar a elaboração dos processos e melhorar a interação com o cidadão;
- Permitir que todos os locais de atendimento ao público da GNR tenham possibilidade de utilizar a informação do cartão de cidadão para preenchimento automático da identificação do cidadão, tal como para permitir a assinatura eletrónica qualificada;
- Colocar o projeto Guarda Digital em todos os postos e destacamentos da Guarda;
- Pretende-se que se dê início ao processo de tradução de expediente elaborado no SIIOP, para possibilitar ao cidadão compreender o seu conteúdo na sua língua.;
- Implementar na GNR uma ferramenta de tradução voz-texto para facilitar a elaboração de expediente e reduzir o tempo de espera nos atendimentos.



## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para assegurar a eficiência e eficácia no cumprimento da missão operacional e administrativa, serão estabelecidas as seguintes diretrizes, com especial atenção na interoperabilidade entre sistemas internos e externos, mobilidade, resiliência das comunicações, segurança e robustez operacional:

- Interoperabilidade entre sistemas internos e externos:

Visa melhorar a integração e a troca de informações entre os diferentes sistemas aplicativos internos da GNR e com entidades externas, aumentando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

- Mobilidade:

Foca-se no desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas que permitam aos militares e civis da GNR cumprir suas missões operacionais e administrativas à distância, garantindo conectividade segura e resiliente.

- Resiliência das Comunicações:

Envolve a atualização da infraestrutura de comunicações para assegurar a operação contínua, mesmo em ambientes degradados, através de um conceito de comunicações PACE (Primária, Alternativa, Contingência e Emergência).

- Segurança e Robustez Operacional:

Inclui o desenvolvimento e implementação de uma estratégia abrangente de segurança da informação, a criação de um CSIRT (*Computer Security Incident Response Team*) ou *First Responders*, para monitorização contínua e resposta a incidentes cibernéticos e o assegurar da conformidade com normativos nacionais e europeus em matéria de segurança da informação e cibersegurança.

## CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço, em vez de se constituir num espaço de cidadania e numa plataforma promotora do desenvolvimento da sociedade, é muitas vezes utilizado para todo o género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõem para a sua versão online, surgindo o cibercrime, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

A GNR pretende continuar a desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de informação, associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da GNR, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade e emprego operacional.

A GNR pretende dar continuidade à aquisição de hardware e software, que permita a monitorização e a deteção de ameaças no ciberespaço, bem como a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Pretende-se manter uma capacidade de prevenção e análise de ameaças com origem no Ciberespaço, através de "*First Responders*" especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia.

## INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2025 proceder ao aprofundamento da otimização da capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de



informações correntes, quer através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o CI constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, Serviços ou Entidades.

O CI, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIIOP 3.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de notícias. Neste âmbito, o separador “notícias” do SIIOP 3.0 deverá ver a sua arquitetura melhorada para que, dessa forma, possa melhor contribuir para potenciar o SIG.

Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “match” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Neste desiderato, o CI manterá uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Ao nível dos Estudos e Cooperação Interinstitucional, deverá desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da GNR, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas, as quais se pretendem tão prospetivas e preditivas quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento e planeamento de operações orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão, apoiado em ferramentas de *business intelligence*.

#### **INFORMAÇÕES ASSOCIADAS À SEGURANÇA DOS ESPETÁCULOS DESPORTIVOS**

Tendo em consideração a necessidade operacional decorrente da exigência e complexidade que acarreta atualmente o policiamento de espetáculos desportivos, a nível nacional e internacional, em virtude da proliferação do fenómeno da violência, racismo, xenofobia e intolerância nas diversas modalidades desportivas, a Direção de Informações (DI) assume um papel extremamente importante no combate a violência associado ao desporto, destacando-se a troca de informações realizadas com as Unidades e através do Ponto Oficial de Contacto com as restantes forças de segurança e entidades desportivas.

Importa dotar a Estrutura de Informações da Guarda com a capacidade de *spotting* desportivo, enquanto ferramenta que irá potenciar a segurança dos eventos, pela antecipação e identificação de fenómenos de violência associados ao desporto, prevenindo comportamentos de risco, por intermédio do acompanhamento dos adeptos identificados como de risco e grupos organizados de adeptos, contribuindo assim de forma significativa, para a recolha e difusão de informação útil para apoio à decisão.

#### **PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**

A proteção das infraestruturas críticas enquadra-se no âmbito das atribuições da GNR, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva n.º 2008/114/CE do Conselho, de 08 de dezembro de 2008, foi revogada pela Diretiva (UE) 2022/2557 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa à resiliência das entidades críticas, na senda da luta contra o terrorismo, estabelece a obrigação de os Estados-Membros tomarem medidas específicas destinadas a assegurar que os serviços que são essenciais para a manutenção de funções societárias ou atividades económicas vitais, sejam prestados sem entraves no mercado interno, em especial a obrigação de identificarem as entidades críticas e de as apoiarem no cumprimento das obrigações que a estas sejam impostas. Estabelece também a obrigação para as entidades críticas destinadas a reforçar a sua resiliência e a sua capacidade de prestar os serviços acima referidos. Por outro lado, e no contexto nacional, o Decreto de Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro, aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeias.



A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vincada, ameaças ao comprometimento das infraestruturas críticas (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil identificou e classificou cerca de 160 infraestruturas críticas em todo o território nacional, em que cerca de metade se encontram na área de competência territorial da GNR, sendo de perspetivar que com a passagem para 12 setores de atividade, por força do previsto no Decreto de Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro, serão identificadas um número significativo de novas infraestruturas críticas, a acrescer às já identificadas. Neste âmbito, o CNPCE encontra-se a desenvolver os trabalhos conducentes à designação das infraestruturas críticas nos setores recentemente identificados.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das infraestruturas críticas, alinhadas com o futuro PEPIC suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, pretende-se no ano de 2025 garantir de forma oportuna a elaboração dos pareceres, relativos aos Planos de Segurança, tendo em vista a sua validação pelo Secretário-Geral do SSI, nos termos da lei e ainda, promover a elaboração dos Planos de Proteção e Intervenção, em coordenação com os Comandos Territoriais e assegurar funções de coordenação em exercícios, que integrem as infraestruturas críticas em cenário, e seja suscitada a participação da GNR.

#### **PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR**

O terrorismo, em todas as suas formas, configura uma ameaça de relevo à segurança das populações, aos Estados de direito democrático e aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. O combate ao terrorismo e ao extremismo violento, assim como a prevenção da radicalização, é uma das prioridades da UE e dos seus EM, incluindo Portugal. Ainda que, ao longo dos últimos anos, se tenha assistido a uma diminuição de ações violentas na Europa, tal não se traduz num desagravamento da ameaça terrorista. À medida que esta assume cada vez mais uma natureza *homegrown*, tanto maior será o desafio de deteção precoce dos seus agentes. A tendência sugere que a ameaça terrorista continuará a ser especialmente protagonizada de forma inopinada, por atores solitários com meios de baixa sofisticação. Relativamente à prevenção da radicalização, a conceção e a aplicação de medidas ocorrem principalmente no terreno, onde os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para detetar precocemente sinais de alerta e assim melhor contribuir para a prevenção do fenómeno, tanto no curto como a longo prazo.

Torna-se importante desenvolver na GNR um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo violento e de contraterrorismo, em linha com a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT). Este plano, sobre a responsabilidade da DI, visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da GNR face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disrupção.

No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, importa identificar os grupos de extremistas, e as suas necessidades de apoio e financiamento, especialmente quando associados à atividade criminosa.

Assim, no ano de 2025, pretende-se garantir a formação dos militares da GNR no âmbito da prevenção do fenómeno da radicalização, com especial incidência naquilo que são os “indicadores de alerta”, nos diversos cursos de formação e promoção das diferentes categorias, bem como nos cursos de especialização.

#### **COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO**

Tendo por base a Estratégia da GNR no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.



Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão, que permitam a direção e o controlo das forças da GNR com recurso da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização, importa assegurar a manutenção do SIOP, sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional. Neste âmbito, importa em 2025, assegurar a completa desmaterialização da solicitação de emprego de forças em apoio operacional, simplificando e melhorando os procedimentos até agora adotados, com o fim de potenciar, numa abordagem integral, a maximização dos recursos nas operações planeadas e correntes.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio, afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIOP, o SIGRI e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a GNR, através do seu CINGOp, continuará a desenvolver esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno o fluxo de procedimentos, de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da GNR e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se consolidação e aumentar a diversificação de fontes e plataformas de informação, em perfeita sintonia e interoperabilidade com outras entidades nacionais e estrangeiras.

Ao nível da coordenação e controlo importa ainda incrementar a operacionalização do contato direto com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI), bem como a monitorização e apoio aos militares e forças da GNR destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela GNR, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CINGOp às Salas de situação (SSit), em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as SSit e do CINGOp, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CINGOp.

É ainda objetivo estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser também incrementada a capacidade analítica e preditiva da GNR, através da estreita cooperação entre a DI e a Direção de Investigação Criminal (DIC), por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação no terreno e o apoio transversal à tomada de decisão nos vários escalões de comando.

Ainda neste âmbito, mas em complementaridade ao CINGOp, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do CI, permite garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Através deste Centro mantém-se uma perceção situacional consciente, através da fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

### 3.1. VISTA DE SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA			ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR <sup>20</sup>
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS	N.º VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)	
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	86 865	2 461	766	7 001 173	0	3 151 429,00	
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS/ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	6 371	1 884	512	1 105 576	318	1 166 002,00	
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	196 673	13 510	4 159	18 652 230	2 584	4 034 578,00	
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1 481 553	11 943	3 103	70 510 911	289	8 035 359,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1 771 462</b>	<b>29 798</b>	<b>8 540</b>	<b>97 269 890</b>	<b>3 191</b>	<b>16 387 368,00</b>	

Figura 58 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de subprograma)

<sup>20</sup> Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



### 3.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR <sup>21</sup>
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS	N.º VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
<b>01.01.</b>	<b>PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO</b>						
01.01.01.	PATRULHAMENTO ESPECIAL	48 662	755	196	4 373 693	0	494 227,00
01.01.02.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	28 672	1 324	474	1 753 178	0	198 109,00
01.01.03.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	9 531	383	97	874 302	0	98 796,00
<b>01.02.</b>	<b>OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA</b>						
01.02.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	304	400	58	289 348	0	32 696,00
01.02.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	16	74	21	184 620	0	20 862,00
01.02.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	1 624	739	226	192 469	244	76 505,00
01.02.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	873	345	107	125 830	0	14 219,00
01.02.05.	REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA (FRONTEX)	84	106	52	18 089	0	11 300,00
01.02.06.	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (Decreto n.º 13/2007)	1 687	175	39	195 220	84	41 716,00
<b>01.03.</b>	<b>OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL</b>						
01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	25 083	3 351	721	2 993 578	0	338 274,00

<sup>21</sup> Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR <sup>21</sup>
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS	N.º VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.03.02.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	31 043	1 860	516	3 084 509	0	348 550,00
01.03.03.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	16 376	5 680	2 067	4 157 941	0	469 847,00
01.03.04.	FISCAL E ADUANEIRO E CONTROLO COSTEIRO	7 631	559	177	1 453 068	0	164 197,00
01.03.05.	FRONTEIRAS E CONTROLO COSTEIRO	49 674	357	92	1 429 368	2 555	759 389,00
01.03.06.	PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	60 148	1 418	476	4 286 676	29	491 180,00
01.03.07	PROTEÇÃO E SOCORRO	6 718	285	110	1 247 090	0	140 921,00
<b>01.04.</b>	<b>OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL</b>						
01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	534 821	3 634	647	36 469 443	4	4 121 983,00
01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	94 530	674	313	11 851 348	0	1 339 202,00
01.04.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	60 494	2 148	620	4 460 110	265	566 002,00
01.04.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	94 472	1 929	612	9 148 612	20	1 038 473,00
01.04.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	20 168	335	109	2 589 471	0	292 610,00
01.04.06.	CONJUNTAS	2 107	1 224	359	769 922	0	87 001
01.04.07.	OUTRAS	674 961	1 998	443	5 222 005	0	590 087
<b>TOTAL</b>		<b>1 771 462</b>	<b>29 798</b>	<b>8 540</b>	<b>97 269 890</b>	<b>3 191</b>	<b>11 738 192</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 59 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de projeto)



## 4. PROGRAMA 2 – FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2025, reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização.

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o PAF para 2025 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela GNR visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da GNR, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

### GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

### FORMAÇÃO

A GNR deve, cada vez mais, apostar no modelo de formação segundo um paradigma de competências, adaptando metodologias e conteúdos para, através da qualificação e certificação dos cursos, promover a gestão do conhecimento, a aprendizagem organizacional e a qualificação dos seus recursos humanos.

A formação na GNR deve ser encarada como um recurso estratégico para, entre outros, preparar os seus recursos humanos para um desempenho mais eficiente das suas funções, tendentes à melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministrados ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da GNR serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na GNR, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

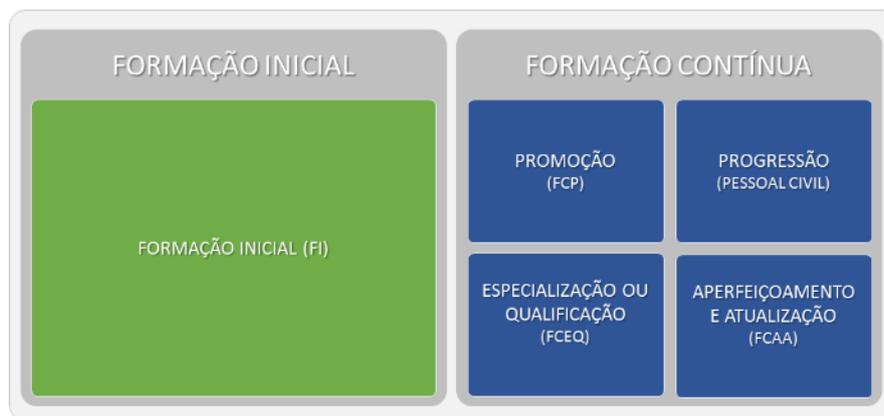


Figura 60 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Está previsto ser realizado um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção) que serão responsáveis pela formação de um total de 2396 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.200 futuros militares que irão integrar o Curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 1196 militares.

Está previsto ser realizado um conjunto de ações, nomeadamente no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação, bem como Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cujo empenhamento formativo é, em regra, semanal e contínuo durante o ano).

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos em 2023 será equacionada a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da GNR, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (EG e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto Sistema de Apoios à Modernização Administrativa que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

Na atividade formativa interessa promover o estabelecimento de protocolos dedicados tendo em vista o aproveitamento das potencialidades científicas, técnicas e humanas da sociedade civil, incrementando a eficácia da atividade formativa e uma melhor rentabilização dos recursos militares docentes, bem como, em estreita coordenação com a AM, o Instituto Universitário Militar e a UPM, avaliar o impacto ao nível da creditação dos cursos face ao novo quadro legislativo do ensino superior militar, acompanhando a preparação e desenho dos novos ciclos de estudo e de identificação, indigitação e nomeação de docentes.



### INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;
- Promoção da qualificação ações de formação, através da inserção no CNQ;
- Promoção da certificação das ações de formação, através da inserção na plataforma do SIGO e, conseqüentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
- Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, o envolvimento da participação dos atores organizacionais, assim como os conhecimentos adquiridos, a ocorrência de alterações de comportamentos, os resultados alcançados e o impacto da formação;
- Promoção do PPMD nas FSS através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Legislativo com os normativos legais atualizados, acessível através da Intranet da Guarda;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário com os normativos internos e externos com interesse para a Guarda, acessível através da Intranet da Guarda;

#### 4.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS   A EMPREGAR	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	6	1 323	1 365 895,87
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	9	1 055	61 934,58
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	34	892	688 123,00
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	33	1 271	983 851,09
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>4 541</b>	<b>3 099 804,54</b>

Nota: Foi apenas considerado o valor custo/homem por tipologia de formação.

Figura 61 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de subprogramas)



## 4.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS   A EMPREGAR	(EM EUROS)
<b>02.01.</b>	<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>			
02.01.01	MINISTRADOS PELA GNR	6	1 323	1 365 895,87
02.01.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	0	0	0,00
<b>02.02.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO</b>			
02.02.01	MINISTRADOS PELA GNR	9	1 055	61 934,58
02.02.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	0	0	0,00
<b>02.03.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</b>			
02.03.01	MINISTRADOS PELA GNR	34	892	682 873,00
02.03.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	0	0	0,00
<b>02.04.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO</b>			
02.04.01	MINISTRADOS PELA GNR	33	1 271	983 851,09
02.04.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>4 541</b>	<b>3 099 804,54</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 62 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de projeto)



## 5. PROGRAMA 3 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### ENQUADRAMENTO

Face aos desafios da atualidade e da globalização dos fenómenos, sejam estes criminais, sociais, ou de qualquer outra natureza, os relacionamentos institucionais, no plano da cooperação internacional e das parcerias estratégicas, revestem-se de extrema importância, constituindo-se fundamentais para garantir mecanismos de resposta eficazes e oportunos.

A internalização da segurança externa e a externalização da segurança interna, indissociáveis da globalização e da conectividade dos fenómenos, que tornam o distante em próximo, requerem, cada vez mais, abordagens *win-win*, enraizadas nas premissas de *rule of law* e dos direitos fundamentais e humanos, para assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, prevenir a violência, edificar a paz e proteger e capacitar vidas humanas.

Assim, no quadro das relações internacionais, vem a GNR acompanhando a evolução das dinâmicas e das tendências de tais fenómenos, consciente de que a sua permanente interpretação é fundamental para assegurar o adequado ajuste dos modelos de atuação, face às necessidades que se apresentam cada vez mais voláteis.

O desenvolvimento de sinergias integradas e o estabelecimento de canais privilegiados de cooperação, não somente no quadro europeu, mas também ao nível global, nunca se revelou tão importante, contribuindo ativamente para a prevenção da violência, a edificação da paz e da salvaguarda das vidas humanas, suportadas nas premissas do desenvolvimento sustentável, no respeito pelas tradições e culturas locais e na igualdade de género.

Somente em conjunto, articulando e unindo esforços, conseguir-se-ão criar os adequados modelos de prevenção e de atuação/intervenção, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de géneros, e os necessários mecanismos de resposta, que cada vez mais se requerem integrados, dinâmicos, eficientes e eficazes.

Quer seja por meio dos canais de comunicação mantidos diariamente com as diversas instituições, associações, organizações, agências e serviços parceiros, facilitadores da troca de informação e da necessária coordenação em tempo real; quer seja por intermédio da ação de militares destacados, individualmente e/ou em unidades de polícia constituída, em contexto de missões e de operações internacionais de gestão de crises e de apoio à paz e humanitárias ou em operações europeias de busca e salvamento; quer seja pela presença de militares como oficiais de ligação do MAI ou como peritos nacionais destacados em organismos internacionais e/ou em países estrangeiros; quer seja pela integração em comissões de peritos, em fóruns e em grupos de trabalho internacionais; quer seja pela intervenção de militares enquanto promotores da cooperação técnico policial bilateral e multilateral ou como participantes ativos em diversas operações policiais conjuntas e em várias atividades de treino e de formação internacional; são vários os contributos que concorrem para aquele fim.



Figura 63 – Rede de Parceiros da GNR

A GNR relaciona-se com diversas instituições, organizações, agências, serviços e associações, merecendo especial enfoque a sua participação na EUROGENDFOR, na FIEP e na G4 Initiative no contexto das relações multilaterais.

## EUROGENDFOR

**EUROGENDFOR**

Força de Gendarmerie Europeia

[www.eurogendfor.org](http://www.eurogendfor.org)

A EUROGENDFOR é uma Força multinacional vocacionada para a participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais *ad-hoc*, onde a Guarda mantém em permanência 5 militares no seu Quartel-General Permanente, em Vicenza-Itália, e que se vem assumindo como um instrumento de crucial importância para a UE, na sua intervenção e na defesa dos interesses europeus em cenários desestabilizados, contribuindo para a segurança do espaço europeu.

Desde a sua criação formal em 2007, através do Tratado de Velsen, a EUROGENDFOR contribuiu para o planeamento e execução de 16 missões e operações de Gestão de Crise, sob as égides da EU, da ONU e da NATO.

No que tange à colaboração no esforço nacional para aumentar a representatividade de Portugal nas diversas Organizações Internacionais, a Guarda vem disponibilizando os seus Quadros de Peritos para Missões de Gestão Civil de Crises, sobretudo no âmbito da UE e da ONU.



Figura 64 – Programa 03 – MEMBROS, PARCEIROS E OBSERVADORES DA EUROGENDFOR



A EUROGENDFOR<sup>22</sup> tem por finalidade proporcionar à comunidade internacional um instrumento policial robusto e operacional para a gestão internacional de crises, colocada, em primeiro lugar e particularmente, à disposição da UE, mas também de outras organizações internacionais como a ONU, a OTAN, a OSCE e coligações *ad hoc*, através da configuração de um instrumento flexível e pré-organizado capaz de realizar todas as tarefas policiais, subordinado a qualquer tipologia de comando (militar/civil), devido ao estatuto militar das forças policiais que a constituem.

As missões da EUROGENDFOR, cobrem uma ampla gama de tarefas policiais, desenvolvendo operações de substituição de forças policiais locais, o fortalecimento dessas forças ou missões humanitárias. Devido à capacidade para desenvolver todo o espectro de missões policiais, desde a sua criação formal em 2007, a EUROGENDFOR foi empregue em 16 missões e operações em todo o mundo.

A EUROGENDFOR atua de acordo com as diretrizes e orientações emanadas pela estrutura político-estratégica da organização – o CIMIN, o qual é composto por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Ministérios da Administração Interna ou Defesa de cada país, bem como pelos Comandantes e Diretores-Gerais das forças que a constituem.

A Presidência do CIMIN é assumida numa base anual e rotativa pelos Membros da EGF, tendo Portugal, através da Guarda, assegurado, no passado, três Presidências do CIMIN, concretamente, nos anos 2008, 2012 e 2018.

De acordo com o programa de rotação vigente, cabe a Portugal assumir novamente a Presidência do CIMIN em 2025, sucedendo à Presidência exercida pelo Reino de Espanha, através da *Guardia Civil*. Para além da assunção da Presidência do CIMIN, durante o ano de 2025, a Guarda irá também assumir, a partir de 01 de julho de 2025, a Presidência do *Financial Board* da EUROGENDFOR, responsabilidade que se prolongará até 30 de junho de 2027.

Em consonância com os Objetivos Estratégicos da EUROGENDFOR, os principais programas propostos pela Presidência Portuguesa para 2025 são os seguintes:

- Desenvolver, principalmente em coordenação com o PHQ, o Plano de Implementação Estratégica para permitir o acompanhamento e avaliação da Estratégia EUROGENDFOR 2025-2029;
- Destacamento de, pelo menos, duas Equipas Especializadas EUROGENDFOR, em primeiro lugar no quadro da PCSD e, em segundo lugar, para Missões UNPOL;
- Prosseguir o destacamento de uma Unidade EUROGENDFOR (p.e. Reavaliar e atualizar os anteriores compromissos da EUROGENDFOR, principalmente a nível operacional, como a disponibilidade da EULEX RFPU);
- Manter, pelo menos, o mesmo número de peritos individuais destacados sob as cores da EUROGENDFOR.
- Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre instrumentos “modulares e moduláveis” para as missões civis da PCSD;
- Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre projetos financiados pela UE, tendo em conta as possibilidades decorrentes da nova autonomia financeira da EUROGENDFOR;
- Promover atividades de formação conjuntas a nível tático, nomeadamente através da organização de cursos destinados exclusiva/prioritariamente aos membros da EUROGENDFOR, como a formação de sensibilização para ambientes hostis e um curso de medicina tática para formadores.
- Aumentar a consciencialização e a visibilidade da EUROGENDFOR, em especial no âmbito das estruturas da CPCC/EEE e da UNPOL.
- Desenvolver o Manual de Normas de Identidade Gráfica da EUROGENDFOR para promover a coerência e a consistência.

<sup>22</sup> Mais informação sobre a EUROGENDFOR poderá ser consultada o seguinte link: <https://eurogendfor.org/> ou a Revista da GNR trimestral n.º 119, julho/setembro 2018.

### 2025 WORK PROGRAMME

	JAN	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	
Workshop Strategic Implementation Framework	20-23												Vicenza
Visit to NATO SP CoE	24												Vicenza
HEAT			?	?	?	?							Lisbon
WG1			11-13										Funchal
FB Meeting 1			31 - 03										Madrid
Visit to CPCC/EEAS				09-11									Bruxels
Workshop on "Modular and Scalable" Instruments					19-20								Lisbon
WG2					21-22								Lisbon
Visit to ONU (UNPOL HQ)					26-29								NYC
Tactical Medicine Course						02-06							Logroño
WG 3										01-03			Faro
FB Meeting 2										01-03			Faro
EUROGENDFOR ESDC Course										13-17			Vicenza
Financial autonomy Workshop											11-13		Vicenza
WG4												08-10	Mafra
CIMIN												10-11	Mafra

Figura 65 – Programa 03 – Ilustração do calendário de atividades planeadas durante a Presidência Portuguesa do CIMIN da EUROGENDFOR

### ASSOCIAÇÃO FIEP

**FIEP**  
Associação Internacional de Gendarmes e de Forças de Polícia com estatuto Militar  
[www.fiep.org](http://www.fiep.org)

 <b>FRANÇA</b> Gendarmerie Nationale	 <b>ITÁLIA</b> Arma dei Carabinieri	 <b>ESPAÑA</b> Guardia Civil	 <b>PORTUGAL</b> Guardia Nacional Republicana
 <b>TURQUIA</b> Jandarma Genel Komutanligi	 <b>HOLANDA</b> Koninklijke Marechaussee	 <b>MARROCOS</b> Gendarmerie Royale	 <b>ROMÊNIA</b> Jandarmeria Română
 <b>CHILE</b> Carabineros de Chile	 <b>ARGENTINA</b> Gendarmeria Nacional	 <b>JORDÂNIA</b> Darak Forces	 <b>QATAR</b> Lekhwiya
 <b>TUNISIA</b> National Guard	 <b>PALESTINA</b> National Security Forces	 <b>UCRÂNIA</b> National Guard	 <b>BRASIL</b> Conselho Nacional de Comandantes Gerais da PM
 <b>DJIBOUTI</b> Gendarmerie Nationale	 <b>KUWAIT</b> National Guard	 <b>SENEGAL</b> Gendarmerie Nationale	 <b>SAN MARINO</b> Corpo della Gendarmeria

Figura 66 – Programa 03 – Membros da Associação Internacional de Gendarmes e de Forças de Polícia com estatuto militar



A 12 de maio de 1994, em Madrid, a *Gendarmerie Nationale*, de França, a *Arma Dei Carabinieri*, de Itália, e a *Guardia Civil*, de Espanha, estabeleceram um acordo tripartido designado F.I.E. cujas letras correspondem a França, Itália e Espanha. A 23 de maio de 1996, veio a GNR aderir a esta organização, dando origem à atual sigla FIEP<sup>23</sup> e constituindo-se como elemento fundador. Atualmente, é composta por 20 membros, conforme ilustra a figura anterior, tendo ainda, como membro associado, a Inspeção Geral dos *Carabinieri* do Ministério do Interior da República da Moldóva.

A finalidade da FIEP é divulgar o modelo policial de natureza gendármica, com os objetivos de reforçar os laços institucionais e a organização e a eficácia de cada Instituição através do intercâmbio mútuo e partilha de experiências, de informações, de boas práticas e de lições apreendidas e promover a cooperação bilateral institucional.

Fruto do estreitar de relações bilaterais com os parceiros das Forças Congéneres da FIEP, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação. De relevar que neste quadro multilateral está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a *Gendarmerie Real Marroquina* e com a Guarda Nacional da Ucrânia, em matéria de segurança interna.

A 27 de outubro de 2021 a GNR assumiu a Presidência da FIEP, coordenando assim a cooperação entre as *Gendarmeries* dos países integrantes, durante o ano de 2022.

No ano de 2025, a Presidência da FIEP será assumida pela *Gendarmerie Nationale* de França, cujas atividades irão estar subordinadas ao tema “*Impact and challenges of Artificial Intelligence for Gendarmerie Type Forces*”.

#### **G4 INITIATIVE**

Com o objetivo de reforçar a cooperação entre as *Gendarmeries* com laços históricos mais profundos, nomeadamente com *Gendarmerie Nationale* de França, *Arma dei Carabinieri* de Itália e *Guardia Civil* de Espanha, foi lançada pela congénere italiana a *G4 Initiative*. Esta iniciativa visa fortalecer gradualmente as relações interinstitucionais entre essas Forças de Segurança.

Em setembro de 2022, realizou-se em Itália a Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes Gerais das quatro Forças, com o objetivo de apresentar os resultados e propostas decorrentes da discussão de temas de cooperação, previamente debatidos em grupos de trabalho, compostos por peritos escolhidos por cada membro. Como resultado desta conferência, foi assinada pelos Diretores/Comandantes Gerais a Declaração Comum, que define as áreas de cooperação a serem reforçadas: Proteção da Natureza e Ambiente, Atividades de Formação Conjunta, Intercâmbio de Boas Práticas de Investigação no Ciberespaço.

Portugal organizou a Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes Gerais da *G4 Initiative*, em maio 2024, na região do Douro (Régua). Como resultado desta conferência foi adicionada, de forma permanente, uma nova área de cooperação: Inteligência Artificial (IA) aplicada à atividade operacional. Foi também durante a última Conferência que a Guarda manifestou o compromisso de assegurar a implementação do Curso de Formação Inicial Conjunta - G4 POLARIS, em Portugal, no ano de 2025, garantindo a continuidade da organização rotativa deste projeto, assim como a realização da reunião internacional do G4 JITWG, com especial foco para o planeamento deste curso e demais atividades formativas internacionais em 2025/2026.

Em 2025, a presidência do G4 será assumida pela França, que continuará a desenvolver as áreas de cooperação estabelecidas, com especial foco na aplicação da IA, com projetos piloto e grupos de trabalho dedicados.

#### **OFICIAIS DE LIGAÇÃO DO MAI E PERITOS NACIONAIS DESTACADOS EM ORGANIZAÇÕES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

A GNR colabora na concretização dos compromissos assumidos pela República Portuguesa, no domínio da segurança interna, nos diferentes quadros de cooperação, tanto bilateral como multilateral, de que são exemplo os Oficiais de Ligação do MAI<sup>24</sup> e os Peritos Nacionais Destacados (PND).

Na componente de PND em organizações e/ou organismos internacionais, é de evidenciar a cooperação com o Serviço Europeu para a Ação Externa, FRONTEX, EUROPOL, INTERPOL e a Procuradoria Europeia (EPPO).

<sup>23</sup> Informação detalhada sobre a FIEP pode ser encontrada em: <http://www.fiep.org/>.

<sup>24</sup> Informação detalhada sobre os Oficiais de Ligação deve ser consultado o seguinte link: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>



## ATIVIDADES DE TREINO E DE FORMAÇÃO INTERNACIONAL

Em conjunto com os parceiros internacionais e numa perspetiva de reciprocidade, a GNR integra diversas atividades de capacitação com o objetivo de, através da partilha de conhecimentos e de experiências, enriquecer as capacidades individuais e coletivas, aos níveis técnico, tático e operacional, melhorando a forma de agir/intervir, em prol da segurança de Todos e por cada um:

- Ministra formação e treino certificado na componente de gestão de civil de crises como são exemplo os Cursos *Mentoring* em gestão de crises, os cursos de *Hostile Environment Awareness Training* e recentemente os cursos de Gestão da Mudança;
- Através da integração do *European Union Peacekeeping Training Centers* e do *International Association Peacekeeping Training Centres* e da assinatura de um Memorando de Entendimento com o *Kofi Annan International Peacekeeping Training Centre*;
- Após adesão, em 2019, ao *European Security and Defence College*, a GNR prevê a organização e a participação de cursos no âmbito da capacitação para as missões da PCSD da UE;
- Integrando a representação portuguesa no EUCTG, fórum destinado à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da PCSD da UE;
- A GNR encontra-se envolvida em programas de formação e treino cofinanciados, como os projetos Garsi-Sahel e *CT Public Spaces*, os quais visam a capacitação das Forças de Segurança dos Estados beneficiários da região do Sahel para o garante da estabilização e autoridade do poder estatal nos respetivos territórios;
- No envolvimento de formadores, participação e acolhimento de intercâmbios, no âmbito da CEPOL;
- Como elemento da *FRONTEX Partnership Academy*;
- Ainda através da FRONTEX:
  - Na projeção de formadores para lecionar ações formativas ao Corpo Permanente em áreas específicas;
  - Na projeção de formadores para lecionar ações formativas, em áreas específicas, às autoridades de Fronteiras e /ou Guardas Costeiras de outros EM;
  - Na condução de exercícios nas instalações da Guarda, como é exemplo o *EUROSUR Fusion Services Exercise* que decorreu em Portugal em 2023, organizado pela UCCF;
  - Na organização e condução de módulos formativos da Frontex, como é exemplo o *European Course for Canine Teams 2024*, cuja sessão de certificação irá decorrer em 2025, em duas partes, nas instalações do Grupo de Intervenção Cinotécnico da UI (“*pre-assessment session*”, de 17 a 21Fev25 e “*certification session*”, de 07 a 16Abr25);
  - No apoio aos estágios/visitas formativas do Corpo Permanente da Frontex, como é exemplo a *Experiential Learning Phase* do *Basic Training Programme for the European Border and Coast Guard Standing Corps* Categoria 1.
- Através da EUROGENDFOR, na prossecução de projetos por via da participação em consórcios europeus, de capacitação de Forças de Segurança da região MENA e de prossecução de projeto com a *Field Security Division*, da UE, com vista a capacitar com formação específica, elementos das várias delegações UE, presentes em vários países terceiros;
- Na projeção de formadores para cursos presenciais e conduzir cursos online da IBERPOL;
- Realizando vários projetos com os parceiros da Associação FIEP;



- Promovendo cursos específicos para a CPLP.

Paralelamente, a GNR participa em seminários, conferências, reuniões, grupos de trabalho, cursos e programas de intercâmbio no âmbito da ONU, da FIEP, EUROGENDFOR, CEPOL, IBERPOL, OLAF, EUROPOL, INTERPOL, NATO *Stability Policing Centre of Excellence* e FRONTEX com a finalidade de partilhar conhecimentos, lições aprendidas e boas práticas.

### OUTRAS AÇÕES

A GNR pretende aprofundar a consolidação da posição nacional na componente dos direitos humanos, direitos das crianças, direitos sociais e civis, combate à corrupção, violência doméstica, discriminação racial e direitos dos refugiados, quer no que concerne à monitorização dos fenómenos em causa por Organizações como a UE, Conselho da Europa e ONU<sup>25</sup>.

Para o efeito supracitado, a Guarda garante a nomeação de especialistas, em representação institucional, para integrar as equipas multidisciplinares de âmbito nacional, a fim de acompanhar os referidos processos de monitorização dos fenómenos supracitados, em coordenação e colaboração com a Tutela.

Ainda segundo o mesmo fito e no quadro das aludidas Organizações, a GNR colabora na edificação das Estratégias das temáticas anteriormente referidas.

### MISSÕES/OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas missões de gestão civil de crises, operações de apoio à paz e humanitárias, missões de cooperação técnica e operacional e em operações europeias de busca e salvamento, enquadradas num espetro de atuação de ambientes desestabilizados a estabilizados, podendo ainda atuar em complemento ou em cooperação com as FFAA portuguesas.

Assim, a GNR mantém o compromisso de continuar a colaborar com vários Organismos Internacionais e Estados na construção e consolidação de uma cultura mundial de paz e de não violência, projetando e destacando militares ou unidades de polícia constituída sob a designação de *Formed Police Units (FPU)*, *IPU* e *MSU*, para diferentes e variados teatros de operações, desde África, América do Sul, Ásia e Europa.

Estes teatros de operações são caracterizados pela diversidade cultural e religiosa, onde é necessário intervir e agir, respeitando as tradições e os costumes nacionais e as crenças individuais, sem excluir a necessidade de envolver e de corresponsabilizar todos na prossecução de um objetivo comum. São teatros de operações, com diferentes realidades educacionais e vivências sociais, que exigem a mediação e gestão qualitativa de conflitos, assente na criação de relações humanas, próximas e de confiança, e que desafiam o olhar sobre o valor da vida e integridade humana e a importância do binómio segurança e desenvolvimento.

Além da presença em teatros de operações, a GNR, através de militares individualmente destacados, desempenha funções ao serviço de relevantes e variados Organismos Internacionais, colaborando na prossecução da sua estratégia, missão e abordagens a diferentes níveis e em diferentes domínios.

A experiência adquirida e as lições absorvidas reforçam e desenvolvem competências individuais e profissionais nos militares destacados, ao mesmo tempo que os torna exemplo de inspiração e de coragem para outros cidadãos do mundo. Por outro lado, consciencializa os militares da GNR sobre o papel social na prevenção de situações que afetam a ordem e tranquilidade públicas ao nível mundial e que violam a essência da humanidade, assumindo-se como elementos de “*empowerment*” de outros cidadãos, vítimas de todo o tipo de violência.

Deste modo, a GNR reforça o seu papel no sistema internacional enquanto responsável pelas questões de segurança e como promotor da política externa portuguesa, que consolida a participação do Estado de Direito Democrático Português além-fronteiras.

<sup>25</sup> Sendo exemplo a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância do Conselho da Europa (ECRI), a Grupo de Estados Contra a Corrupção do Conselho da Europa (GRECO), o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos e Degradantes (CPT) do Conselho da Europa, Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) do Conselho da Europa, o Comité contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT) da ONU e GT de Peritos Pessoas com Ascendência Africana (GTPAA) da ONU.



Sob a égide da UE e da ONU, a GNR tem vindo a marcar presença em missões internacionais, estando presente atualmente em São Salvador, na Geórgia, no Kosovo, na Bósnia-Herzegovina, na Ucrânia, na Palestina, na Somália, em Moçambique e na República Centro Africana – ressaltando-se a nomeação de um Oficial Superior como Chefe de uma missão europeia (na República Centro Africana) – assim como em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional, essencialmente com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais, que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

Para além de se manter o âmbito de continuar e reforçar a participação da GNR nas missões e operações da UE, enforma desígnio estratégico da GNR para 2025, neste domínio, a disponibilização de uma *Rapid Reaction Police Unit* (RRPU) da GNR, para integrar a *Vanguard Capability* da ONU. Esta tipologia de unidade constituída, foi edificada no seio da ONU, por proposta da GNR/Portugal, apresentada em 2019, e consolidada em dezembro de 2022, demonstrando de sobremaneira o prestígio da GNR, como uma instituição de referência, no universo da Componente Policial da ONU.

Acresce ainda a intenção da GNR em disponibilizar elementos para integrarem *Specialized Police Teams* e *Specialised Teams* (SPT/ST), para as missões da ONU e UE, preferencialmente por via da EUROGENDFOR, mas também autonomamente. Por último, destacar o interesse estratégico de projetar futuramente peritos para a missões da OTAN, que se afigurem relevantes para Portugal, em consonância com a tipologia missões que a GNR desempenha.

## RELAÇÕES BILATERAIS

Num contexto internacional de maior proximidade, surge a cooperação com a sua força congénere, a *Guardia Civil*, parceira privilegiada da GNR desde há muitos anos, cujo relacionamento tem sido apontado como um exemplo para as instituições internacionais.

Esta relação é extremamente relevante no quadro da segurança das regiões fronteiriças, não só em sede do próprio espaço ibérico, mas, também, na senda da vigilância, fiscalização e controlo da fronteira externa da UE. Para além da garantia da interoperabilidade das forças, é dada primazia à partilha de informações e capacidades, assim como ao desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

Ao nível bilateral são, também, realizadas anualmente operações de patrulhamento misto com as principais congéneres europeias, a *Guardia Civil*, a *Gendarmerie Nationale* e a *Arma dei Carabinieri*, as quais são inseridas em Operações planeadas ao nível nacional e ao nível regional, quer em Portugal, quer nos Países destas forças, em áreas onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança. Está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a *Gendarmerie Nationale* de França, para reforçar os laços de cooperação entre as duas instituições.

Reforçando o espetro da Cooperação Técnico-Policial, que constitui uma prioridade nas relações com as Forças da CPLP<sup>26</sup>, salienta-se, neste contexto, a participação da GNR no planeamento do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil 2025 (SGMAI), tendo em vista capacitar as forças policiais em diversas áreas expostas pelos Países que consideram relevantes em dinamizar e atingir resultados propostos, com benefícios transversais, nas áreas a que aludem.

As principais áreas de cooperação policial prendem-se com a formação de base, especialidades, assessoria técnica e formação de formadores, a quadros superiores e intermédios das FSS dos países, pretendendo-se contribuir para o reforço da formação, nomeadamente através do desenvolvimento de redes profissionais, com primazia à promoção do entendimento e aprendizagem mútuos, a par do incremento do intercâmbio e da divulgação de conhecimento, boas práticas e abordagens inovadoras, em temáticas com interesse transversal.

A GNR tem, ainda, participado ativamente nos Programas de Cooperação Técnico-Policial, em particular com a Polícia Nacional de Timor-Leste, com quem mantém um vínculo especial de proximidade no quadro da assessoria técnica e da formação. No quadro deste relacionamento bilateral, a GNR mantém a cooperação direta com o Ministério do Interior do Governo de Timor-Leste e com a Secretaria de Estado da Proteção Civil. Para 2025 encontra-se em processo de edificação da intenção de a GNR apoiar a PNTL, no curso de formação de oficiais entre outros projetos de edificação/capacitação de capacidades da congénere.

<sup>26</sup> Mais informação sobre a CPLP poderá ser consultada o seguinte link: <https://www.cplp.org/>.



Foi manifestada a pertinência em estabelecer uma parceria com a Polícia Rodoviária Federal da República Federal do Brasil, ao nível do trânsito e da segurança rodoviária, através do estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, que possibilite conhecer, de forma pormenorizada, o trabalho desenvolvido no âmbito de policiamento rodoviário, investigação criminal e informações, permitindo implementar um canal de troca de informação no âmbito das competências atribuídas a cada uma das Instituições.

No que alude à cooperação bilateral com países terceiros, a GNR tem respondido a diversas solicitações específicas veiculadas através da Tutela, com especial ênfase à cooperação com a Guarda Real Argelina, no domínio equestre, com ações de formação orientadas para essa componente, cujo desiderato constitui a melhoria das competências técnicas individuais dessa Força Argelina.

No seguimento da matéria de cooperação, está a ser desenvolvido a preparação de propostas de negociação com a Inspeção-geral dos *Carabinieri* do Ministério dos Assuntos Internos da República da Moldova, com vista à concretização de um Memorando de Entendimento de que visa regulamentar vários aspetos relacionados essencialmente com o desenvolvimento conjunto de atividades na vertente da ordem pública e de promoção dos direitos humanos.

Encontra-se iminente o colmatar para a formalização do Memorando de Entendimento entre a GNR e a *Gendarmerie* Real Marroquina que visa estabelecer e regular a prossecução de finalidades comuns no que diz respeito à prevenção da criminalidade, investigação criminal, tráfico ilícito, segurança rodoviária e proteção do ambiente e património histórico.

No que diz respeito à vertente policial de *Safety*, está a ser preparado um Memorando de Entendimento entre a GNR e a *Unidad Militar de Emergencias* (UME) do Ministério de Defesa do Reino de Espanha, considerando que a UEPS partilha objetivos comuns, fundamentais para o exercício das suas atribuições em diversas áreas, designadamente na área formativa, na área técnica, assim como na área tecnológica e científica. Neste particular, destacam-se as vantagens decorrentes da colaboração entre ambas as instituições, no âmbito da formação dos respetivos recursos humanos, através do reforço das suas competências técnicas e a necessidade de aproveitar todos os recursos disponíveis e adequar as intervenções formativas às necessidades do seu efetivo, de forma a fortalecer a capacidade de bem servir a comunidade e melhorar o desempenho de ambas as instituições.

Na componente das relações bilaterais, são reforçadas as visitas oficiais de Altas Entidades, as visitas de intercâmbio por todos os continentes, com exceção da Oceânia, e a participação em relevantes celebrações.

## COOPERAÇÃO POLICIAL

No quadro dos principais fóruns policiais europeus, salientam-se as relações com as Agências EUROPOL, CEPOL, FRONTEX, bem como, com redes de polícias e peritos, como é o caso da *European association of Railway Police Forces* (RAILPOL), AQUAPOL, Rede ATLAS (rede europeia de forças intervenção e operações especiais), *High Risk Security Network* (HRSN), CARPOL, ROADPOL, *European Explosive Ordnance Disposal Network* (EODN) e *European Network for Environmental Crime* (EnviCrimeNet).

Relativamente às prioridades definidas pelo Conselho UE em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada no período de 2022 a 2025, a GNR dedica especial atenção à criminalidade ambiental, à fraude no domínio dos impostos especiais de consumo, fraude intracomunitária do operador fictício, criminalidade no domínio da propriedade intelectual, contrafação de bens e moedas, e Crime organizado contra a propriedade.

No que concerne à cooperação policial, no seio da UE, ressalva-se com especial destaque a participação conjunta da GNR com a EUROPOL, CEPOL, FRONTEX, EFCA e EMSA e as congéneres dos EM nas AO e JAD do EMPACT22+, bem como, no seu contributo para a construção e revisão anual dos inerentes PAO do Ciclo.

A íntima relação que a GNR estabelece com a CEPOL revela-se de extrema importância, sendo pertinente o seu fortalecimento, por forma a capacitar o Capital Humano da Guarda, a promover a partilha de experiências, o *networking* e a interoperabilidade com as nossas congéneres da União.

No quadro da cooperação judiciária europeia, ressalva-se a preponderante importância do relacionamento entre a GNR e a EPPO, a qual se tem materializado na investigação de ilícitos financeiros e económicos lesivos da UE e dos seus Estados-membros.



No que se refere à HRSN, ressalva-se o início da Presidência portuguesa, assumida pela GNR, em 01 de janeiro de 2025, e a qual decorrerá até 31 de dezembro de 2025. A GNR, durante a Presidência desta Rede Europeia de Unidades Operacionais de Polícia de Intervenção, com cariz militar, encarregadas da prevenção, deteção, proteção de infraestruturas críticas, espaços públicos, *soft targets* e interfaces de transporte contra atos de terrorismo e violência grave, procurará dinamizar a partilha de boas práticas, conhecimentos técnicos e especializados, o aconselhamento, o treino e o aprofundamento das táticas, por forma, a culminar numa melhor resposta contra futuros incidentes.

De igual forma, a preservação do espaço de liberdade, segurança e justiça marca a ação internacional da GNR, constituindo exemplo disso a participação em fóruns de combate ao terrorismo, designadamente através da Rede ATLAS. A atividade deste fórum congrega forças de segurança europeias e visam fomentar as boas práticas, lições aprendidas, bem como, a redação de manuais e a realização de exercícios conjuntos dedicados à cooperação internacional na luta contra o terrorismo.

As operações policiais conjuntas, no âmbito da RAILPOL, têm o objetivo de promover o controlo das principais redes ferroviárias europeias, reforçando o sentimento de segurança das pessoas e o aumento da eficácia na prevenção e no combate à criminalidade.

Decorrente das suas atribuições legais, a GNR constitui-se como o POC junto da CARPOL, sendo este um fórum privilegiado no que à capacitação para a prevenção e combate ao crime contra a propriedade automóvel diz respeito.

Ressalva-se ainda a importância do esforço dedicado pela GNR às operações da Rede IMPEL, as quais incidem na área da proteção ambiental e do controlo no transporte transfronteiriço de resíduos.

No quadro da cooperação policial internacional, consubstancia-se de especial preponderância a estreita colaboração da GNR com a INTERPOL, nomeadamente no que à criminalidade ambiental diz respeito, sendo de destacar o combate aos ilícitos conexos com espécies em vias de extinção e exploração ilegal de madeira.

No que concerne à cooperação com o subcontinente sul-americano, destacam-se as parceiras estabelecidas através da AMERIPOL e da IBERPOL. Estes dois fóruns assumem uma importância cada vez maior no espaço da UE na sequência da assinatura da *“Declaração conjunta dos Ministros dos Assuntos Internos dos EM da UE e dos ministros dos EM do Comité Latino-Americano de Segurança Interna responsáveis pela pasta da Segurança”*, em março de 2022, a qual encetou o recrudescer da colaboração entre os dois blocos regionais na área da segurança e justiça.

No que ao relacionamento supracitado diz respeito, é de salientar a participação da GNR no Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada (EL PACCTO 2.0), para o reforço da parceria entre a UE e os países da América Latina (LAC), tanto a nível político como operacional, visando estabelecer pontes entre as instituições relacionadas com a segurança e a justiça, contribuindo de forma positiva para reforçar o Estado de direito e a luta contra a criminalidade organizada transnacional em ambas as regiões.

Ainda de referir o *European Coast Guard Functions Forum* (ECGFF), que surgiu em 2009, orientado para o desenvolvimento conjunto de formas de cooperação e coordenação interagências, bem como para o desempenho multifuncional que permita abordar os desafios futuros nos domínios da segurança da fronteira marítima, da segurança no mar, busca e salvamento, proteção do ambiente marítimo, e outros assuntos marítimos.

Este fórum congrega as Guardas Costeiras (GC) dos EM e dos países Schengen associados, da Comissão Europeia (CE) e de Instituições e Agências com competências ligadas às funções de GC, contando com um total de 38 membros de 25 países, onde a GNR está integrada, através da UCCF.

Não menos relevante, constitui a participação da GNR em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros da Associação FIEP, da EUROGENDFOR e do ESDC, cuja colaboração já foi ressalvada nas secções anteriores.



**FRONTEX**

Das Operações europeias combinadas, são de sublinhar as Operações da FRONTEX, onde a GNR participa desde 2007, tendo a atuação nestas missões vindo a ser consolidada ao longo dos últimos anos, definindo-se, como principais vetores de intervenção, a solidariedade europeia, a sustentabilidade da participação e a melhoria do processo de planeamento. Em 13 de novembro, através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, o mandato da FRONTEX foi estendido, corolário do reconhecimento da Agência como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE, que a institui como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, e que atribuiu a responsabilidade partilhada aos EM de garantir a segurança das fronteiras da UE.

O processo de planeamento da GNR para a participação anual nas Operações FRONTEX inicia-se no ano anterior ao da execução das mesmas, através da participação nas *Annual Bilateral Negotiations*, onde os responsáveis pelas diversas áreas da FRONTEX avaliam, conjuntamente com os representantes dos EM, as propostas de participação nas Operações. Consequentemente a FRONTEX solicita, ou não, reajustamentos e, findado todo este processo, é firmado, por parte das várias entidades envolvidas, o *Commitment Confirmation* e, posteriormente, os *Grant Agreements*.

Do ponto de vista operacional, perspetiva-se que, em 2025, a Guarda venha a participar num conjunto alargado de Operações combinadas, associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta em três pilares fundamentais: vigilância da fronteira externa da UE, cooperação operacional e partilha e recolha de informações.

A tabela abaixo ilustra a previsão do empenhamento da GNR nas operações Frontex em 2025:

N.º Operação	Designação	Joint Operation	País	Data Início	Data Fim	N.º Militares	N.º militares em Rotações	
1	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Greece 2025	Lesvos/Grécia	16/04/2025	06/08/2025	2	0	
2	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Latvia 2025	Ludza/Letónia	06/08/2025	26/11/2025	2	0	
3	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 3 (1.ª e 2.ª projeções)	JO Montenegro 2025	Podgorica/Montenegro	16/04/2025	26/11/2025	2	2	
4	Border and Coast Guard Officer / Border Checks - Categoria 3	JO Albania 2025	Vlore/Albânia	11/06/2025	01/10/2025	1	0	
5	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance / Registration and Fingerprinting - Categoria 3	TBD	TBD	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
6	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance / Registration and Fingerprinting - Categoria 3	JO Greece 2025	Lesvos/Grécia	16/04/2025	06/08/2025	1	0	
7	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance / Registration and Fingerprinting - Categoria 3	JO Spain 2025	Motril/Espanha	16/04/2025	06/08/2025	1	0	
8	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance / Registration and Fingerprinting - Categoria 3	JO Greece 2025	Samos/Grécia	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
9	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance / Registration and Fingerprinting - Categoria 3	JO Italy 2025	Crotone/Itália	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
10	Information Officer / Collection of information for situation monitoring - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Spain 2025	Almeria/Espanha	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
10	Information Officer / Collection of information for situation monitoring - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Croatia 2025	Bajakovo/Croácia	14/05/2025	03/09/2025	1	0	
10	Information Officer / Collection of information for situation monitoring - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Estonia 2025	Narva/Estónia	03/09/2025	30/12/2025	1	0	
11	Debriefing Officer / Debriefing and screening - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Italy 2025	Porto Empedocle/Itália	14/05/2025	03/09/2025	1	0	
11	Debriefing Officer / Debriefing and screening - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Spain 2025	Cartagena/Espanha	03/09/2025	30/12/2025	1	0	
12	Advanced Level Document Officer - Categoria 3	JO Greece 2025	Kipi/Grécia	14/05/2025	03/09/2025	1	0	
13	Cross Border Crime Detection Officer - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Romania 2025	Stamora Moravita/Roménia	16/04/2025	06/08/2025	1	0	
13	Cross Border Crime Detection Officer - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Montenegro 2025	Kula/Montenegro	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
14	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Montenegro 2025	Kula/Montenegro	14/05/2025	03/09/2025	1	0	
14	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Serbia 2025	Kelebija/Sérvia	06/08/2025	26/11/2025	1	0	
15	Dog Handler - Categoria 3 (1.ª e 2.ª projeções)	JO Greece 2025	Kilis/Grécia	16/04/2025	06/08/2025	2	2	
16	Logistics and Occupational Safety and Health Support Officer - Categoria 3	TBD	TBD	09/07/2025	29/10/2025	1	0	
17A	Coastal Patrol Vessel (CPV) - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Spain 2025	Almeria/Espanha	19/02/2025	16/04/2025	13	0	
18A	National Official CPV - Categoria 3 (1.ª projeção)	JO Spain 2025	Madrid/Espanha	19/02/2025	16/04/2025	1	0	
17B	Coastal Patrol Vessel - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Spain 2025	Almeria/Espanha	11/06/2025	06/08/2025	13	0	
18B	National Official CPV - Categoria 3 (2.ª projeção)	JO Spain 2025	Madrid/Espanha	11/06/2025	06/08/2025	1	0	
19	Coastal Patrol Boat (CPB) - Categoria 3	JO Greece 2025	Samos/Grécia	22/01/2025	21/01/2026	6	30	
20	National Official CPB - Categoria 3	JO Greece 2025	Atenas/Grécia	22/01/2025	21/01/2026	1	5	
21	Mobile Surveillance System - Categoria 3	JO Greece 2025	Samos/Grécia	11/06/2025	01/10/2025	4	4	
22A,B,C,...	Meios Adicionais - Categoria 3	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	
23A	Information Officer - Categoria 2	FSA Aerial Surveillance	Varsóvia/Polónia	20/03/2024	31/12/2025	1	0	
23B	Border Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 2	Vários	Vários	17/04/2024	31/12/2025	1	0	
23B	Border Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 2	Vários	Vários	21/04/2024	31/12/2025	1	0	
23C	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 2	Vários	Vários	01/01/2025	31/12/2026	1	0	
23C	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 2	Vários	Vários	01/01/2025	31/12/2026	1	0	
23D	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 2	Vários	Vários	22/01/2025	31/12/2026	1	0	
23D	Motor Vehicle Crime Detection - Categoria 2	Vários	Vários	22/01/2025	31/12/2026	1	0	
23E	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 2	Vários	Vários	22/01/2025	31/12/2026	1	0	
23E	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 2	Vários	Vários	22/01/2025	31/12/2026	1	0	
23E	Border and Coast Guard Officer / Border Surveillance - Categoria 2	Vários	Vários	22/01/2025	31/12/2026	1	0	
						Subtotais	74	43
						TOTAL	117	

Figura 67 – Operações combinadas da Frontex 2025.

**EUROSUR**

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) n.º 1052/2013, de 2 de dezembro, que cria o EUROSUR, foi formalmente implementado, na GNR/UCCF, o CNC EUROSUR.

Com a publicação do último mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (*EUROSUR fusion services*);
- Planeamento integrado.

Os CNC têm como atribuição, entre outras, fornecer à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o CNC português na GNR/UCCF, a aludida atribuição permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida ligação com o Centro de Operações Marítimas que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A UCCF, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX, denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network*, com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.

#### **MECANISMO EUROPEU DE PROTEÇÃO CIVIL**

O Mecanismo Europeu de Proteção Civil da UE visa reforçar a cooperação entre a União e os EM e facilita a coordenação no domínio da proteção civil a fim melhorar a resposta da União a catástrofes naturais e de origem humana. Neste âmbito, a GNR manterá a sua capacidade de projeção de valências, para apoio a países que solicitem colaboração no quadro de catástrofes naturais, tal como sucedeu em 2023, no apoio à Turquia, na sequência do sismo, e no apoio ao Chile e ao Canadá, na sequência de grandes incêndios rurais que assolaram os dois países.

A GNR, no âmbito das suas atribuições legais, tem vindo a colaborar de forma ativa para o sucesso do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, nomeadamente, através da participação em Exercícios de Proteção Civil (MODEX), cujos objetivos consistem na melhoria do nível de preparação para as operações de resposta do MPCU e reforçar a cooperação e a coordenação das capacidades de resposta que operam no terreno. Neste particular, especial preponderância deverá ser dada à acreditação das valências *Urban Search and Rescue*, CBRN e *Ground Forest Fire Fighting*, para as quais tem sido deveras importante o relacionamento já estabelecido com os consórcios *Johanniter-Unfall-Hilfe* e *Appell National Center for Disaster Management Foundation*.

Inserido no funcionamento do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (MPCU), encontra-se a Rede do Conhecimento, que inclui um Programa de Exercícios de Proteção Civil, cujos objetivos consistem na melhoria do nível de preparação para as operações de resposta do MPCU e reforçar a cooperação e a coordenação das capacidades de resposta que operam no terreno. Estes exercícios são também utilizados para a certificação de Módulos e outras capacidades de resposta para integrarem a REPC e para apoiar ainda a reclassificação internacional INSARAG das equipas de busca e salvamento urbano e a certificação da OMS para equipas de emergência médica.

Em 2025, competirá à GNR, em conjunto com o INEM, a coorganização do *MODEX Combined 25 - Portugal*, responsabilidade que passa por facilitar e apoiar o seu planeamento e condução, assegurando as condições e os requisitos necessários para o processo de certificação das capacidades de resposta.



## 5.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	289 370,00	6 874,20	296 244,20
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	272 253,21	3 336 621,06	3 608 874,27
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	267 371,30	374 525,49	641 896,79
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	0	14 000,00	14 000,00
03.05.	AÇÕES NACIONAIS	62 439,00	0,00	4 623 454,26
<b>TOTAL</b>		<b>891 433,51</b>	<b>3 732 020,75</b>	<b>4 623 454,26</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 68 – Cooperação Internacional (Vista de subprogramas)

## 5.2. VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
<b>03.01.</b>	<b>COOPERAÇÃO BILATERAL</b>			
03.01.01	FORÇAS CONGÉNERES	387 317,86	0,0	<b>387 317,86</b>
<b>03.02.</b>	<b>COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL</b>			
03.02.01	FRONTEX / EUROSUR	166 618,26	3 083 664,46	<b>3 098 652,18</b>
03.02.02	CEPOL	58 258,13	33 920,00	<b>92 178,13</b>
03.02.03	EUROPOL	90 060,01	6 750,00	<b>96 810,01</b>
03.02.04	OLAF	1 634,91	0,00	<b>1 634,91</b>
03.02.05	CIVCOM	4 950,51	0,00	<b>4 950,51</b>
03.02.06	AQUAPOL	10 530,04	0,00	<b>10 530,04</b>
03.02.07	ATLAS	6 513,30	19 000,00	<b>6 513,30</b>
03.02.08	CARPOL	1 776,96	0,00	<b>1 776,96</b>
03.02.09	ENVICRIMENET	544,97	0,00	<b>544,97</b>
03.02.10	RAILPOL	9 519,60	4 750,00	<b>14 269,60</b>
03.02.11	ROADPOL	4 828,02	0,00	<b>4 828,02</b>
03.02.12	EEODN	1 313,12	0,00	<b>1 313,12</b>
03.02.13	EUCPN	1 493,56	0,00	<b>1 493,56</b>
03.02.14	COMISSÃO EU	3 828,12	0,00	<b>3 828,12</b>
03.02.15	LANDSEC	430,17	0,00	<b>430,17</b>
03.02.16	HSRN	8 919,77	83 226,56	<b>92 146,33</b>
03.02.17	EU FORUM	180,00	0,00	<b>180,00</b>
03.02.18	RAN	480,00	0,00	<b>480,00</b>
03.02.19	ECGFF	1 180,12	15 582,30	<b>0,00</b>
03.02.20	EMPACT	1 320,00	0,00	<b>1 320,00</b>



PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.02.21	PROTEÇÃO CIVIL DA UE	28 683,79	414 250,00	442 933,79
03.02.22	CPLP	24 988,75	0,00	24 988,75
03.02.23	INTERPOL	14 767,83	0,00	14 767,83
03.02.24	IBERPOL	24 903,14	0,00	24 903,14
03.02.25	AMERIPOL	2 453,91	0,00	2 453,91
03.02.26	OSCE	9 487,72	0,00	9 487,72
<b>03.03.</b>	<b>POLÍTICA EXTERNA</b>			
03.03.01	CESD	56 316,95	42 589,77	98 906,72
03.03.02	EUROGENDFOR	261 169,44	133 490,00	394 659,44
03.03.03	FIEP	11 160,07	0,00	11 160,07
03.03.04	G4	31 130,55	0,00	31 130,55
03.03.05	MNE	28 960,00	0,00	28 960,00
03.03.06	NATO	36 181,67	0,00	36 181,67
03.03.07	ONU	19 801,75	0,00	19 801,75
03.03.08	IAPTC/EAPTC	3 500,34	0,00	3 500,34
03.03.09	EU	44 400,00	0,00	44 400,00
03.03.10	OUTROS	8 601,04	0,00	8 601,04
<b>03.04.</b>	<b>PROJETOS COMUNITÁRIOS</b>			
03.04.99	PC	0,00	0,00	0,00
<b>03.05.</b>	<b>AÇÕES NACIONAIS</b>			
03.06.99	AÇÕES NACIONAIS	128 250,00	0,00	128 250,00
<b>TOTAL</b>		<b>891 433,51</b>	<b>3 732 020,75</b>	<b>4 623 454,26</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 69 – Cooperação Internacional (Vista de projeto)

## 6. PROGRAMA 4 – PROJETOS COM RECURSO A FINANCIAMENTO EUROPEU

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de projetos com recurso a financiamento europeu e a sua materialização no desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Neste âmbito, o ano de 2025 reveste-se das seguintes particularidades:

- Encerramento do QFP 2014-2020;
- Iniciação de projetos ao abrigo do QFP 2021-2027.



**Funded by  
the European Union**



**Co-funded by  
the European Union**

Na data de elaboração do presente Plano apenas existem outorgados compromissos com o PRR e o instrumento financeiro *L'Instrument Financier pour l'Environnement* (LIFE). Todavia, e tendo em conta a entrada em vigor dos dois fundos que a GNR tem recorrido com uma maior magnitude nos últimos anos, é expectável que no decorrer de 2025 brotem mais projetos cofinanciados, em especial com recurso ao novo FSI e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política De Vistos o Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos (IGFV), mas também do Horizonte Europa tendo em consideração as responsabilidades intrínsecas ao garante da notoriedade do financiamento da UE, no sítio da GNR<sup>27</sup> encontram-se patentes os diferentes financiamentos obtidos.

### PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA



Ao abrigo do PRR encontram-se outorgados 3 contratos, ambos inseridos na Componente C8. FLORESTAS, com o Código RE-C08-i05 – Descrição Código Programa MAIS Floresta.

Por conseguinte, será dada continuidade à prospeção de financiamento para as múltiplas necessidades da GNR, assim como será dada continuidade as ações previstas nas seguintes Orientações Técnicas:

- 10/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, que visa a aquisição de veículos para a UEPS e SEPNA;
- 11/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, no qual está prevista a aquisição de equipamento operacional de combate a incêndios rurais para a UEPS;
- 15/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, cujo âmbito se circunscreve à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a UEPS.

<sup>27</sup> [https://www.gnr.pt/Proj\\_Cofinanciados.aspx](https://www.gnr.pt/Proj_Cofinanciados.aspx)

L'INSTRUMENT FINANCIER POUR L'ENVIRONNEMENT



Com uma expressividade menor, surgem os projetos ao abrigo do instrumento financeiro LIFE - *L'Instrument Financier pour l'Environment*, designadamente:

- LIFE 19/NAT/PT/000414 - *LxAquila*, possibilitará a contribuição para a proteção das águias-perdigueiras;
- LIFE21-NAT-NL-LIFE - *Aegypius return*, que visa assegurar um estado de conservação favorável do Abutre Preto em Portugal, consolidando, melhorando e acelerando o regresso do Abutre Preto, através da melhoria do seu habitat, melhoria de condições de procura de alimentos, limitando ameaças e desenvolvendo diversas capacidades;
- LIFE21-NAT-IT-LIFE-WILD-WOLF - *Wild Wolf* tem como objetivo final alcançar uma conservação equilibrada dos lobos, a longo prazo, gerindo situações potencialmente críticas que surgem em paisagens dominadas pelo homem na Europa. O nosso objetivo é melhorar a capacidade técnica das autoridades relevantes para gerir e prevenir conflitos relacionados com o ser humano, encorajando práticas que mantenham a natureza selvagem do lobo e melhorem a capacidade das pessoas para lidar com a sua presença inesperada

FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA E INSTRUMENTO DE APOIO FINANCEIRO À GESTÃO DAS FRONTEIRAS E À POLÍTICA DE VISTOS



Cofinanciado pela  
União Europeia

Atualmente, ao nível do FSI e do IGFV, apresentam as seguintes Operações contratualizadas entre a GNR e a respetiva Autoridade de Gestão para 2025:

PT/2024/IGFV/14 - Aquisição de uma CPV e manutenção da CPV-Bojador - 8 000 000,00 €

PT/2024/IGFV/13 - Capacitação de RH e Reparação de Infraestruturas (CCCO, SDCC Setúbal, SDCC Aveiro) - 3 000 000,00 €

PT/2024/IGFV/12 - Manutenção SIVICC – 7 599 999,99 €

PT/2024/FSI/24 - Capacitação da Investigação Criminal da GNR – 333 112,58 €

PT/2024/FSI/21 - Presidência da EGF e melhoria das infraestruturas afetas ao patrulhamento conjunto – 276 348,50 €

PT/2024/FSI/13 - Capacitação da UAF e UI-CIESS - 4 239 994,60 €

Desta feita, é intenção da GNR que seja provido quer o incremento, quer a continuidade dos investimentos efetuados ao abrigo do QFP anterior (QFP 2014-2020), conforme patente nos respetivos programas nacionais de cada Fundo já aprovados.

Para melhor consulta disponibiliza-se o link de acesso ao site do Portugal Protege 21/27.

[sg.mai.gov.pt/portugalProtege/Paginas/index.html](http://sg.mai.gov.pt/portugalProtege/Paginas/index.html)

HORIZONTE EUROPA



O Horizonte Europa é o programa-quadro de investigação e inovação (I&I) da UE para o período de 2021-2027

O objetivo do programa é reforçar a base científica e tecnológica da UE, nomeadamente mediante o desenvolvimento de soluções para materializar prioridades políticas, como as transições ecológica e digital.

Prevê-se a aquisição de equipamentos tecnológicos que proporcionem o impulso da investigação e inovação na GNR.

### 6.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.01.	LIFE	290 294,21	750 892,35	1 041 186,56
04.02.	ATEMPO	93 888,79	146 701,23	240 590,02
04.03.	PRR-RE-C08-i05	0,00	2 764 748,00	2 764 748,00
04.04.	IGFV	3 008 000,00	5 200 000,00	8 208 000,00
04.05.	FSI	1 197 827,12	1 871 604,88	3 069 432,00
04.06.	HORIZONTE 2030	0.00	5 000,00	5 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4 590 010,12</b>	<b>10 738 946,46</b>	<b>15 328 956,58</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 70 – Projetos Cofinanciados (Vista de subprogramas)



## 6.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.01.	LIFE			
01.	LIFE	290 294,21	750 892,35	1 041 186,56
04.02.	ATEMPO			
01.	ATEMPO	93 888,79	146 701,23	240 590,02
04.03.	PRR-RE-C08-i05			
01.	PRR-RE-C08-i05	0,00	2 764 748,00	2 764 748,00
04.04.	IGFV			
01.	IGFV	3 008 000,00	5 200 000,00	8 208 000,00
04.05.	FSI			
01.	FSI	1 197 827,12	1 871 604,88	3 069 432,00
04.06.	HORIZONTE 2030			
01.	HORIZONTE 2030	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4 590 010,12</b>	<b>10 738 946,46</b>	<b>15 328 956,58</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 71 – Projetos Cofinanciados (Vista de projetos)

## 7. PROGRAMA 5 – GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UCO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internos e externos da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Importa, ainda, destacar, neste âmbito, a necessidade de acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas, decorrentes da auditoria financeira realizada à Guarda, ao ano económico de 2020, e que implicarão, necessariamente, o desenvolvimento de atividades e de projetos no ano 2025.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Dar continuidade à Implementação de sistema de Gestão de Frota;
- Aumento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, contribuindo, através das estruturas de apoio aos veículos elétricos, para a implementação de frota amiga do ambiente;
- Dar continuidade à Implementação do sistema de **Gestão de Armamento e Munições e Equipamentos Especiais**;
- Implementação do novo **Modelo de Gestão de Fardamento** assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão.
- Promoção dos pagamentos eletrónicos através do aumento do número de TPA, bem como através da consolidação dos pagamentos por referência multibanco;
- Realização de ações de formação no âmbito da Contratação Pública;
- Implementação do sistema de **Gestão de Contratação Pública e Monitorização dos Contratos**;
- Implementação do Plano Plurianual de Necessidade Logísticas 2025-2027;
- Revisão de instruções internas, adaptando as atuais às normas do SNC-AP, de modo a assegurar a uniformidade e coerência da informação produzida e a reforçar o sistema de controlo interno, no âmbito da atividade administrativa da GNR;
- Continuação do processo de implementação e revisão das políticas contabilísticas de acordo com o SNC-AP, implementando medidas, designadamente, nos domínios de contas a pagar e a receber, ativos fixos tangíveis e inventários, contribuindo para a transparência da informação do relato financeiro.

## 7.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	17 126 948,00	1 381 027,93	18 507 975,93
<b>TOTAL</b>		<b>17 126 948,00</b>	<b>1 381 027,93</b>	<b>18 507 975,93</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 72 – Gestão Interna (Vista de subprogramas)

## 7.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL			
01.	BENS	4 272 568,00	121 888,93	4 394 456,93
02.	SERVIÇOS	6 051 957,00	1 257 839,00	7 309 796,00
03.	OUTROS ENCARGOS	6 802 423,00	1 300,00	6 803 723,00
<b>TOTAL</b>		<b>17 126 948,00</b>	<b>1 381 027,93</b>	<b>18 507 975,93</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 73 – Gestão Interna (Vista de projeto)



## 8. PROGRAMA 6 – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação e arrendamento de instalações). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas.

O Decreto-Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança e Serviços do Ministério da Administração Interna (DLPIEFSS), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 54/2022, de 12 de agosto, dando continuidade à Lei 10/2017, de 3 de março, a LPIEFSS, constitui-se atualmente como a única fonte credível de financiamento para intervir na remodelação e adaptação das infraestruturas da GNR tendo em vista as novas exigências funcionais, quer no âmbito atendimento ao público, quer nas condições de trabalho mais adequadas para os novas valências e competências da GNR e requisitos funcionais respetivos para cada posto de trabalho e áreas de apoio e serviços. Salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da GNR ou DLPIEFSS do MAI), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da GNR, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da GNR concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Construção da Clínica Veterinária na EG, mantendo assim na mesma Unidade os canis e clínica veterinária para canídeos;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitirá uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adveniente da concentração.

Além destas ações a GNR propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2025. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2022-2026, no âmbito da medida infraestruturas do DLPIEFSS do MAI;
- Elaboração de um Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda.



## 8.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	26 554 175,00	635 734,00	27 189 909,00
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	21 411 887,00	831 270,13	22 243 157,13
<b>TOTAL</b>		<b>47 966 062,00</b>	<b>1 467 004,13</b>	<b>49 433 066,13</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 74 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de subprogramas)

## 8.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS			
01.	CAPACITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 533 414,00	429 867,00	1 963 281,00
02.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	20 972 422,00	0,00	20 972 422,00
03.	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	4 048 339,00	205 867,00	4 254 206,00
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01.	CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10 916 181,00	520 635,06	11 436 816,06
02.	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	519 060,00	0,00	519 060,00
03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9 976 646,00	310 635,07	10 287 281,07
<b>TOTAL</b>		<b>47 966 062,00</b>	<b>1 467 004,13</b>	<b>49 433 066,13</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 75 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de projeto)

## 9. PROGRAMA 7 – SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Abrange todas as atividades relacionadas à gestão dos sistemas de informação, incluindo reengenharia de processos de todo o ecossistema (pessoas, tecnologias da informação e processos). Estas atividades devem estar totalmente alinhadas com a necessidade de aprimorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo, articulada com a gestão das áreas de apoio operacional. Pretende-se maximizar o potencial dos sistemas tecnológicos, proporcionando uma condução mais eficaz das operações tanto nos níveis tático (Comandos de unidade) quanto operacional (CO).

No âmbito deste programa a GNR estabeleceu as seguintes prioridades para 2025:

### INFRAESTRUTURAS DE DATA CENTERS E SISTEMAS APLICACIONAIS

Com o objetivo de garantir a estabilização e eficiência das plataformas que suportam as aplicações em produção na GNR, assegurando a continuidade e resiliência dos serviços prestados, torna-se necessário efetuar o seguinte:

- Atualização de *Data Centers* - Elaborar estudo de modernização das infraestruturas físicas e lógicas para assegurar alta disponibilidade e desempenho. A implementação de novas tecnologias e a substituição de equipamentos obsoletos são essenciais para melhorar a performance, disponibilidade e a resiliência dos *Data Centers*;
- Renovação de *Hardware e Software* - Elaborar plano de substituição de equipamentos obsoletos e adoção de tecnologias emergentes, como servidores de última geração (com GPU e TSU) e outras soluções tecnológicas, para assegurar um desempenho superior e maior capacidade de cálculo e armazenamento.

### TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

- Apresentação de estudo para a atualização dos mecanismos de sincronização de dados, garantindo a resiliência das infraestruturas de comunicações entre os *Data Centers* em uso, por forma a cumprir o desígnio de manutenção da informação crítica em função da atividade/necessidade da GNR.
- Renovação dos computadores em fim de vida útil, de acordo com o uso funcional e considerando as especificidades da tecnologia de informação versus necessidade operacional.

### INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Considerando a absoluta necessidade de facilitar a integração e troca de informações entre os diferentes sistemas aplicativos internos da GNR e com entidades externas, melhorando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, é fundamental identificar e atender às necessidades prioritárias estabelecidas pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção da GNR, mediante a definição de requisitos funcionais e a devida validação superior, através das seguintes ações:

- Desenvolvimento de API que permita interoperabilidade entre as aplicações SIIOP-P, SIIOP-G e outras.
- Desenvolvimento de APIs Externas: Desenvolvimento de API que permita interoperabilidade entre as aplicações SIIOP-P e Citius – Tribunais (Tramitação de inquéritos crime); Aplicação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) (Tramitação de contraordenações da competência administrativa IMT; Aplicação 112 (GNR/SGMAI - tramitação de ocorrências); Aplicação de queixa eletrónica (GNR/SGMAI (SQE)); entre outras.



## MOBILIDADE

A modernização das forças de segurança é imperativa para enfrentar os desafios securitários contemporâneos. A implementação de soluções de mobilidade não só aumenta a eficiência operacional, mas também promove o aumento do sentimento de segurança e a capacidade de resposta.

Assim torna-se necessário desenvolver e implementar soluções tecnológicas que permitam aos militares e civis da GNR cumprir as suas missões operacionais e administrativas em qualquer local onde se encontrem, através de conectividade segura e resiliente. Neste contexto destacam-se as seguintes ações:

- Distribuição de dispositivos móveis - Continuar com a distribuição de tablets e smartphones robustos, equipando as patrulhas com as ferramentas necessárias para o desempenho das suas funções com eficiência. Pretende-se uma melhoria na eficiência e eficácia das operações; Acesso em tempo real a informações críticas, aumentando a capacidade de resposta; Melhoria na comunicação e coordenação de recursos.
- Georreferenciação de novos meios de mobilidade (Tablet e smartphone) - Implementar sistemas de georreferenciamento transversais para todos os dispositivos institucionais, entre eles novos equipamentos como tablets e smartphones, permitindo a localização em tempo real dos meios operacionais. Pretende-se um aumento da segurança aos patrulheiros, permitindo intervenções rápidas em caso de emergência; Melhoria na gestão e alocação de recursos, otimizando o uso dos meios operacionais; Aumento da transparência e responsabilidade nas operações de patrulhamento.
- Desenvolver aplicação para os equipamentos de mobilidade, de forma a permitir acesso direto às aplicações operacionais - Desenvolver uma aplicação específica para os dispositivos móveis distribuídos às patrulhas (smartphones e tablets), que permita a utilização de diversas aplicações operacionais. Pretende-se a centralização de ferramentas operacionais numa única aplicação, facilitando o trabalho das patrulhas; Acesso rápido e fácil a informações essenciais, melhorando a tomada de decisões no terreno; Redução de tempo e esforço necessários para a realização de tarefas administrativas e operacionais.

## CIBERSEGURANÇA E RESILIÊNCIA

Tendo em vista a garantir a segurança cibernética da GNR contra ataques informáticos, eventos e incidentes, de modo a assegurar a segurança da informação e a continuidade das operações, seguindo os mais altos padrões internacionais, torna-se necessário estabelecer:

- Estratégia de Segurança Cibernética: Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de segurança da informação, abrangendo os diversos requisitos e normativos em vigor.
- Políticas e Procedimentos: Estabelecer políticas e procedimentos claros para todas as áreas com enfoque na cibersegurança.
- Aquisição de ferramentas de deteção e resposta: Elaboração de estudo de aquisição de hardware e software para deteção e resposta a ciberameaças, em coordenação com os parceiros ministeriais.
- Formação e Cooperação: Participação em formações nacionais e internacionais, preferencialmente através de protocolos. Integrar estruturas de cooperação, aprendizagem e suporte à atividade policial, pertencentes a estruturas nacionais e internacionais de forças congéneres.
- Sensibilização: Implementação de uma estrutura transversal de sensibilização, que permita a disponibilização de materiais educativos assim como desenvolver campanhas de sensibilização temática.
- CSIRT ou *First Responders*: Elaborar proposta de criação de estrutura e funções de um CSIRT/*First Responders*.
- Conformidade com os normativos legais em matéria de cibersegurança, nacionais e europeus e ainda o mapeamento com standards de referência: Elaboração de estudo com vista à implementação dos controles necessários para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, em conformidade com



a NIS2, a legislação em vigor referente à cibersegurança nacional e o respetivo alinhamento com a norma ISO 27001.

- Gestão de Continuidade de Negócios (BCM): elaboração de estudo com vista ao Cumprimento da norma ISO 22301, para garantir a resiliência organizacional e a continuidade das operações em caso de incidentes.
- Gestão de Serviços de TI com base nas melhores práticas, nomeadamente ISO 20000:1 e ITIL: elaboração de estudo com vista à implementação um sistema de gestão de serviços de TI conforme a norma ISO 20000:1 e as melhores práticas ITIL.
- A implementação de um *Service Desk de Ticketing* com o sistema *Easy Vista* visa melhorar a gestão de incidentes e solicitações, aumentando a eficiência e a satisfação dos utilizadores.

## COMUNICAÇÕES

- Estabelecer o conceito de comunicações PACE (Primária, Alternativa, Contingência e Emergência) apresentando um estudo sobre necessidades de recursos e cronograma de implementação.
- Apresentação de estudo para a atualização da infraestrutura de comunicações, através de um racional baseado em ambiente degradado, garantindo mínimos de operação (com base nas definições de recursos mínimos emanadas pela estrutura de comando superior).

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2025 a GNR continuará a desenvolver um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar, em alinhamento com a Estratégia da Guarda, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação.

Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar o esforço de adaptação e evolução dos sistemas de informação, de forma a permitir melhorar significativamente a qualidade da informação, a interoperabilidade com entidades externas, a simplificação e desburocratização de processos e a análise de dados para potenciar o *business intelligence* policial;
- Continuar a incrementar a interoperabilidade do SIIOP com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional (nomeadamente com o portal da queixa eletrónica, com a base de dados da violência doméstica, com a base de dados de passageiros, com o IGFEJ e os tribunais, com o IMT, com a ANSR, entre outros);
- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários ao comando e controlo e à oportuna tomada de decisão;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, à gestão documental, à administração de recursos internos e continuar a desenvolver os mecanismos de interoperabilidade interna (especialmente entre o SIIOP e o SIGRI);
- Promover o desenvolvimento do Sistema de *Business Intelligence* Policial;
- Promover a criação de um sistema centralizado de *BackOffice* para cinemómetros;
- Promover a criação de uma capacidade de gestão integrada da informação criminal;
- Promover a criação de uma capacidade de monitorização e proteção das infraestruturas críticas.



## SISTEMA DE COORDENAÇÃO CRIMINAL DA GNR

Desenvolvimento do módulo SIIOP-IC com vista a obter uma plataforma de coordenação criminal e tramitação processual, a par da sua normalização e convergência, permite incrementar na estrutura de investigação criminal a nível nacional, uma significativa capacidade de resposta.

Desta forma, utilizando um conjunto de conhecimentos técnicos e científicos especializados, a DIC assegurará genericamente:

- A coordenação do funcionamento das atividades da Guarda em matéria de investigação criminal, nomeadamente a gestão dos inquéritos em investigação;
- O apoio à estrutura de investigação criminal, propondo e difundindo instruções, em especial relativamente a crimes de maior gravidade, complexidade ou dispersão territorial, que justifiquem a gestão concentrada da investigação;
- O tratamento da informação criminal, através de plataformas disponibilizadas e dedicadas à informação criminal, assegurando a difusão de elementos essenciais de informação;
- O acompanhamento da evolução da criminalidade e o surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal;
- A monitorização da informação estatística processual, mantendo uma panorâmica atualizada, como elemento essencial de apoio à tomada de decisão.

## SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GNR

No âmbito da Estratégia da Guarda 2025, foi definida a Edificação de um SIG como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um SIG, em 2025 pretende-se otimizar, aumentar e consolidar a capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O CI constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o CI da GNR terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;
- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIIOP-2.0 e de outros Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional (SIGAOp) com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;



- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;
- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da GNR;
- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam acometidas.

### PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das infraestruturas críticas, é necessário acompanhar a consolidação da malha digital de todas as valências da GNR, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das infraestruturas críticas;
- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da GNR perante um incidente numa infraestrutura crítica, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas SSit e CINGOp, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção;
- Desmaterializar a elaboração dos Planos de Proteção e Intervenção em sistema informático, com vista a facilitar a sua elaboração, potenciar a sua uniformidade e rigor técnico, bem como, a facilidade de acesso em caso de emergência, o cruzamento de dados e articulação com o plano de segurança da infraestruturas críticas e o plano de emergência e proteção civil (cfr. art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro).

### PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR

No âmbito da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da GNR, através da orientação e coordenação, para a ação unificada, integrando todas as valências relevantes. Nesse sentido, a DI constitui-se como entidade primeiramente responsável, prevendo-se realizar as seguintes medidas:

- Desenvolver um plano de ação da GNR ao nível estratégico, operacional e tático;



- Na qualidade de ponto focal da GNR para a prevenção e combate à radicalização, extremismo violento e terrorismo, garantir a coordenação entre os Órgãos Superiores de Comando e Direção e as diferentes valências da GNR, assim como a representação nos diferentes fóruns sobre prevenção da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Recolher, tratar, analisar dados e informação e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas extremistas violentas ou terroristas;
- Investigar, conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento para o extremismo violento ou para o terrorismo e de atos extremistas violentos ou terroristas;
- Executar as medidas previstas para os objetivos definidos no Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PRET);
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das infraestruturas críticas (estas através da implementação do PAPSIC);
- Apoiar a Gestão Operacional dos meios da GNR a utilizar na reação a ocorrências terroristas;
- Potenciar o incremento do SIIOP-P, como repositório de informação, bem como dotá-lo com ferramentas de alarmística.

### INFORMAÇÕES ASSOCIADAS À SEGURANÇA DOS ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Considerando a necessidade de incrementar a capacidade de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, importa potenciar o SIIOP-P, enquanto ferramenta de estruturação e centralização de dados e informação, principalmente em termos de ocorrências criminais e contraordenacionais, o que permitirá a realização de pesquisas em tempo útil, o processamento analítico e a produção de informações úteis no apoio à decisão nos diversos escalões de Comando.

### SEGURANÇA MILITAR

Acompanhando a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, agregando todas as valências da GNR, importa no âmbito da segurança militar proceder:

- À consolidação de plataforma para a troca de informações internas, relativas à segurança militar, em particular quanto à segurança do pessoal e física, permitindo a normalização de relatórios de segurança militares;
- Adequar os sistemas de informação e comunicação, para irem de encontro às necessidades no âmbito da troca de informação classificada entre os vários escalões de Comando.

### CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e investigar, no âmbito das respetivas competências, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais com origem no ciberespaço.

Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Manter a plataforma de sensibilização, comunicação de alertas e notícias, informação sobre a temática de Cibersegurança e formação em ciber-higiene;
- Adequar normativos internos às temáticas conexas com Cibersegurança;

- Dar continuidade à aquisição de hardware e software, que permita a monitorização e a deteção de ameaças no ciberespaço, bem como a recolha e o processamento de informação daí decorrente.
- Pretende-se manter uma capacidade de prevenção e análise de ameaças com origem no Ciberespaço, através de “*First Responders*” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia.
- Incrementar a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço;
- Participar em fóruns especializados sobre a temática da Cibersegurança nas suas várias vertentes, quer a nível nacional quer a nível internacional, destacando-se a interação europeia.

### CONTROLO E VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2025 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em cinco domínios distintos, mas interdependentes, que permitirão tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- Implementação nos Postos de Fronteira Marítima da tecnologia e dos equipamentos necessários para a implementação do conceito de *Smart Borders*, designadamente dos sistemas EES (Sistema de Entrada e Saída) e ETIAS (Sistema Europeu de Informações e Autorização de Viagem).
- Capacitação: por via da formação especializada no âmbito da vigilância da fronteira, realizando Cursos de Vigilância e Controlo de Fronteira, com vista a capacitar os recursos humanos e a promover uma mais proficiente intervenção neste âmbito; por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da UCCF (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- Extensão do SIVICC às Regiões Autónomas, consolidando a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira e iniciando os trabalhos na Região Autónoma dos Açores, de forma a cobrir em permanência, com recurso a financiamento comunitário, toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da UE;
- Consolidação de procedimentos decorrentes da integração e interoperabilidade entre o SIVICC e o SIVE Espanhol, potenciando a troca de informação e a cooperação transfronteiriça com recurso ao EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Adoção em pleno do novo Regulamento Europeu da Guarda de Fronteiras e Costeira, trabalhando no sentido da criação de um Quadro de Situação Nacional no CNC do EUROSUR, que integre a informação das restantes entidades com responsabilidade ao nível da Gestão Integrada de Fronteiras;
- Implementação de ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação, através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação.

### FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Durante o ano 2025 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de desenvolver e consolidar o Sistema de Contraordenação Fiscal (SCOF), bem como dar início ao projeto ANPR, permitindo tornar a fiscalização tributária mais eficaz e eficiente:

- Interligação / integração do SIOP-F com o SIOP-P;
- Desmaterialização do procedimento contraordenacional tributário da UAF, no âmbito do Código do Imposto sobre Veículos (CISV) e posteriormente para o Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC);



- Integração do Projeto novos Operadores no SIIOP-F / SIIOP-P e a comunicação à AT via *webservice*. O presente projeto visa recolher informação tributária junto dos sujeitos passivos, identificados através da aplicação de vários critérios de risco, permitindo assim identificar operadores com um elevado grau de risco associado, os quais carecem de confirmação “in loco” sobre a existência de uma estrutura que lhes permita desenvolver a atividade económica para a qual se registaram;
- Interligação da alarmística / alertas do projeto de leitura automática de matrícula (ANPR) no SIIOP-P.

## SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS na atividade operacional, a GNR desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente:

- Ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima);
- Nas áreas de proteção da natureza e ambiente e no reconhecimento de grandes áreas;
- Na proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, gestão e mobilização de recursos para emergências;
- Nas ações de seguimento e vigilância a alvos, de acordo com a legislação penal, no âmbito da estrutura de investigação criminal;
- Na fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (ITP, monitorização de eventos, planimetria forense e manutenção de ordem pública).

## COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Durante o ano 2025, deverão ser continuados os trabalhos de melhoria dos SIGAOp ao dispor dos OGAOp, no sentido de alcançar elevados níveis de proficiência, eficácia e eficiência, nomeadamente pelo CINGOp e pelas SSit das Unidades. Esta melhoria assentará:

- Desenvolver as valências de informações e trânsito no CINGOp;
- Incrementar a capacidade do SIIOP-GO como ferramenta de gestão operacional, de modo que este sistema se torne mais perceptível e intuitivo quanto ao estado e a localização das ocorrências, à localização/composição das forças enviadas para a ocorrência, tal como a visualização da distância entre a ocorrência e as forças enviadas para resolução da mesma;
- Na interligação do Sistema 112 e do Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) da Proteção Civil no SIIOP-P, para uma melhor perceção cronológica dos alertas, da informação inicial, das forças envolvidas e da resolução integrada das ocorrências.
- Na interligação do SIGRI e SIIOP-D com o SIIOP-P;
- Na criação de um módulo do SIIOP-P onde fosse possível consultar e monitorizar todas as imagens inerentes às câmaras de vários locais/equipamentos/veículos, nomeadamente: videovigilância de infraestruturas da GNR; videovigilância de infraestruturas críticas na área da GNR; videovigilância dos RPAS nas várias áreas de atuação da GNR ou operados por entidades externas nas Zonas de Ação da GNR; videovigilância das florestas; videovigilância dos sistemas rodoviários por intermédio de protocolos com as concessionárias; e câmaras individuais dos militares (*bodycams*);



- Na interligação do CINGOp e das SSIt com os respetivos postos de comandos táticos móveis das Unidades, a nível das comunicações via rádio, das comunicações via telefone fixo, nas comunicações por videoteleconferência (VTC), e das pastas partilhadas por computador;
- Na criação de linhas seguras e encriptadas ou de satélite entre os OGAOp na perspetiva de uma redundância em casos graves de emergência e para disseminação de informação/ordens entre os decisores;
- Na criação, para utilização generalizada na documentação realizada dentro dos SIGAOp, de uma assinatura eletrónica avançada e qualificada, através de um cartão próprio de cada militar ou de uma Chave Móvel Digital Militar;
- Na interligação do SIOP-P com a plataforma informática CITIUS de modo a que a tramitação dos processos crime, desde o auto de notícia até à decisão final, seja mais rápida, mais fácil, mais segura e mais desmaterializado, poupando-se variadíssimos e avultados recursos humanos e materiais tal como imenso tempo;
- Na interligação de todos os serviços partilhados externos, mas utilizados pela GNR, num módulo do SIOP-P;
- Na promoção de uma cibersegurança mais elevada a nível dos OGAOp;
- Na conectividade dos equipamentos inerentes ao “Guarda Digital” aos sistemas centrais aplicativos que facilitem a monitorização da atividade operacional e a prestação de apoio ao nível dos OGAOp;
- Na certificação técnica, a nível tecnológico, informático e das telecomunicações, dos OGAOp;
- No aumento de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados;
- Em que todo o expediente elaborado no SIOP seja traduzido automaticamente na língua que permite ao cidadão compreender o seu conteúdo;
- Em que todos os locais de atendimento ao público da GNR tenham periféricos que tornem possível utilizar a informação do cartão de cidadão para preenchimento automático da informação de identificação do cidadão tal como para permitir uma assinatura eletrónica qualificada do mesmo;
- Interligação do portal da queixa eletrónica com o SIOP-P de modo a desburocratizar radicalmente o processo e acompanhar a evolução dos tempos e de outras forças de segurança;
- Implementação do botão SOS nos locais de atendimento ao público para situações em que o militar não consegue pedir ajuda de outro modo, permitindo que a alarmística ative o som e/ou imagem daquele local.

## PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Os crimes contra a natureza representam uma das principais prioridades que os Estados precisam levar em conta, também implementando atividades comuns finalizadas para proteger os recursos naturais.

Os crimes contra a natureza constituem a quarta atividade criminosa mais lucrativa do mundo, depois do tráfico de drogas, tráfico de pessoas e falsificação. Crimes contra a natureza, biodiversidade e espécies protegidas, uso ilegal do solo, aterros não autorizados, derrame de resíduos representam uma espécie de crimes com forte impacto na natureza, na saúde humana e na economia.

No panorama da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de POC para a criminalidade ambiental, em especial no que concerne as Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição, nomeadamente a criação de um Centro que centralize a informação ambiental nacional e internacional, inovador em Portugal, acompanhando o já realizado por alguns países europeus, a fim de potenciar o conhecimento e *intelligence* ambiental.



Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.

Verifica-se que gradualmente os cidadãos têm tomado consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis. A GNR através do SEPNA assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-os, se possível, na sinalização de situações suspeitas. No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas. Mantendo-se a GNR/SEPNA como POC para a criminalidade ambiental, é desejável a continuidade de recolha, partilha e intercâmbio da informação relativa a criminalidade ambiental a nível nacional e internacional.

Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido, internacionalmente, pela DSEPNA e pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado. É ainda intenção, durante o período em apreço, reforçar a monitorização das atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição nomeadamente as relacionadas com o transporte/gestão de resíduos e as que afetem as águas interiores.

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos IF os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF, bem como na investigação do crime de incêndio florestal e das suas causas, importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas.

Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de videovigilância que exponenciam o cumprimento das atribuições da GNR para medidas mais eficientes de policiamento e segurança, melhor informação e com menos recursos e a utilização de sistemas de videovigilância portáteis acoplados em meios RPAS, que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a implementação das plataformas DIVDIR e Fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo, concomitantemente, potenciar a DIVDIR com uma diretiva financeira por forma a equilibrar os recursos despendidos na pré-supressão com a supressão de IF.

## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Pretende-se melhorar a atividade processual contraordenacional, através da aposta no SIOP, procurando organizar a plataforma de trabalho da atividade processual por este meio, de forma a garantir a sua simplificação. Contribui-se com esta transformação, para um aumento da celeridade processual e da predisposição para a realização da tarefa, sinónimo de um aumento do produto da GNR nesta matéria.

Pretendem-se adotar as seguintes medidas:

- Criação e instalação do Centro Nacional de Controlo de Tráfego com objetivo de monitorizar os novos sistemas de informação digital rodoviária, na rede rodoviária nacional, de modo a desenvolver-se um novo modelo de gestão operacional do patrulhamento rodoviário, para fins de segurança rodoviária e de informações de trânsito, bem como da necessidade de centralizar a coordenação e o controlo operacional de operações de trânsito, de âmbito nacional ou de grande envergadura, tendo por alcance a prevenção da sinistralidade rodoviária e a sensibilização dos utentes das vias através de um modelo de patrulhamento assente na gestão direta do risco, em tempo real, com base nas notícias que se obtêm de várias fontes de informação;
- Consolidação do módulo no SIOP-P respeitante ao registo e elaboração de autos de contraordenação eletrónicos para envio ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes;



- Desenvolvimento de um módulo no SIOP-P para registo e elaboração de autos de contraordenação para envio à ANSR e à Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Criação e instalação de um sistema centralizado de BackOffice para cinemómetros e leitores automáticos de matrículas.



## 9.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 240 471,00	0,00	3 240 471,00
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	40 829,00	0,00	40 829,00
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 265 183,00	0,00	2 265 183,00
<b>TOTAL</b>		<b>5 546 483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 546 483,00</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 76 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de subprogramas)

## 9.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 240 471,00	0,00	3 240 471,00
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
01.	EQUIPAMENTO	37 829,00	0,00	37 829,00
02.	APLICATIVOS	3 000,00	0,00	3 000,00
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES			
01.	COMUNICAÇÕES	2 265 183,00	0,00	2 265 183,00
<b>TOTAL</b>		<b>5 546 483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 546 483,00</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 77 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de projeto)



## 10. PROGRAMA 8 – SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com participações no apoio na doença em quase 40 milhões de euros, prevê-se a despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde no valor de quase setecentos e cinquenta mil euros e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2025 o Comando da GNR irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de mais de um milhão e duzentos mil euros. Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

### 10.1. SAÚDE

#### CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

#### DESMATERIALIZAÇÃO

Concretização da desmaterialização do processo do regime livre, de forma a que os beneficiários possam inserir diretamente na aplicação informática as faturas emitidas pelas entidades não convencionadas.

#### COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

No planeamento da atividade a desenvolver pelo Centro Clínico, de forma a assegurar a proteção da saúde dos militares e funcionários civis, nas situações de ativo, reserva e reforma, e dos seus familiares, nas áreas de medicina preventiva/trabalho e curativa e da reabilitação médica, bem como os serviços de internamento, análises clínicas e imagiologia e aquisição de medicamentos e dispositivos médicos para o dispositivo da GNR (assim como, aquisição de medicamentos e dispositivos médicos de uso animal para fornecer aos serviços veterinários), prevê-se, para 2025, cerca de 59.218 atendimentos, com uma despesa prevista de mais de dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos euros.

Descrição genérica das atividades previstas:

- Medicina Preventiva – 3 400 militares;

- Medicina do Trabalho – 600 militares;

- Atendimentos em:

- Imagiologia;
- Análises Clínicas;
- Nutrição e Dietética;
- Telemedicina;
- Bloco Operatório;



- Consulta do Viajante;
- Psiquiatria e Psicologia;
- Medicina Interna;
- Medicina Geral e Familiar;
- Medicina Física e Reabilitação;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Gastroenterologia;
- Urologia;
- Otorrinolaringologia;
- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Ginecologia;
- Medicina Dentária;
- Estomatologia;
- Anestesiologia;
- Neurocirurgia;
- Pneumologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular.

#### **PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE**

O Estatuto dos Militares da GNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na GNR" foi publicada no Diário da República n.º 239/2024, Série I, de 10DEC2024, através da Portaria n.º 322/2024/1, de 10 de dezembro;
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.



## 10.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

O Serviço de Assistência Religiosa da GNR tem em vista, fundamentalmente, atender as necessidades espirituais e religiosas do Pessoal, militar ou civil, no ativo, na reserva ou na reforma, bem como aos seus familiares, de acordo com a definição jurídica do Ordinariato Castrense para Portugal; coopera também ativamente junto do Comando na ação formativa, especialmente nos aspetos espiritual, moral, cultural, social e cívico.

O *modus operandi* regular da Assistência Religiosa da Guarda passa por procedimentos como:

### SOLIDARIEDADE

- Estar próxima, presente e solidária junto dos que passam por momentos de sofrimento;
- Acompanhar e auxiliar em momentos de carência socioeconómica;
- Manter a ligação/comunicação com os militares e suas famílias em momentos de dor e solidão;
- Visitar os doentes;
- Atendimento e aconselhamento em questões pessoais e familiares dos Militares;
- Acompanhamento dos militares em momentos de dificuldade;
- Visitar os reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional de Évora.

### CELEBRAÇÕES

- Homenagem à Padroeira da Guarda, 16 de julho;
- Celebração da Missa Integrada nas Comemorações do Dia da Guarda;
- Celebração da Missa Integrada nas Comemorações de Dias de Unidade;
- Celebração semanal da Missa no Comando-Geral e no Centro Clínico;
- Celebração dos Fiéis Defuntos na Igreja de Santa Maria de Belém, Mosteiro dos Jerónimos;
- Celebração de Homenagem aos Mortos nos Dias de Unidades;
- Celebração da Missa Crismal;
- Celebração do Natal;
- Celebração da Páscoa;
- Celebração dos Sacramentos de Iniciação Cristã;
- Celebração dos Sacramentos do Batismo e do Matrimónio;
- Celebração das Exéquias e Missas por ocasião das datas de falecimento;
- Celebração nos aniversários de falecimento de Militares e seus entes queridos;
- Celebração da Missa por ocasião de Encontros de Confraternização de Militares;
- Celebração de Bênçãos;



- Celebração da Via Sacra;
- Celebração do Sacramento da Reconciliação.

#### PEREGRINAÇÕES E ENCONTROS

- Peregrinação Militar Internacional a Lourdes;
- Peregrinação Militar Nacional a Fátima;
- Peregrinação Militar a Fátima a Pé;
- Encontro dos Novos Alunos da AM;
- Encontro dos Alunos Finalistas da AM;
- Encontro de Famílias de Militares: março e dezembro;
- Encontros ciclo e motares.

#### FORMAÇÃO E ATOS ADMINISTRATIVOS

- Palestras;
- Preparação para os Sacramentos;
- Certificação de idoneidade e preparação para os Sacramentos;
- Certificação da receção de Sacramentos;
- Preservar e manter o arquivo físico e digital da Assistência Religiosa.

### 10.3. VETERINÁRIA

#### ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da GNR neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Visitas semestrais ao efetivo animal colocado no Dispositivo Territorial para:
  - Controlo sanitário pelo médico-veterinário;
  - Rastreio da saúde oral e da condição corporal;
  - Profilaxia médica;
  - Rastreio da aptidão física e funcional para o serviço;
- Visitas bimestrais ao efetivo equino colocado no Dispositivo Territorial para verificação das condições de manejo;
- Assistência médico veterinária diária no HVE e CVC, e por escala de oficial médico veterinário nos períodos de atividade reduzida;
- Formação em primeiros socorros e cuidados veterinários.



### ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFECTIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico, material sanitário e medicamentos e produtos de uso veterinário;
- Elaboração das propostas de aumento, transferência e abate do efetivo animal.

### HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito, desenvolvem-se as seguintes atividades:

- Visitas semestrais de acompanhamento e de auditoria em higiene e segurança alimentar a cozinhas e messes e bares não concessionados;
- Avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integrada e coordenada pela Inspeção Geral da Guarda;
- Formação em higiene e segurança alimentar aos manipuladores de alimentos.



## 10.4. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	1 270 379,00	0,00	1 270 379,00
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	49 908 420,00	0,00	49 908 420,00
08.03.	VETERINÁRIA	1 065 359,00	0,00	1 065 359,00
<b>TOTAL</b>		<b>52 244 158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 244 158,00</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 78 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de subprogramas)

## 10.5. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1 270 379,00	0,00	1 270 379,00
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	49 908 420,00	0,00	49 908 420,00
08.03.	VETERINÁRIA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1 065 359,00	0,00	1 065 359,00
<b>TOTAL</b>		<b>52 244 158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 244 158,00</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 79 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de projeto)

## 11. PROGRAMA 9 – OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas *[alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]*).

### 11.1. VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	1 019 186 348,83	0,00	1 019 186 348,83
<b>TOTAL</b>		<b>1 019 186 348,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1 019 186 348,83</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 80 – Outros (Recursos Humanos ativo, reserva e reforma) - (Vista de subprogramas)

### 11.2. VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS			
01.	ATIVO	893 206 311,83	0,00	893 206 311,83
02.	RESERVA	125 980 037,00	0,00	125 980 037,00
03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	0	0,00	0
<b>TOTAL</b>		<b>1 019 186 348,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1 019 186 348,83</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 81 – Outros (Recursos Humanos ativo, reserva e reforma) - (Vista de projeto)



Página em branco.





# CAPÍTULO V

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

## V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A GNR, no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, está integrada na Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026. Esta estratégia visa promover uma modernização profunda da AP, tornando-a mais digital, responsiva, eficiente e transparente, em linha com as expectativas e necessidades dos cidadãos e empresas.

A estratégia delineada está estruturada em seis eixos principais, que orientam as ações e iniciativas da GNR no âmbito da transformação digital. Estes eixos são:

**Serviços Públicos Digitais:** A GNR compromete-se a modernizar e melhorar os seus serviços digitais, garantindo acessibilidade, inclusão e eficiência. O foco será na adaptação das suas plataformas ao modelo do Portal Único dos Serviços Digitais (gov.pt), assegurando que os serviços oferecidos ao público sejam integrados, de fácil acesso e utilizáveis por todos.

**Valorização dos Dados:** A gestão de dados na GNR será pautada pela conformidade rigorosa com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Todas as operações de tratamento e divulgação de dados serão executadas com o mais alto nível de proteção à privacidade e segurança das informações pessoais, reforçando a confiança dos cidadãos nos serviços prestados pela GNR.

**Arquiteturas de Referência:** A GNR implementará sistemas robustos que promovem a interoperabilidade interna e a partilha eficiente de dados entre diferentes entidades, tanto a nível nacional quanto europeu. Isso garantirá a conformidade com os regulamentos em vigor e otimizará a eficiência operacional da organização.

**Competências TIC:** A capacitação contínua dos recursos humanos é uma prioridade estratégica. A GNR desenvolverá programas de formação especializada para garantir que os seus colaboradores adquiram e mantenham as competências necessárias para operar num ambiente digital cada vez mais complexo e em constante evolução.

**Infraestruturas e Serviços TIC:** A modernização das infraestruturas tecnológicas é essencial para assegurar a eficácia das operações da GNR. Serão conduzidos estudos e implementadas novas soluções tecnológicas, incluindo melhorias nos *Data Centers*, sistemas de comunicações e mobilidade, para dotar a GNR das ferramentas necessárias para cumprir a sua missão com segurança e eficiência.

**Segurança e Confiança:** A segurança cibernética será reforçada através da implementação de uma estratégia abrangente de segurança da informação. Isso inclui a criação de uma Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT), conformidade com a diretiva NIS2 e a norma ISO 27001, além da adoção de políticas e procedimentos claros que assegurem a proteção e resiliência dos sistemas da GNR.

A estratégia para a transformação digital da GNR sublinha o compromisso da organização com a modernização contínua, a eficiência operacional e a proteção dos dados dos cidadãos. Ao alinhar-se com a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026, a GNR posiciona-se como uma entidade moderna e adaptada às exigências do século XXI, pronta para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que a era digital oferece.



Página em branco.





# CAPÍTULO VI

ANEXOS





# ANEXO 1

MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA  
2025

09.08.2024

Aprovo em / / 2024

O Secretário de Estado da Administração Interna  
Telmo Correia

Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2025  
(MPC GNR 2025)



Carreira		N.º de postos de trabalho orgânicos	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º de postos de trabalho não ocupados a)	N.º total de postos de trabalho previstos	
Carreiras especiais	Revistas	Médica	65	11	25		29	36
		Enfermagem	25	2	17		6	19
		Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica	23	6	16		1	22
	Não revistas	Docentes de educação pré-escolar, do ensino básico e secundário	14	9	2	3		14
	Sem/Aplicação da Tabela Remuneratória	Guarda Florestal	904	415	141	35	313	591
	Revistas	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	1	1				1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		10	2			8	2	
Carreiras gerais	Técnico Superior	137	42	74	21		137	
	Assistente Técnico	834	79	141	87	527	307	
	Assistente Operacional	1 758	197	20	954	587	1 171	
Total global		3 771	764	436	1 100	1 471	2 300	

a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos postos de trabalho não ocupados em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

**Observações:**

- O quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode ser excedido, desde que esse aumento seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição no quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade.

- Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente mapa e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa 26 / julho / 2024

O Comandante-geral

Rui Alberto Ribeiro Veloso  
Tenente-general







# ANEXO 2

ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR  
PARA 2025



Comando Geral da GNR  
Comando da Administração dos Recursos Internos  
Departamento de Recursos Financeiros

Proposta de Orçamento da GNR para 2025  
Orçamento da Despesa  
Atividades

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.A0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	268 502 286	0	0	0	268 502 286
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.B0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	18 548 196	0	0	0	18 548 196
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.C0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5 568 995	0	0	0	5 568 995
D.01	D.01.01	D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7 018 981	0	0	0	7 018 981
D.01	D.01.01	D.01.01.06.D0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1 184 044	2 250 000	0	0	3 434 044
D.01	D.01.01	D.01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL	482 564	0	0	0	482 564
D.01	D.01.01	D.01.01.08.E0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6 385 300	0	0	0	6 385 300
D.01	D.01.01	D.01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.09.D0.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES - ALISTADOS	9 638 422	0	0	0	9 638 422
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.00	GRATIFICACAO - SOLIPEDES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.A0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - SOLIPEDES	13 267	0	0	0	13 267
D.01	D.01.01	D.01.01.10.B0.00	GRATIFICACAO - CANÍDEOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.B0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - CANÍDEOS	12 724	0	0	0	12 724
D.01	D.01.01	D.01.01.10.C0.00	GRATIFICACAO - TRÂNSITO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.C0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - TRÂNSITO	209 686	0	0	0	209 686
D.01	D.01.01	D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.D0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - INSTRUÇÃO	15 632	0	0	0	15 632
D.01	D.01.01	D.01.01.10.E0.00	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.E0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - OUTRAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO	986 933	0	0	0	986 933
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	169 621 597	0	0	0	169 621 597
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	8 854 010	0	0	0	8 854 010
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	9 655 505	0	0	0	9 655 505
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	35 390 307	0	0	0	35 390 307
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	847 958	0	0	0	847 958
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	357 690	0	0	0	357 690
D.01	D.01.01	D.01.01.12.B0.A0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	1 053 717	0	0	0	1 053 717
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.A0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	3 800 449	0	0	0	3 800 449

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.B0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESPECIAL DE SERVIÇO	17 028	0	0	0	17 028
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.C0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RONDA OU PATRULHA	406 273	0	0	0	406 273
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.D0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCALA E PREVENÇÃO	633 793	0	0	0	633 793
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.E0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - COMANDO	11 400	0	0	0	11 400
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.f0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RESIDÊNCIA	11 295	0	0	0	11 295
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR	29 495 354	0	0	0	29 495 354
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL	1 803 684	0	0	0	1 803 684
D.01	D.01.01	D.01.01.13.D0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1 437 816	0	0	0	1 437 816
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A1	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	47 149 188	0	0	0	47 149 188
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A2	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL CIVIL	1 586 134	0	0	0	1 586 134
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A3	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	411 843	0	0	0	411 843
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.D0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	603 937	0	0	0	603 937
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A1	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	45 179 332	0	0	0	45 179 332
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A2	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL CIVIL	1 547 196	0	0	0	1 547 196
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A3	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	441 002	0	0	0	441 002
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.D0	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2 178 215	0	0	0	2 178 215
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS-PESSOAL ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS	549 129	0	0	0	549 129
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS	549 129	0	0	0	549 129
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.BA	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO (ALT.)	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.BA	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL (ALT.)	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.BA	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL (ALT.)	0	0	0	0	0
<b>Total 01.01</b>				<b>682 160 011</b>	<b>2 250 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>684 410 011</b>
D.01	D.01.02	D.01.02.02.A0.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	906 784	0	0	0	906 784
D.01	D.01.02	D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1 964 881	0	0	0	1 964 881
D.01	D.01.02	D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO -TERRITÓRIO NACIONAL	3 270 274	0	0	0	3 270 274
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.01	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FN)	1 100 365	0	0	0	1 100 365
D.02	D.01.02	D.01.02.04.B0.02	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FC)	0	0	0	769 746	769 746
D.03	D.01.02	D.01.02.04.D0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - TIMOR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.04.F0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	730 020	0	0	0	730 020
D.01	D.01.02	D.01.02.04.G0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - AFGANISTÃO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	51 669	0	0	0	51 669
D.01	D.01.02	D.01.02.11.00.00	SUBSIDIO DE TURNO	862 730	0	0	0	862 730
D.01	D.01.02	D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1 422 222	0	0	0	1 422 222
D.01	D.01.02	D.01.02.12.A0.00	ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.12.B0.00	PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO	0	0	0	0	0

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.02	D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.A0.00	SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE RISCO COVID 19	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.PD.00	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1 359 939	0	0	0	1 359 939
D.01	D.01.02	D.01.02.14.A0.00	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	15 209 592	0	0	0	15 209 592
D.01	D.01.02	D.01.02.14.B0.00	OUT.ABONOS EM NUMERARIO ESPECIE -NATUREZA RESIDUAL	378 382	0	0	0	378 382
D.01	D.01.02	D.01.02.14.F0.00	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA	0	0	264 949	0	264 949
D.01	D.01.02	D.01.02.14.G0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	0	0	20 500 000	0	20 500 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.H0.00	COIMAS RJIFA/AUTUANTE	0	0	360 000	0	360 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.K0.00	PESS.-SERV.-MIN-FIN.	0	0	52 228	0	52 228
D.01	D.01.02	D.01.02.14.I0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)	0	2 990 000	0	0	2 990 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.L0.00	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NA DGRM	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.14.J0.00	REMUNERADOS INEM	0	76 500	0	0	76 500
<b>Total 01.02</b>				<b>27 256 858</b>	<b>3 066 500</b>	<b>21 177 177</b>	<b>769 746</b>	<b>52 270 281</b>
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.01	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	0	0	2 923 803	0	2 923 803
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.09	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - SAD GNR - ENTIDADES PRIVADA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	2 244 642	0	33 310 541	0	35 555 183
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.09	SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.01	SAD GNR-HOSPITAIS-REGIÕES AUTÓNOMAS-ANO CORRENTE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.09	SAD GNR HOSPITAIS REGIOES AUTONOMAS ANOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE	963 725	0	10 465 709	0	11 429 434
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.09	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.B0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	604 126	0	0	0	604 126
D.01	D.01.03	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	488 187	0	0	0	488 187
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	96 139 571	0	0	0	96 139 571
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	369 225	0	0	0	369 225
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	23 808 762	0	0	0	23 808 762
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	66 944 947	750 000	0	0	67 694 947
D.01	D.01.03	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.07.00.00	PENSÕES DE RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.07.A0.00	PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE SERVIÇO	1 343 680	0	0	0	1 343 680
D.01	D.01.03	D.01.03.07.B0.00	PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	86 595 730	0	0	0	86 595 730
D.01	D.01.03	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.00	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.B0	DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - AC	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.00	DOENÇA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.A0	DOENÇA COVID - PREVENÇÃO E TRATAMENTO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.R0.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS PESSOAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE	112 150	0	0	0	112 150

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.B0	SUBSIDIO FERIAS DA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE	6 496 100	0	0	0	6 496 100
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE DE	98 800	0	0	0	98 800
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA FORA DE EFETIVIDADE DE	7 155 590	0	0	0	7 155 590
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.00	SUBSÍDIO NATAL RESERVA	0	0	0	0	0
<b>Total 01.03</b>				<b>293 365 235</b>	<b>750 000</b>	<b>46 700 053</b>	<b>0</b>	<b>340 815 288</b>
<b>Total 01 - Despesas com o pessoal</b>				<b>1 002 782 104</b>	<b>6 066 500</b>	<b>67 877 230</b>	<b>769 746</b>	<b>1 077 495 580</b>
D.02	D.02.01	D.02.01.01.00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	100 000	0	75 000	0	175 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.02.A0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - COMBUSTIVEIS RODOVI	5 764 370	1 916 075	6 423 922	1 079 500	15 183 867
D.02	D.02.01	D.02.01.02.B0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTIJA	138 641	0	11 359	0	150 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.C0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANT	0	0	76 150	5 000	81 150
D.02	D.02.01	D.02.01.02.D0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	9 473	0	68 927	0	78 400
D.02	D.02.01	D.02.01.02.E0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - EMBARCAÇÕES	125 000	0	224 681	853 820	1 203 501
D.02	D.02.01	D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	470 310	0	48 750	0	519 060
D.02	D.02.01	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	98 394	0	213 327	29 412	341 133
D.02	D.02.01	D.02.01.04.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	211 822	0	243 750	0	455 572
D.02	D.02.01	D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	371 900	0	1 083 789	21 000	1 476 689
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	672 028	600 000	1 173 827	0	2 445 855
D.02	D.02.01	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITORIO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.08.A0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - PAPEL	0	0	356 700	0	356 700
D.02	D.02.01	D.02.01.08.B0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	0	0	130 364	6 900	137 264
D.02	D.02.01	D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	0	0	234 287	6 500	240 787
D.02	D.02.01	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.09.A0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS	15 795	0	156 838	46 035	218 668
D.02	D.02.01	D.02.01.09.B0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - VACINAS	0	0	38 000	0	38 000
D.02	D.02.01	D.02.01.09.C0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTROS	82 500	0	195 000	0	277 500
D.02	D.02.01	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0	0	138 358	1 100	139 458
D.02	D.02.01	D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - VIATURAS	1 083 957	0	553 363	3 750	1 641 070
D.02	D.02.01	D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - EMBARCAÇOES	0	0	190 665	58 000	248 665
D.02	D.02.01	D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	17 292	0	10 008	0	27 300
D.02	D.02.01	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	1 303 031	0	118 596	0	1 421 627
D.02	D.02.01	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	126 050	0	99 040	1 300	226 390
D.02	D.02.01	D.02.01.16.00.00	MERCADORIAS PARA A VENDA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	20 830	2 800	23 630
D.02	D.02.01	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	0	1 500	0	1 500
D.02	D.02.01	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0	0	0	500	500
D.02	D.02.01	D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2 500	0	0	0	2 500
D.02	D.02.01	D.02.01.21.02.00	FUNDO DE MANEIO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.00	OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	300 366	0	316 218	0	616 584
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.B0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - PALHA	66 050	0	341 250	0	407 300
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.C0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - OUTROS	7 383	0	34 092	0	41 475

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.02	D.02.01	D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	344 464	0	492 037	16 753	853 254
D.02	D.02.01	D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	0	0	51 840	10 000	61 840
<b>Total 02.01 - Aquisição de bens</b>				<b>11 311 326</b>	<b>2 516 075</b>	<b>13 122 468</b>	<b>2 142 370</b>	<b>29 092 239</b>
D.02	D.02.02	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - AGUA	861 170	0	485 471	0	1 346 641
D.02	D.02.02	D.02.02.01.C0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - GAS CANALIZADO	800 000	0	28 462	0	828 462
D.02	D.02.02	D.02.02.01.D0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - OUTROS	33 199	0	40 000	0	73 199
D.02	D.02.02	D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - ELETRICIDADE	3 811 000	2 700 000	1 000 000	0	7 511 000
D.02	D.02.02	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALACOES	6 227 087	900 000	2 555 000	0	9 682 087
D.02	D.02.02	D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS	887 874	0	0	0	887 874
D.02	D.02.02	D.02.02.02.C0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	0	0	103 038	0	103 038
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.A0	CONSERVACAO DE BENS	45 000	0	0	0	45 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.00	CONSERVACAO DE BENS - REPARACAO DE EDIFICIOS	588 292	0	80 000	0	668 292
D.02	D.02.02	D.02.02.03.B0.00	CONSERVACAO DE BENS - MANUTENCAO DE VEICULOS TERRESTRES	2 674 523	0	1 119 510	9 000	3 803 033
D.02	D.02.02	D.02.02.03.C0.00	CONSERVACAO DE BENS - MANUTENCAO DE VEICULOS MARITIMOS	0	0	178 750	125 000	303 750
D.02	D.02.02	D.02.02.03.D0.00	CONSERVACAO DE BENS - TORRES DE VIGIA	0	1 000 000	0	0	1 000 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.E0.00	CONSERVACAO DE BENS - OUTROS	402 815	0	145 000	0	547 815
D.02	D.02.02	D.02.02.03.F0.00	CONSERVACAO DE BENS - MANUTENCAO DE APARELHOS ESPECIAIS DE TRANSITO E SEGURANCA RODOVIARIA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.B0.00	ESTAMO - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS, S.A.	0	0	577 972	0	577 972
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTÉIS - ESTADO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.A0	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	74 076	0	95 000	0	169 076
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - ESTADO	0	0	448 806	0	448 806
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - OUTROS	204 272	0	133 288	0	337 560
D.02	D.02.02	D.02.02.04.D0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTÉIS - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	1 334 028	0	0	0	1 334 028
D.02	D.02.02	D.02.02.05.B0.00	LOCAÇÃO - SOFTWARE INFORMÁTICO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.C0.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	35 000	0	5 750	25 000	65 750
D.02	D.02.02	D.02.02.09.A0.00	COMUNICACOES ACESSOS À INTERNET	0	0	10 585	0	10 585
D.02	D.02.02	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	15 000	0	0	0	15 000
D.02	D.02.02	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0	0	2 200	0	2 200
D.02	D.02.02	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	286 293	0	66 885	25 240	378 418
D.02	D.02.02	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	0	0	4 700	0	4 700
D.02	D.02.02	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	1 362 500	0	487 500	0	1 850 000
D.02	D.02.02	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	275 231	0	2 063 533	614 932	2 953 696
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	212 344	0	41 685	553 307	807 336
D.02	D.02.02	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.12.A0.00	SEGUROS - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	0	0	39 890	44 100	83 990
D.02	D.02.02	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	639 727	2 844 536	3 484 263
D.02	D.02.02	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.A0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	29 520	0	0	0	29 520

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.02	D.02.02	D.02.02.14.B0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.C0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONOMICA E FINANCEIRA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.D0.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.A0.00	FORMAÇÃO - TTC	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	0	0	264 705	0	264 705
D.02	D.02.02	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0	0	30 000	0	30 000
D.02	D.02.02	D.02.02.17.C0.00	PUBLICIDADE - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0	0	0	4 300	4 300
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMÁTIO (HARDWARE)	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.B0	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMÁTICO	782 041	374 395	512 091	0	1 668 527
D.02	D.02.02	D.02.02.19.C0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - OUTROS	1 378 855	0	1 234 474	0	2 613 329
D.02	D.02.02	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.A0.C0	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	230 000	0	0	0	230 000
D.02	D.02.02	D.02.02.20.C0.00	PAGAMENTOS A AMA, I.P.	0	0	5 000	0	5 000
D.02	D.02.02	D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS	278 154	0	415 903	21 000	715 057
D.02	D.02.02	D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	457 540	0	352 329	6 000	815 869
D.02	D.02.02	D.02.02.22.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.22.A0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNOSTICO	0	0	41 381	14 700	56 081
D.02	D.02.02	D.02.02.22.B0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPEUTICA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.22.H0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS	265 203	0	289 554	0	554 757
D.02	D.02.02	D.02.02.23.B0.00	OUTROS SERVICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DE DOENÇA	0	0	7 000	0	7 000
D.02	D.02.02	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVICOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.25.A0.00	OUTROS SERVICOS - INSPEÇÃO DE VEICULOS	0	0	120 092	0	120 092
D.02	D.02.02	D.02.02.25.B0.00	OUTROS SERVICOS - REBOQUES	0	0	184 500	0	184 500
D.02	D.02.02	D.02.02.25.C0.00	OUTROS SERVICOS - SERVIÇO TV	0	0	7 916	0	7 916
D.02	D.02.02	D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVICOS - OUTROS	0	18 850	601 998	18 500	639 348
<b>Total 02.02 - Aquisição de serviços</b>				<b>23 551 017</b>	<b>4 993 245</b>	<b>14 419 695</b>	<b>4 305 615</b>	<b>47 269 572</b>
<b>Total 02 - Aquisição de bens e serviços</b>				<b>34 862 343</b>	<b>7 509 320</b>	<b>27 542 163</b>	<b>6 447 985</b>	<b>76 361 811</b>
D.04	D.04.03	D.04.03.01.00.00	ESTADO	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.19.50	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO SGMAI	0	1 429 789	2 958 000	0	4 387 789
D.04	D.04.03	D.04.03.05.54.94	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.27.90	EMGFA	0	0	0	0	0
<b>Total 04.03</b>				<b>0</b>	<b>1 429 789</b>	<b>2 958 000</b>	<b>0</b>	<b>4 387 789</b>
D.04	D.04.08	D.04.08.02.A0.00	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0	0	0	0	0
D.04	D.04.08	D.04.08.02.B0.00	INDEMNIZAÇÕES	350 000	0	0	0	350 000
D.04	D.04.08	D.04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	271 334	0	0	0	271 334
<b>Total 04.08</b>				<b>621 334</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>621 334</b>

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2025 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.04	D.04.09	D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0	0	35 501	120 447	155 948
<b>Total 04 - Transferências correntes</b>				<b>621 334</b>	<b>1 429 789</b>	<b>2 993 501</b>	<b>120 447</b>	<b>5 165 071</b>
D.06	D.06.02	D.06.02.03.IV.00	ENTREGA DE IVA	60 000	0	0	0	60 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.B0.00	DESPEAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	60 600	0	0	0	60 600
D.06	D.06.02	D.06.02.03.Cj.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES - OUTRAS	80 000	0	0	0	80 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0	0	1 447 610	0	1 447 610
<b>Total 06 - Outras transferências correntes</b>				<b>200 600</b>	<b>0</b>	<b>1 447 610</b>	<b>0</b>	<b>1 648 210</b>
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.AA	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	2 999 990	8 907	0	0,0	3 008 897
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.B0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - MANUTENÇÃO VEÍCULOS TERRESTRES	250 000	0	0	0,0	250 000
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.B1	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - MANUTENÇÃO VEÍCULOS MARÍTIMOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES	411 560	0	0	0,0	411 560
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A1	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	0	124	540,0	664
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE OUTROS	0	0	805	3 500,0	4 305
D.07	D.07.01	D.07.01.08.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE INFORMÁTICO OUTROS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS	3 000	0	0	0,0	3 000
D.08	D.07.01	D.07.01.08.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.A0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	550 000	0	366	1 590,0	551 956
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.A0	EQUIPAMENTO BÁSICO - COMUNICAÇÕES	36 900	0	0	0,0	36 900
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	690 790	0	0	0,0	690 790
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	2 530	15 000,0	17 530
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.A0	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR - AQUISIÇÃO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.13.A0.00	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO	1 016 600	0	4 205 830	7 076 612,0	12 299 042
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	1 586 700	0	3 450	27 000,0	1 617 150
<b>Total 07 - Aquisição de bens de capital</b>				<b>7 545 540</b>	<b>8 907</b>	<b>4 213 105</b>	<b>7 124 242</b>	<b>18 891 794</b>
<b>Total Geral</b>				<b>1 046 011 921</b>	<b>15 014 516</b>	<b>104 073 609</b>	<b>14 462 420</b>	<b>1 179 562 466</b>



Comando Geral da GNR  
Comando da Administração dos Recursos Internos  
Departamento de Recursos Financeiros

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO
D.02	D.02.01	D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS
D.02	D.02.01	D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS
D.02	D.02.02	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS
D.02	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS
D.02	D.02.02	D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMÁTICO
<b>Total 02 - Aquisição de bens e serviços</b>			
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
<b>Total 07 - Aquisição de bens de capital</b>			
<b>Total Geral</b>			

Proposta de Orçamento da GNR para 2025  
Orçamento da Despesa  
Projetos

Proposta de Orçamento da GNR para 2025 (Líquida de Reserva)				
Financiamento comunitário				Geral
367	483	484	482	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+...+(4)
2 592	1 123 882	258 493	4 050	1 389 017
3 925	-	-	6 134	10 059
22 867	-	-	35 729	58 596
640	-	-	1 000	1 640
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
29 092	-	-	17 739	46 830
-	-	-	-	-
21 945	-	-	16 125	38 070
<b>81 061</b>	<b>1 123 882</b>	<b>258 493</b>	<b>80 776</b>	<b>1 544 212</b>
107 066	-	-	167 290	274 355
112 850	-	-	176 328	289 178
10 491	-	-	16 392	26 883
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
15 136	-	-	23 650	38 786
-	1 123 881	258 492	-	1 382 373
192 434	-	-	117 338	309 771
11 848	-	-	18 512	30 360
<b>449 824</b>	<b>1 123 881</b>	<b>258 492</b>	<b>519 510</b>	<b>2 351 706</b>
<b>530 884</b>	<b>2 247 763</b>	<b>516 985</b>	<b>600 286</b>	<b>3 895 918</b>



Entidade	Tipo de OE	FF	Medida	Rubrica de Classificação Económica	Designação da RCE	POE Receita 2025	
GNR	Atividades	311	11	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	937 702 114	
	Atividades	311	82	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	5 463 692	
	Atividades	311	95	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	3 208 367	
	Atividades	311	11	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	7 545 540	
	Atividades	311	101	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	92 092 208	
	Atividades	<b>Total FF 311</b>					<b>1 046 011 921</b>
	Atividades	<b>Total Receitas de Impostos</b>					<b>1 046 011 921</b>
	Atividades	513	23	R.03.03.99.99.78	CONTRIBUIÇÕES PARA A SS/CGA	46 700 053,00	
	Atividades	513	11	R.04.01.99.99.78	TAXAS DIVERSAS	9 081 081,00	
	Atividades	513	11	R.04.02.01.01.78	JUROS DE MORA	6 154,00	
	Atividades	513	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	10 805 607,00	
	Atividades	513	11	R.04.02.04.99.78	COIMAS E PENALIDADES	4 925 641,00	
	Atividades	513	11	R.04.02.99.99.78	MULTAS E PENALIDADES	37 231,00	
	Atividades	513	11	R.07.01.03.99.78	VENDA DE PUBLICAÇÕES	513,00	
	Atividades	513	11	R.07.01.04.01.78	VENDA DE FARDAMENTO	256 410,00	
	Atividades	513	11	R.07.01.05.01.78	BENS INUTILIZADOS	51 282,00	
	Atividades	513	11	R.07.01.06.01.78	PRODUTOS AGRÍCOLAS	8 205,00	
	Atividades	513	11	R.07.02.01.01.78	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	153 846,00	
	Atividades	513	11	R.07.02.06.01.78	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	513,00	
	Atividades	513	11	R.07.02.07.01.78	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	153 846,00	
	Atividades	513	11	R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS consignada	21 350 951,00	
	Atividades	513	11	R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS não consignada	4 181 333,00	
	Atividades	513	11	R.08.01.99.02.78	RESTITUIÇÃO DO IVA	279 485,00	
	Atividades	513	11	R.08.01.99.99.78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 025 641,00	
	Atividades	513	11	R.09.04.03.01.78	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5 128,00	
	Atividades	<b>Total FF 513</b>					<b>99 022 920,00</b>
	Atividades	367	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	4 560 944	
	Projetos	367	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	530 884	
	Atividades	367	11	R.08.01.99.02.78	RECEITAS IVA	489 744	
	Atividades	<b>Total Contrapartida Nacional</b>					<b>5 581 572</b>
	Atividades	<b>Total Receitas Próprias</b>					<b>104 604 492</b>
	Atividades	541	101	R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (ICNF)	4 000 000	
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGRM - 4221)	250 000	
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (1950)	2 990 000	
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (1950)	521 316	
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INEM) (5491)	76 500	
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664)	7 148 943	
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Autonomia da mobilidade e dos transportes (5900))	15 108	
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGTI-1018)	3 742	
	Atividades	541	11	R.10.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO (DGTI-1018)	8 907	
	Atividades	<b>Total FF 541</b>					<b>15 014 516,00</b>
	Atividades	<b>Total Receitas Próprias e Transferências da Administração Pública</b>					<b>119 619 008</b>
	Atividades	482	11	R.06.09.01.05.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS FUNDOS	184 787	
	Projetos	482	11	R.06.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTITUIÇÕES	80 776	
	Atividades	482	11	R.06.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTITUIÇÕES	7 185 028	
	Atividades	482	11	R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	7 092 605	
	Projetos	482	11	R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	519 510	
	Projetos	483	102	R.10.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	2 247 763	
	Projetos	484	102	R.10.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	516 985	
	Atividades	<b>Total Financiamento Comunitário</b>					<b>17 827 454</b>
	Atividades	<b>Total Orçamento GNR</b>					<b>1 183 458 384</b>



# GUARDA NACIONAL

*Humana, próxima e de confiança*



# REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: [dperi@gnr.pt](mailto:dperi@gnr.pt)

[www.gnr.pt](http://www.gnr.pt)



#GuardaNacionalRepublicana